

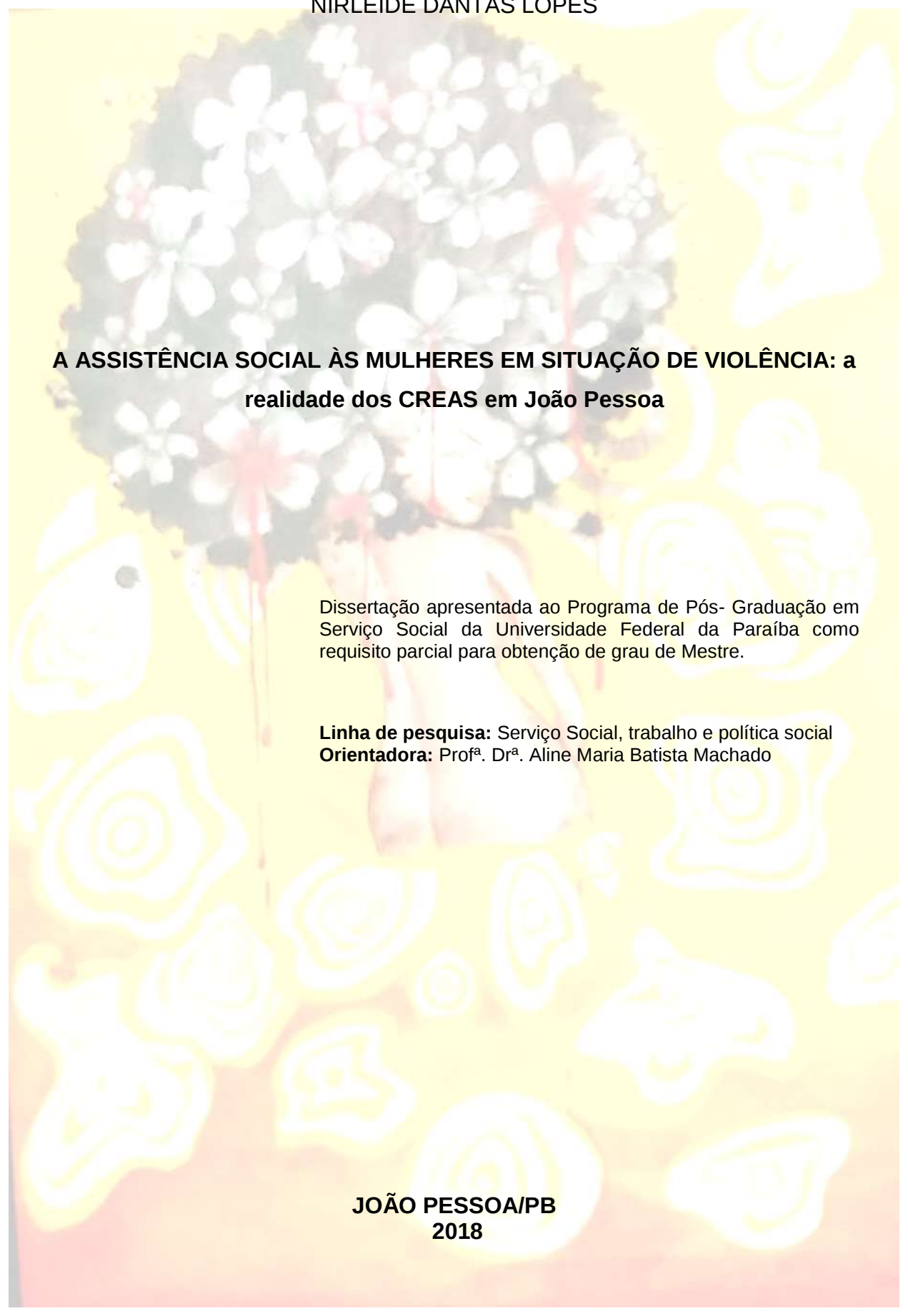


**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – PPGSS
MESTRADO ACADÊMICO**

NIRLEIDE DANTAS LOPES

**A ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA: a
realidade dos CREAS em João Pessoa**

**JOÃO PESSOA/PB
2018**



NIRLEIDE DANTAS LOPES

**A ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA: a
realidade dos CREAS em João Pessoa**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós- Graduação em
Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba como
requisito parcial para obtenção de grau de Mestre.

Linha de pesquisa: Serviço Social, trabalho e política social
Orientadora: Prof^a. Dr^a. Aline Maria Batista Machado

**JOÃO PESSOA/PB
2018**

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

L864a Lopes, Nirleide Dantas.

A ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE
VIOLÊNCIA: A Realidade dos CREAS em João Pessoa /
Nirleide Dantas Lopes. - João Pessoa, 2018.
144 f. : il.

Orientação: Aline Maria Batista Machado.
Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCHLA.

1. Violência. 2. Mulher. 3. Assistência Social. 4.
Proteção Social. I. Batista Machado, Aline Maria. II.
Título.

UFPB/CCHLA

NIRLEIDE DANTAS LOPES

**A ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA: a
realidade dos CREAS em João Pessoa**

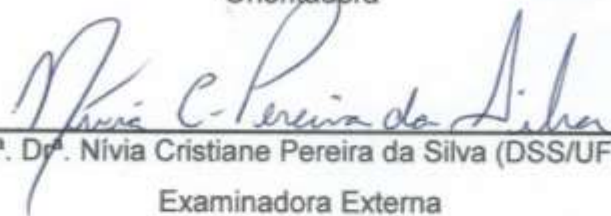
Dissertação apresentada e aprovada no dia 29/05/2018.

BANCA EXAMINADORA



Prof^a. Dr^a. Aline Maria Batista Machado (PPGSS/UFPB)

Orientadora



Prof^a. Dr^a. Nívia Cristiane Pereira da Silva (DSS/UFPB)

Examinadora Externa



Prof. Dr. Charlton José dos Santos Machado (PPGE, PPCS/UFPB)

Examinador Externo

**JOÃO PESSOA/PB
2018**

Dedicatória

Aos meus amados filhos, Tomás Sorto e Maria Elis Dantas, por tudo que representam em minha vida, paz, amor, carinho, pureza e leveza. Essa vitória é nossa.

AGRADECIMENTOS

A caminhada foi longa, extenuante e solitária, mas apaixonante, pois como afirma Terry Eagleton “aqueles que estão acostumados a discutir qualquer questão de forma desapaixonada podem torna-se extravagantemente irracionais em relação a ele”.

Em primeiro lugar, agradeço a Deus, por ter me dado a força nos momentos em que pensei em desistir e por ter guiado os meus passos durante todo esse percurso. Agradeço-te Deus, tu que és onipotente, onisciente, onipresente. Sem ti nada disso seria possível.

Agradeço à minha orientadora, professora Dr^a. Aline Maria Batista Machado, pela confiança em mim depositada, do dia em que aceitou o convite para me orientar, até o nosso último encontro de orientação. Querida professora, muito obrigada!

Agradeço ao professor Dr. Charliton José dos Santos Machado e a professora Dr^a Nívia Cristiane Pereira da Silva, pelo aceite do convite para participar da banca examinadora. A Charliton também pelas valiosas contribuições desde a qualificação e a Nívia pelo carinho e atenção de sempre.

Agradeço ao pai do meu filho, Fredys Sorto por todo o suporte material, oferecido no decorrer do mestrado. Agradeço também por me apoiar nessa caminhada desde o projeto de seleção para ingresso no Programa. Sem dúvida, seu apoio foi fundamental.

Agradeço à minha família, meus pais, minhas duas irmãs e aos meus dois sobrinhos, filhos do coração, pelo incentivo e proteção. Vocês são a minha base.

Aos meus filhos: Maria Elis e Tomás. Agradeço a compreensão pelas vezes que não pude estar na companhia de vocês, visto que precisava estudar. Meus filhos, gratidão!

Às minhas amigas de turma Angely Cunha, Ingridy da Silva e Ana Cristina, agradeço pelo companheirismo, amizade, cumplicidade e lealdade durante todo esse processo, amizade que de certo levarei por toda minha vida. Muito obrigada!

Agradeço igualmente a professora Leidiane Souza, pelo encorajamento e conselhos que de certo foram fundamentais para concretização desse trabalho. Um

reconhecimento especial à professora Mauricélia, minha supervisora no estágio docência.

Agradeço a todos os professores do Programa de Pós Graduação em Serviço Social PPGSS/UFPBB, pela contribuição na minha formação.

Agradeço o financiamento concedido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), essencial para realização da pesquisa.

Por fim, deixo aqui à imensa dívida de gratidão aos que contribuíram, direta e indiretamente, para minha chegada ao destino, que de certo, não é o final.

Ver-se-á nascer a união livre e forte do amor mútuo dos membros da sociedade trabalhadora, iguais em direitos e deveres. Em vez da família individual e egoísta, surgirá a grande família universal operária, onde todos os trabalhadores, homens e mulheres, serão antes de tudo irmãos e companheiros (Alexandra Kollontai).

RESUMO

A presente Dissertação de Mestrado tem por objetivo geral compreender a assistência social às mulheres em situação de violência no Município de João Pessoa-PB, a partir dos serviços da proteção social de média complexidade, oferecidos nos Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS. Visa a contribuir para o atendimento mais qualificado à mulher em situação de violência, entendendo tal violência como expressão da questão social e por isso deve ser tratada como problema de caráter público. Seguimos, portanto, com a proposta, considerando a imprescindibilidade do atendimento emergencial às necessidades das mulheres, pois a violência contra esse público tem aumentado assustadoramente, como comprovam os dados do mapa da violência (2015), que apresentam ênfase nas mulheres, revelando que o número de homicídio contra as mulheres na Paraíba cresceu 260% em dez anos. Em se tratando do percurso teórico metodológico, desta pesquisa, aplicamos a pesquisa documental, realizada nos prontuários dos usuários de todos os CREAS do Município, os quais atendem a todas as violações de direitos. No que se refere a serviços mais especializados, destinados às pessoas e às famílias em situação de risco, o atendimento à mulher em situação de violência por meio de tais serviços se desenvolvem de forma limitada, tendo em vista a inexistência de serviço específico de prevenção, atenção e acompanhamento à mulher que já sofreu ou sofre algum tipo de violência. Utilizamos o método da teoria social marxiana no auxílio da interpretação da situação da mulher no tempo presente. Por fim, compreendemos que apesar do Município de João Pessoa possuir uma rede de atendimento à mulher já consolidada, no tocante ao acompanhamento, apoio e orientação à mulher este atendimento é prestado de forma insuficiente, já que, mesmo com altos índices de mulheres assassinadas na Capital paraibana, os números de atendimentos realizados pelos CREAS são ínfimos.

Palavras – chave: Violência. Mulher. Assistência Social. Proteção Social.

ABSTRACT

The purpose of this Master Dissertation is to understand social assistance to women in situations of violence in the city of João Pessoa-PB, based on the services of social protection of medium complexity offered at the Specialized Referral Centers of Social Assistance (CREAS). It aims to contribute to a more qualified service to the woman in a situation of violence, understanding such violence as an expression of the social question and that for this reason it should be treated as a public problem. It followed the proposal, considering the importance of providing emergency services to the needs of women, since the violence against this public has risen scarcely, as evidenced by the data on the map of violence (2015), which emphasizes women, revealing that the number of homicides against women in Paraíba grew 260% in ten years. When dealing with the theoretical methodological path, this research was adopted documentary research, carried out in the medical records of users of all CREAS, which attend to all rights violations. With regard to more specialized services, the provision of services to women and families at risk is limited to the provision of services to women in situations of violence, in view of the lack of a specific prevention, care and support service. women who have suffered or suffer some form of violence. The method of Marxian social theory was used to help interpret the situation of women in the present time. Finally, it is understood that although the municipality of João Pessoa has a network of assistance to women already consolidated, regarding the monitoring, support and guidance of women is insufficiently provided, since even with high rates of women killed in the capital the number of calls made by CREAS is small.

Key words: Violence. Woman. Social assistance. Social Protection.

LISTA DE QUADROS

Quadro 01: Imagens de campanha no combate à violência contra a mulher.....35

Quadro 02: Cronograma do marco legal da assistência social no Brasil.....93

LISTA DE FIGURAS

Figura 02: Compreensão de modernidade.....	81
---	----

LISTA DE SIGLAS

DEAM: Delegacias Especializadas no Atendimento à mulher

CEDAW: Convenção Internacional Sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação Contra a Mulher

CNPM: Conferência Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres

CRAS: Centro de Referência Assistência Social

CREAS: Centro Referência Especializados da Assistência Social

DSR: Direitos Sexuais e Reprodutivos

DEAM: Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher

NUDEM: Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos da mulher

ONG: Organização não Governamental

PAIF: Serviço essencial à Proteção Social Básica do SUAS

PNPM: Plano Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres

PNAS: Política Nacional de Assistência Social

PSF: Programa de saúde da Família

SPM/PR: Secretaria Especial para as Mulheres da Presidência da República

SSR: Saúde Sexual Reprodutiva

SUS: Sistema

SUAS: Sistema Único de Assistência Social

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01: Distribuição de empregos formais (proporção por sexo).....	55
Gráfico 02: Maiores índices de taxa de feminicídio por Estado no Brasil.....	98
Gráfico 03: Maiores índices de taxa de feminicídio por Município no Brasil.....	100
Gráfico 04: Quantitativo de atendimentos de mulheres em situação de violência (ano de 2011 a 2017).....	113
Gráfico 05: Total de casos em atendimento.....	115
Gráfico 06: Violação de direitos contra a mulher.....	116
Gráfico 07: Condições habitacionais da família.....	119
Gráfico 08: Uso de drogas lícitas e ilícitas.....	120

LISTA DE TABELAS

Tabela 01: Encaminhamentos dos CREAS para os serviços.....	107
Tabela 02: Serviços de encaminhamentos para os CREAS.....	108
Tabela 03: Tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher.....	111
Tabela 04: Tipos de atendimentos.....	112
Tabela 05: Tipos e quantidades de violações.....	115
Tabela 06: Distribuição do usuário conforme a idade.....	117
Tabela 07: Condições educacionais.....	117
Tabela 08: Rendimento familiar.....	118

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
CAPÍTULO 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS E A TRAJETÓRIA DA PESQUISA	21
1.1 A questão da violência contra a mulher	22
1.1.1 A desvalorização do feminino	30
1.1.2 A violência doméstica contra a mulher na cena contemporânea	32
1.1.3 Aproximação com o problema da violência contra a mulher	38
1.2 Da investigação e a trajetória da pesquisa	40
1.3 Direcionamento teórico-metodológico	44
CAPÍTULO 2 RELAÇÕES SOCIAIS DE GÊNERO NO CAPITALISMO OPRESSÃO E EXPLORAÇÃO DA MULHER	48
2.1 O capitalismo e o patriarcado como formas de opressão das mulheres	50
2.2 Os rebatimentos da crise contemporânea na luta das mulheres	56
2.3 Reivindicações do movimento feminista em contexto adverso	65
2.4 A onda conservadora e suas inflexões na pauta feminista	73
2.5 A violência doméstica contra a mulher como expressão da questão social	83
CAPÍTULO 3 A ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NOS CREAS DE JOÃO PESSOA	89
3.1 O papel do Estado frente à violência contra a mulher: a política de Assistência Social	90
3.2 Os instrumentos legais de proteção à mulher em situação de violência	95
3.3 Desenho das políticas sociais para as mulheres no Brasil	100
3.4 As políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher no município de João Pessoa	103
3.5 Estratégias utilizadas pela equipe de referência dos CREAS para viabilizar os direitos sociais às mulheres vitimadas	105
3.6 O atendimento às mulheres em situação de violência nos CREAS	109
CONSIDERAÇÕES FINAIS	121
REFERÊNCIAS	124
APÊNDICES	131
ANEXOS	135

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa tem como objeto a violência contra a mulher, considerando desde logo que estudar as particularidades das mulheres não é tarefa fácil, dada a complexidade da realidade social na qual elas estão inseridas, que como é sabido, é de banalização, de contradições e de desigualdades. Acentuadas devido à sociabilidade do capital, em que se afirma cada vez mais como “sistema incuravelmente hierárquico de dominação e subordinação”. (MÉSZÁROS, p. 224).

Como se sabe, a realidade histórica das mulheres se configura conduzida pelo binômio: exploração/dominação, pois ela é sujeito passivo das mais diversas formas de desigualdade social, reforçada cotidianamente pelos aparelhos do Estado, principalmente no contexto de contrarreforma neoliberal e de desestruturação do trabalho que é norteador pela ideologia machista e patriarcal.

Na verdade, as discriminações e as diversas formas de preconceitos sempre pesaram sobre as mulheres, isso é histórico, mas neste trabalho é considerado que tais problemas são agudizados, no sistema capitalista, tornando-se mais complexos e com “novas” determinações na realidade estudada, considerando nesse sentido que os fatores sociais e as políticas públicas para as mulheres encontram limites, entraves e desafios, já que as maximizações do capital distanciam tais políticas da direção de seus elementos principais, quais sejam: **a democracia, a participação, a justiça social e a cidadania.**

A presente dissertação é resultado de pesquisa de mestrado do Programa de Pós Graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba – PPGSS – UFPB, a qual está inserida na linha de pesquisa: “Serviço Social, trabalho e política social”. Apresenta como objetivo de estudo compreender a assistência social às mulheres em situação de violência no Município de João Pessoa-PB, a partir dos serviços da proteção social de média complexidade, os quais são oferecidos nos Centros Especializados de Assistência Social - CREAS. Objetivo que se desdobra nas seguintes especificidades: a) Identificar como se dá a intersetorialidade dos serviços a proteção social de média complexidade, no atendimento à mulher em situação de violência, nos CREAS; b) Avaliar o atendimento às mulheres em situação de violência nos CREAS (2011 a agosto de 2017); c) Conhecer e analisar

as estratégias utilizadas pela equipe de referência do CREAS para viabilizar os direitos sociais das mulheres em situação de violência.

A pesquisa foi motivada pela pesquisadora a partir de três (3) condicionantes, são eles: 1) Vivência da situação de violência doméstica e familiar; 2) Militância no movimento feminista, 3) Vinculação do objeto de pesquisa ao contexto universitário.

A escolha do Município pautou-se no fato de que na Capital paraibana os serviços destinados à mulher em situação de violência já estão consolidados há um tempo, como veremos nas páginas deste escrito, mas ainda assim apresenta limitações operacionais, podendo ser comprovado com a pesquisa anteriormente realizada, iniciada no ano de 2013, como trabalho de conclusão de curso, no Departamento de Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), intitulada: “Análise da rede de atendimento às mulheres em situação de violência no Estado da Paraíba”. Em se verificou que as políticas públicas não são bem articuladas com a rede, devendo, portanto, as instituições que estão inseridas nesse contexto criar projetos que tenham por escopo fazer o diálogo com toda a rede, dando mais proteção e segurança às mulheres.

Tomamos por base que como no Município de João Pessoa/PB, existem, atualmente, quatro CREAS, um destinado a medidas socioeducativas e os demais destinados a todas as violações de direitos. No que se refere a serviços mais especializados, destinados a pessoas e famílias em situações de risco, o atendimento à mulher em situação de violência por meio desses serviços se dá de forma limitada, tendo em vista a inexistência de serviço específico de prevenção, atenção e acompanhamento a mulher que já sofreu ou sofre algum tipo de violência.

Deve-se destacar também que os limites éticos foram respeitados de acordo com o que prevê na Resolução nº. 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que determina os critérios para pesquisas nos prontuários. Como a pesquisa em questão foi realizada a partir dos prontuários SUAS, e diante da rotatividade da instituição, não houve possibilidade de contato com tais usuários, sendo que a anuência da pesquisa foi dada pela instituição detentora dos prontuários, nesse caso a Secretaria Municipal de Assistência Social de João Pessoa (SEDES). Por isso, justifica-se a inviabilidade da submissão da pesquisa ao comitê de ética. Foi levado também em consideração o que determina a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos NOB-RH/SUAS 2006, em que aponta a gestão do trabalho no

SUAS, determinando que toda informação sobre o acesso aos serviços e benefícios deve ser garantida, prontamente, ao cidadão.

Escolhemos o prontuário SUAS como documento da pesquisa, porque ele é um instrumento técnico, embora sigiloso, mas que pode ser utilizado nas pesquisas, desde que sejam respeitados os limites éticos. Além de ser ele fonte dos mais diversos dados estatísticos sobre os serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social ofertados no âmbito do SUAS. O prontuário SUAS também contribui para o fortalecimento das atividades de monitoramento e avaliação da Vigilância Socioassistencial e, conseqüentemente, colaborando na consolidação da política de assistência social.

Dito isso, no sentido de fazer um contraponto com os dados coletados nos prontuários, realizamos também, como fonte de coleta de dados, as informações da vigilância socioassistencial a partir do Sistema de Registro Mensal (RMA)¹ dos CREAS municipais.

A pesquisa foi desenvolvida nos CREAS municipais de João Pessoa entre os meses de junho a agosto de 2017, por meio de visitas às unidades, já que os prontuários SUAS não podem ser retirados do local por se tratar de um instrumento que compõe o trabalho social de caráter sigiloso. Dos cinco CREAS que existem no município pesquisamos quatro, visto que um deles é CREAS Pop², ou seja, voltado para o atendimento especializado à população em situação de rua, por isso achamos incongruente incluí-lo na pesquisa. Escolhemos como direcionamento a proteção social especial de média complexidade em detrimento da básica, porque entendemos a violência contra a mulher como violação de direitos e a luta por direitos é o processo mais geral pela emancipação feminina.

A pesquisa foi realizada a partir da seleção dos prontuários que identificavam mulheres adultas, de 18 a 59 anos, vítimas de violência doméstica familiar, tais quais: física, psicológica ou sexual que ingressaram no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Analisamos os prontuários, de 2011 a agosto de 2017, dentre eles verificamos apenas o atendimento de 19 casos de mulheres em situação de violência. Utilizamos como

¹ Registra as informações dos CREAS mensalmente de acordo com a resolução CIT Nº 4/2011, implantada em janeiro de 2012. É importante ferramenta para a gestão da assistência social.

² Unidade que presta auxílio a população em situação de rua. Tais como: acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação. Dentre outros.

universo de amostra os prontuários de 2011- 2017, já que consideramos o marco legal da Lei do SUAS Nº 12. 435, de 6 de julho de 2011, marco histórico das políticas de Assistência Social no Brasil.

A dissertação está estruturada em três capítulos. No primeiro são apresentadas as considerações sobre o objeto e a trajetória da pesquisa, situando a questão da violência contra a mulher na cena contemporânea e, concomitantemente, a desvalorização da figura feminina imposta pela construção social de gênero, em que as mulheres são vistas como subalternas em relação ao homem. Do mesmo modo, apresentamos a trajetória teórico-metodológica para constituição desta dissertação, bem como as categorias analíticas e os conceitos que perpassam o objeto de pesquisa.

No segundo capítulo, realizamos discussão sobre as relações sociais de gênero no capitalismo e a situação de opressão e exploração da mulher, compreendendo o capitalismo e o patriarcado como formas de opressão das mulheres, compreendendo a estrutura de dominação, exploração e opressão da mulher sob a lógica das relações sociais de gênero no capitalismo contemporâneo que tem por base a sociedade patriarcal, assim como as implicações da libertação das mulheres neste sistema sociometabólico do capital, a partir das considerações de Mészáros (2002, p.301), que argumenta: “[...] enquanto os imperativos desse sistema continuar a determinar as formas da reprodução sociometabólica, a igualdade das mulheres não passam de simples falsa admissão”.

No terceiro capítulo situamos a assistência social como política social pública, que visa a intervir, por meio do Estado, nas manifestações da “questão social” em especial a violência contra a mulher, agravada por novas determinações históricas e sociais. Demarcamos, também, os instrumentos legais de proteção à mulher em situação de violência, apontando as dificuldades para que estes sejam operacionalizados. Apresentamos por fim, o desenho das políticas sociais para as mulheres no Brasil a partir de análise crítica da realidade atual do país.

Por fim, faz-se necessário pontuar que demos ênfase às artes como ferramenta de expressão política e de resistência, pois neste trabalho abrimos cada capítulo com telas conhecidas por sua intrínseca relação com as mudanças na sociedade. São as obras dos brasileiros Di Cavalcanti e Tarsila do Amaral e fechando o último capítulo com Frida Kahlo. Como marca d’água da contra capa, exibiu-se a tela do artista plástico Daniel Oliveira, amigo de infância da autora, feita em homenagem a

sua relação com as lutas das mulheres e com os estudos sobre a violência contra a mulher.

CAPÍTULO 1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS E A TRAJETÓRIA DA PESQUISA



Mulheres Protestando – Di Cavalcanti, 1941

“A história nos ensina que a revolta contra todas as injustiças, por mais justa que seja, não alcança o fim dessas injustiças, se não se conhecem as raízes, se não se consideram as responsabilidades e se, a partir daí, não se determina contra quem é necessário lutar, e quais as mudanças necessárias para transformar, no caso a condição feminina”. (MONTENEGRO, 1981, p. 61).

Este capítulo introdutório tem por objetivo apresentar a trajetória teórico-metodológica do estudo, o tipo de pesquisa desenvolvida, para obter e analisar os dados, e ao mesmo tempo apresentar a aproximação da pesquisadora com o objeto investigado. Nesse sentido apresentaremos também os principais motivos pelos quais nos interessamos a trabalhar com a questão da violência contra a mulher, situando-a no momento histórico em que vivemos sob à luz da teoria materialista histórico-dialética e da teoria feminista marxista, como ferramenta para a compreensão da realidade das mulheres. Faz-se necessário, demarcar a perspectiva adotada, já que o movimento feminista trabalha com diferentes perspectivas teóricas e políticas.

Assim sendo, as categorias analíticas e os conceitos que perpassam o objeto de estudo são: violência, família, relações sociais de gênero e patriarcado, considerando as particularidades do Brasil contemporâneo.

Recorremos a essa perspectiva por compreender que as questões sobre a mulher devem ser entendidas no contexto da totalidade social, que é dinâmica e está em constante transformação, ou seja, não é estanque. Optamos por um caminho crítico, “pois é preciso que, em cada caso particular, a observação empírica coloque necessariamente em relevo – empiricamente e sem qualquer especulação ou mistificação – a conexão entre a estrutura social e política e a produção” (MARX, 1989, p. 35).

1.1 A questão da violência contra a mulher

Uma sociedade sem ordem patriarcal de gênero, sem racismo e sem classes sociais não terá necessidade de violência, o que proporcionará expressivo conforto a homens e mulheres, a brancos e negros, enfim, a todos os seres humanos. (SAFFIOTI, 2015, p 36).

Antes de iniciar a discussão em torno do tema proposto, é necessário apresentar algumas considerações sobre a categoria “fenômeno”, tendo em vista que é um termo muito usado quando se trata o tema da violência contra mulher. Sendo assim, cabe dar destaque a essa discussão, já que a “questão feminina” não é, pois, uma questão qualquer. É uma questão que “envolve a metade da humanidade” conforme a classificação proposta por Zuleika Alambert (1997).

Partimos dessas considerações com o intuito de esclarecer o motivo pelo qual não utilizaremos essa categoria para identificar a violência contra a mulher na sociedade atual e para tanto, apresentaremos alguns argumentos. Um dos principais é o fato da categoria fenômeno está intimamente relacionada com a fenomenologia, tanto do ponto de vista filosófico quanto etimológico.

Em se tratando da etimologia do termo “fenômeno”, este se origina da palavra grega *phainomenon* que significa observável, podendo ser interpretada de diferentes maneiras, por isso o seu alto grau de complexidade e ambiguidade. Logo, se partindo da filosofia, das categorias kantianas que identifica o fenômeno como objeto do conhecimento não em si, mas sempre na relação direta que se estabelece com o sujeito humano que o conhece, ou seja, o fenômeno é aquilo que se apresenta. Assim como descreve Pascal (1977, p.57): “O fenômeno é a coisa, tal como esta nos aparece a nós, seres humanos, cujos espíritos são constituídos assim. Pois cumpre não esquecer que, ao falar em condições subjetivas, Kant³ pensa na estrutura do espírito, e não na estrutura do aparelho sensorial”.

Dessa forma, Netto (2011) afirma que o fenômeno é um fato observável que se apresenta, não possuindo nenhuma relação com a essência de um determinado problema. Portanto, com essa afirmação já podemos justificar o não uso da “categoria fenômeno”, para esse estudo, mesmo considerando que é bastante recorrente na maioria das pesquisas em torno da violência contra a mulher.

Além disso, afirmamos esse direcionamento, posto que, partiremos das análises de um pensamento marxista sobre a mulher, em que o pesquisador deve ir além da aparência fenomênica imediata e empírica, compreendendo que as opressões e explorações contra a mulher não podem ser explicadas a partir de causas pré-determinadas, porque a sociedade está em constantes transformações e determinações múltiplas, sejam elas, sociais, culturais, econômicas ou políticas. Vale lembrar, que o objeto de pesquisa não parte de um dado da realidade, pois ele não é resultado, visto que ainda não foi saturado. Ele é o ponto de partida ao concreto pensado.

Ainda se tratando do fenômeno, esse é algo que aparece ou se apresenta de forma contundente em um determinado momento. Depois que se torna evidente, ou

³ Faz análise preconceituosa sobre a mulher. Ele afirma, segundo Pateman (1993, p 251-252), que as mulheres em geral não têm personalidade civil, e que a existência delas é, por assim dizer, puramente instintiva. Elas devem, portanto, ser mantidas bem longe do Estado, e também devem der submetidas a seus maridos, os senhores delas no casamento.

seja, se tomam conhecimento em grande escala, ele já não pode mais ser considerado um fenômeno e sim um problema estrutural. E para exemplificar tal consideração, lembramos do pauperismo no século XIX, que se apresentou como um fenômeno nunca antes observado e que hoje é um problema social, no qual possui diversas expressões.

Japiassu e Marcondes (2001) definem fenômeno “como um composto daquilo que recebemos das impressões e daquilo que nossa própria faculdade de conhecer tira de si mesma”. Dessa forma, é impossível entender o objeto no contexto da totalidade social a partir dessa categoria, haja vista que a violência contra a mulher é um problema social, estrutural e também político que se apresenta na época atual com variadas formas e por isso é aqui tratada como sendo uma expressão da questão social.

Tal posicionamento faz-se necessário, porquanto se tratarmos a violência contra mulher como fenômeno, acabamos naturalizando-a, pois não se aproximamos da essência do problema. “Ainda, porque a situação das mulheres é diferente da de qualquer outro grupo social. Isto porque não se constituem em uma unidade de um número de unidades que podem ser isoladas, mas é metade de uma totalidade: a espécie humana (MITCHELL, 2006, p. 203).

Então, entendemos a violência contra a mulher como um problema social, estrutural, que é frequente e latente na nossa sociedade, o qual não pode ser, naturalizado, visto que as desigualdades também não o são, porque é questão de caráter público e político, no qual exige estratégias de enfrentamento, através da construção de políticas sociais e políticas públicas, já que também é uma violação de direitos humanos.

Vemos aí que a violência contra a mulher na contemporaneidade não é mais um fenômeno, mesmo que a essência permaneça íntegra, qual seja: machismo, sexismo, preconceito, patriarcado, hierarquização das relações sociais, entre outros, cujas raízes estão na cultura e sua sustentação e agudização no capitalismo que reforça e gera, ainda mais, as desigualdades. No dizer de Harvey (2011) são as mulheres que carregam o peso da exploração capitalista e cujo talento e capacidades são utilizados ao extremo, em condições semelhantes à dominação patriarcal. Por isso, é que “a desigualdade, longe de ser natural, é posta pela tradição cultural, pelas estruturas de poder, pelos agentes envolvidos na trama de relações sociais (SAFFIOTI, 2015, p. 75).

No capitalismo contemporâneo, por volta da segunda metade do século XIX algumas teorias socialistas começam a ganhar corpo, como é o caso das influências de Marx e Engels na primeira obra deles em conjunto, intitulada “*A sagrada família*”, na qual reconhece que a “questão feminina também é uma questão social”, apontando os caminhos para desvendar os mistérios da emancipação da mulher a partir das análises de Charles Fourier⁴, em que diz: “A humilhação do sexo feminino é uma característica essencial tanto da civilização quanto da barbárie, porém com a diferença de que a ordem civilizada eleva todos os vícios que a barbárie comete de um modo simples a um modo de pensar bem mais complexo, de duplo sentido, equívoco e hipócrita. A pena por manter a mulher na escravidão não atinge a ninguém de um modo mais profundo do que ao próprio homem” (FOURIER apud MARX & ENGELS, 2011, p.219-220). Ainda assim existem muitas críticas em torno da relação do feminismo com o marxismo, mas lembramos que:

Quando Marx e Engels elaboraram a teoria do materialismo histórico, e dentro dele equacionaram a problemática da mulher, não partiram do nada. Fizeram-no considerando os resultados de uma batalha secular travada entre duas correntes que sempre se posicionaram em relação à questão feminina e lutaram entre si pela vitória de seus ideais (ALAMBERT, 1986, p. 2).

Á luz de tais afirmações percebe-se que a violência contra a mulher não é um problema que só as atinge, mas a toda a estrutura social na qual estão inseridas, sendo assim, identificada como estrutural.

A violência contra a mulher está intimamente relacionada ao patriarcado, esse último, se apresenta de forma mais contundente no capitalismo em seu estágio monopolista. Embora esse tipo de prática sempre tenha existido, portanto, histórica, se apresenta na contemporaneidade com características nunca antes vistas, com as quais se diferencia da violência praticada na antiguidade e na era medieval. Saffioti (2013) retrata que nas sociedades pré-capitalistas, antes da revolução agrícola e industrial, a mulher das camadas trabalhadoras eram ativas, “enquanto a família existiu como unidade de produção, as mulheres e as crianças desempenhavam um papel econômico fundamental” (2013, p. 62). Com a entrada da agricultura,

⁴ Socialista Utópico se pronuncia pela emancipação da mulher, juntamente com Saint-Simon a partir do quadro degradante que a mulher vivia com sua entrada no mundo do trabalho, no século XIX, em que trabalhavam até dezoito horas ou mais.

principalmente com a criação de gado, a sociedade comunal-primitiva, começa a se degradar. Algumas famílias passam acumular mais que outras e surge a propriedade privada e o aparecimento das classes. “No momento em que a sociedade se divide em classes aparece o Estado. E aparece uma nova era na história da humanidade: **o patriarcado**” (Zuleika, 1997, p.57, grifo nosso).

A mulher só passa a se reconhecer enquanto classe com surgimento da propriedade privada e com a divisão sexual do trabalho, porque as desigualdades se recriam e rebatem com mais forças nas mulheres. “Segundo Engels (2004, p. 08) desenvolvem-se a propriedade privada e as trocas, as diferenças de riqueza, a possibilidade de empregar força de trabalho alheia e com isso a base dos antagonismos de classe” (2004, p.8).

Saffioti, (1987) quando fala da inferioridade da mulher em relação ao homem, em sua obra intitulada: *O poder do macho*, tenta romper com a ideia de que os fatores biológicos são determinantes para comprovar superioridade masculina em relação ao feminino. Ela apresenta a justificativa que, “[...] do ponto de vista biológico, o organismo feminino é mais diferenciado que o masculino, pois estatisticamente falando as mulheres vivem mais que os homens”. (SAFFIOTI, 1987, p. 13).

Tendo em vista esses argumentos elencados acima, podemos perceber que de fato não podemos justificar as diferentes formas de injustiças, opressão e desigualdades das mulheres mediante fatores meramente biológicos, pois estes não são contundentes. Haja vista que, se de um lado a força física do homem é maior que a da mulher, do outro está comprovado que ela tem mais resistência que ele, porém, tanto o modo como a força masculina e feminina vão ser utilizadas, como a resistência é de caráter eminentemente social e não determinações biológicas imutáveis.

Diante disso, entendemos a violência contra a mulher como um problema social, sendo uma prática antiga, contudo se manifesta na contemporaneidade como expressão da questão social, devido à manifestação das variadas formas de opressão e exploração a qual a mulher está inserida na sociedade capitalista, decorrente das transformações do mundo contemporâneo.

A violência contra a mulher, quando tratada como expressão da questão social deve ser enfrentada a partir de abordagens que considerem a sua historicidade e sua relação com o modo de produção capitalista, tendo como base o

recorte de classe com a finalidade de combater esse sistema desigual que oprime e estigmatiza as mulheres cotidianamente.

Além disso, é importante lembrar que não podemos situar a violência contra a mulher desconsiderando o âmbito histórico e o social, pois não entendemos a violência apenas como à ruptura da integridade física, moral, sexual e psicológica, considerando-se que, a dinâmica desigual do sistema apresenta novas expressões. Citamos como exemplo uma mulher que passa dois dias em uma fila de escola ou creche para conseguir vagas para seus filhos, também sofreu violência; assim como uma mulher que passa dois, três, quatro meses ou mais para conseguir uma mamografia no Sistema Único de Saúde - SUS e para realizar outros exames também foi vítima de violência.

A religião, também tem um papel determinante na sustentação da ordem de dominação-exploração da mulher pelo homem, por meio da preservação da unidade familiar, na qual tem a família como sagrada e, por isso, naturaliza o problema, dificultando a saída da mulher do contexto da violência doméstica e familiar, uma das principais formas de violência de que a mulher é vítima. A influência religiosa e cristã nos transmite a todo tempo a idéia da mulher, mãe, cuidadora⁵, enquadrada no modelo tradicional de família e de preservação do casamento. Cabe enfatizar que:

O crescimento do fundamentalismo religioso que tem aumentado enormemente o conservadorismo na sociedade, com ameaças constantes aos direitos sexuais reprodutivos já alcançado e dificultando a conquista de novos e necessários direitos, com destaque para a legalização do aborto. (CISNE, 2014, p. 243).

Diante do exposto, o espaço privado é colocado como ambiente para consolidação desses fundamentalismos. No que se refere ao casamento para Karl Marx (2005), nos *Manuscritos Econômicos e filosóficos* diz que: ele (que é indiscutivelmente uma forma de *propriedade privada exclusiva*) contrapõe-se à *comunidade das mulheres*, em que a mulher se torna uma propriedade *comunitária*

⁵ Por cuidado entendemos que “[...] não é apenas atitude de atenção, é um trabalho que abrange um conjunto de atividades materiais e de relações que consistem em oferecer uma resposta concreta às necessidades dos outros. Assim, podemos defini-lo como uma relação de serviço, apoio e assistência, remunerada ou não, que implica um sentido de responsabilidade em relação à vida e ao bem-estar de outrem” (KERGOAT, 2016, p. 17).

e *comum*. Nesse sentido, o casamento, é, pois, mais um mecanismo de opressão da mulher, já que ela vive sob o jugo do patriarcado.

As mulheres foram forçadas a participar desse suposto contrato. Os costumes sociais destituíram as mulheres da oportunidade de ganharem o seu próprio sustento, de modo que o casamento era a única chance para elas terem uma vida decente. “O contrato” de casamento era exatamente como o contrato que os senhores de escravo das Índias Ocidentais impunham a seus escravos; o casamento não era nada mais do que a lei do mais forte, aplicada pelos homens em detrimento dos interesses das mulheres, mais fracas. (PATEMAN 1993, p.236).

Sob essa análise nota-se o casamento como sendo o caminho de muitas mulheres para o “futuro”, por este se configurar em questão cultural. No período histórico denominado feudalismo, precisamente na Europa medieval, a opressão dos homens em relação às mulheres era vista como algo cultural, ou seja, a cultura era determinante. Um exemplo é o casamento, ele era uma forma de fortalecer as alianças entre as famílias, em que as mulheres eram encarregadas aos afazeres domésticos e cuidadas dos filhos. “A felicidade da mulher, tal como era então entendida, incluía necessariamente o casamento. Através dele é que se consolidava sua posição social e se garantia sua estabilidade ou prosperidade econômica” (SAFFIOTI, 2013, p. 63).

“A diferença é que nessa época as mulheres não tinham ‘consciência de classe’ enquanto sujeitos explorados, nem mesmo de desigualdade entre os homens, já que a consciência está entrelaçada com a atividade material dos homens como a linguagem da vida real” (MARX, 1989, p. 22). É o que também afirma Cisne (2014, p. 37): “A consciência não é algo meramente individual ou exclusivamente subjetivo, posto que os indivíduos estabelecem no mesmo processo de formação de consciência relações com o mundo externo”.

Na entrada do século XX, no capitalismo pós-guerra, há um aumento da classe operária e conseqüentemente da entrada das mulheres do mercado de trabalho. Nesse ponto Hobsbawn (1995) esclarece que depois que os reservatórios de mão de obra foram esgotados, as mulheres “casadas”, que antes eram mantidas fora do trabalho, começam a ocupar esses espaços. “O mais dramático de todos esses acontecimentos foi a mobilização das mulheres, que agora formam a espinha dorsal da força de trabalho global” (HARVEY, 2011, p.55).

No entanto, se avaliarmos esse fato superficialmente, ou seja, sem considerar às condições, cujas quais esse grupo social passou a realizar atividade remunerada, negando as contradições impostas pelo sistema e sustentação da lógica patriarcal, realmente, não passaremos de uma noção analítica, mas se considerarmos esse acontecimento a partir do quadro teórico materialista, veremos que apesar disso as mulheres ocuparam empregos precários, de má remuneração, sem contar com a tripla jornada de trabalho.

A apropriação privada e a apropriação coletiva das mulheres não são contraditórias, mas tornam-se fracamente solidárias uma em relação à outra. As condições do assalariamento das mulheres são tais que elas devem, além de trabalhar fora de casa, permanecer a serviço dos homens na família, de modo a garantir sua subsistência e a de seus filhos. Em retorno, o peso das cargas domésticas e familiares faz delas recrutas ideais para esse mercado de trabalho. (JUTEAU E LAURIN, 1988, p.199 apud FALQUET, 2012, p.37).

Destarte, a entrada das mulheres no mercado de trabalho foi funcional ao capitalismo. Nas últimas décadas, presencia-se a concentração em determinadas áreas, ou profissões ditas femininas. Saffioti (2003) afirma que as mulheres nunca foram alheias ao trabalho, pois contribuíram na produção em todas as épocas para a subsistência da família, já que a família era a unidade econômica nas sociedades pré-capitalistas. Naquela época não existia o que chamamos hoje de independência financeira, esse termo também é reflexo da sociedade do capital.

A atividade familiar era desenvolvida comunalmente, ou seja, a produção tinha fins de subsistência. A partir do momento em que a terra é dividida, aparece a propriedade privada e junto com ela a divisão sexual do trabalho e das classes sociais. Nesse início o trabalho feminino é necessário, no sentido de aumentar a produção, quando eles realizam seu objetivo as mulheres são descartadas, conforme aponta Saffioti (2013):

Impedindo a penetração das mulheres ou oferecendo-lhes as posições subalternas e menos compensadoras, as corporações de ofícios, mais do que a economia agrária da época medieval, conduzem o processo de marginalização da mulher no sistema produtivo a uma etapa mais avançada. (p.65).

Nesse momento, as relações sociais de gênero estão imbricadas com as relações sociais. Isto é, os interesses dos homens a se constituir enquanto classe oprimida, excluída por não desempenhar um papel de comando no curso da história.

Tendo em vista essas contradições, não podemos afirmar que a entrada das mulheres no mundo do trabalho, por meio da revolução industrial se deu de forma justa, pois elas representavam uma alternativa de mão de obra barata, ingressando maciçamente nas indústrias, assim como as crianças.

A entrada da mulher no mercado de trabalho não fez dela uma mulher emancipada, pois elas trabalhavam em condições degradantes, sob carga horária exaustiva, além de serem desprovidas de qualquer direito. Mediante as péssimas condições de trabalhos, muitas trabalhadoras se uniram no intuito de reivindicar melhores condições de vida e de trabalho, muitas fundamentadas no socialismo utópico. Porém, o movimento socialista demorou a aceitar a pauta das mulheres como bandeira de luta do movimento, assim como afirma Mitchell (2006, p. 204): “Talvez nenhum outro tema tenha sido tão esquecido”

1.1.1 A desvalorização do feminino

Presenciamos hoje fortes índices de desvalorização do feminino que pode ser notado em vários espaços de convivência social. Um dos exemplos é quando escutamos e observamos expressões e atitudes que reforçam essa prática, tais como: “você é mulherzinha”, “isso é coisa de mulher” ou desconfiança da intelectualidade e habilidades para determinadas funções socioocupacionais antes direcionadas aos homens e ainda o ocultamento da sexualidade da mulher (desde criança é silenciada).

Essas práticas reforçam os casos de assédio moral e sexual, que as mulheres são vítimas. Uma das principais bandeiras do movimento feminista. Esse tipo de conduta ocorre, unicamente, por serem mulheres, já que devido ao patriarcado muitos homens vêem a mulher como propriedade, com objetivo de “manter suas potencialidades escondidas e voltadas apenas para atender às necessidades da produção e reprodução da espécie humana” (ALAMBERT, 1997, p. 57). E por isso as mulheres são as mais atingidas na violência de gênero.

Atualmente algumas condicionalidades culturais agravam e reforçam essa cultura de posse. Desse modo, fazemos referência a três deles, considerados aqui como os principais:

- 1- A pornografia:** em que o homem tenta sempre mostrar que ele manda na relação ou domina o ato sexual;
- 2- A música:** reforça a cultura patriarcal a partir de letras que oprimem e desvalorizam as mulheres ou as colocam como inimigas umas das outras;
- 3- Cinema, séries, novelas:** intensificam o machismo e a educação sexista que por muitas vezes justificam a violência.

Alambert (1997) retrata como as mulheres são depreciadas também nas imagens publicitárias e nas representações cinematográficas. No caso da pornografia a autora aponta que as mulheres aparecem como desumanizadas, em posturas de submissão sexual e exposição e até mesmo estupros, revelando a nosso ver, uma cultura de domínio e superioridade dos homens.

Essas práticas banalizam a violência contra a mulher, produzindo e reproduzindo discursos machistas que a legitimam. E, se por um lado reforçam a violência, por outro, elas podem ser usadas como ferramentas de combate para desconstruções de tais desigualdades a partir do processo de conscientização, ou seja, deixem de ser *classe em si* para ser *classe para si* para que, paulatinamente, se organizem e lutem no caminho do seu cessamento e de sua libertação, rompendo com as amarras da opressão do patriarcado e do preconceito.

A violência contra a mulher ocorre independente de classe, etnia, nível de escolaridade, idade, orientação sexual e religião, mas embora alcance todas as classes, esta violência atinge mais as classes subalternizadas. Aqui chamamos atenção para a reflexão de Falquet (2016, p. 43), que “a situação das mulheres não privilegiadas por sua posição de raça e de classe, as quais constituem a maioria da classe das mulheres e a parte mais afetada pela globalização, deve ser colocada no centro da análise”, já que a nossa sociedade ainda permanece dividida em classes. Como afirma Assunção (2013, p. 38):

O problema é que, ainda que façamos parte de um mesmo grupo social, ou de um mesmo gênero, nós mulheres fazemos partes de

uma sociedade que permanece dividida em classes, e por isso não há emancipação das mulheres se não existir a emancipação de toda a classe trabalhadora; em última instância, de toda a humanidade. O capitalismo, como sistema de exploração que é, utilizar-se da opressão às mulheres para renovar suas formas de dominação.

No entanto, tal violência vem sendo denunciada no Brasil, desde a década de 1980, é o que mostra a pesquisa feita por Gregori (1993)⁶ no SOS-mulher SP, em que aponta que a violência acometida às mulheres tem fatores condicionantes e precipitantes. O primeiro é a opressão pelo sistema, através do machismo, sexismo e o segundo pelo álcool, estresse e cansaço. Para a autora, os fatores precipitantes são agentes catalisadores de uma vontade já existente, como veremos a seguir.

1.1.2 A violência doméstica contra a mulher na cena contemporânea

Existem várias denominações do que seja violência. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) a violência é definida como o uso intencional da força física ou poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou tenha possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação.

Já para Saffioti (2015), a violência é ruptura de qualquer forma de integridade da vítima, seja ela física, moral, psíquica e sexual. Partimos da perspectiva de que ainda que o termo violência seja associado à agressão, esses são resultantes de uma ideologia machista-patriarcal que oprime e estigmatiza as mulheres. Entendemos também como violência qualquer relação social apoiada na violação e desigualdade de direitos.

No que se refere ao patriarcado, este é um regime de dominação, uma ideologia que pode ser expressa de diversas formas na nossa sociedade, sendo a mais comum através da educação sexista, que está enraizada na própria origem cultural da sociedade. O sexismo passa a perpetuar a diminuição do feminino em relação ao masculino, adequando as mulheres a um sistema de hostilidade e estereótipos culturais, suscetível a atender aos interesses patriarcais e capitalistas.

A identidade de gênero insere-se, de certa forma, dentro desse processo mais geral de construção da identidade social. Todavia,

⁶ GREGORI, Filomena. Um estudo sobre as mulheres, relações violentas e a pratica feminista. Rio de janeiro: Paz e Terra, 1993.

trata-se da construção de uma identidade coletiva sob o prisma das chamadas “minorias sociais”, isto é, daqueles segmentos humanos estigmatizados que muitas vezes, encontram-se à margem das oportunidades sociais em decorrência da discriminação que enfrentam, sobretudo a discriminação étnica, de raça e de gênero (TORRES, 2002, p.37).

Diante dessa realidade, uma mulher é assassinada a cada uma (1) hora e (30) meia no Brasil, e por isso o país ocupa o quinto lugar no mundo com mais crimes, conforme os dados do Mapa da Violência 2015 de Homicídios de Mulheres no Brasil, realizado pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO/ Brasil), utilizando os dados finais de violências para o ano 2010. Esses dados são comprovados também pelo Mapa da violência de 2015 que expressa o grave problema enfrentado pelas mulheres brasileiras. O Mapa da violência utiliza como fonte base o Sistema de Informações de Mortalidade (SIM), da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde (MS).

Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), todas as mulheres que foram vítimas de homicídio⁷ no mundo em 2012, quase metade foram mortas pelos parceiros ou membros da família, revelando a complexidade da violência doméstica contra a mulher. No caso específico da Paraíba, o Estado ocupa a sexta (6º) posição, ficando atrás dos estados de Roraima, Espírito Santo, Goiás, Alagoas e Acre. Já no município de João Pessoa a situação piora, tendo em vista que ocupa a terceira (3º) posição, ficando atrás das cidades de Vitória e Maceió.

No que concerne aos dados sobre a violência contra a mulher no país, se intensificam a cada ano, deixando cada vez mais clara a necessidade da criação de políticas públicas e de proteção social à mulher. Com esses dados, o Brasil fica atrás somente dos seguintes países: El Salvador, Colômbia, Guatemala e a Federação Russa.

Compreende-se que a violência que acomete a mulher é um problema intrínseco à história da humanidade, já que “[...] as desigualdades atuais entre homens e mulheres são resquícios de um *patriarcado* não mais existentes ou em seus últimos estertores [...]” (SAFFIOTI, 2015, p.48, grifo do autor). Obviamente, com as diversas mudanças na vida social, esse mecanismo de dominação também acompanhou essas transformações, por isso a necessidade de se considerar o

⁷ Preferir o termo feminicídio.

feminismo alinhado à luta de classes, pois nesse sistema a opressão da mulher é intensificada de acordo com a posição social que ela ocupa apesar da violência contra a mulher atravessar todas as classes sociais.

A violência doméstica contra a mulher é resultado de um longo processo que é construído dentro da relação afetiva ou fora dela. Em tempos de crise, alguns valores são reforçados com o objetivo de fortalecer um papel para nós mulheres, em que os homens detêm o poder e as mulheres são cada vez mais oprimidas.

Nessa sociedade regida pelo patriarcado, em que a todo tempo é reforçado que o papel da mulher é de mãe, dona de casa, cuidadora, sempre a serviço da manutenção do sistema, muitos casos de violência ocorrem quando a mulher não aceita esse lugar que foi imposto para ela, lugar submisso e de opressão-exploração. Quando a violência é praticada nesse sentido, chamamos de violência de gênero. Esse tipo de violência pode acontecer dentro e fora do ambiente familiar.

O fato é que não podemos confundir os diferentes tipos de violência, já que cada uma tem sua especificidade. Como vemos acima, a violência contra a mulher não é sinônimo de violência de gênero⁸, violência de gênero é a forma mais geral, porque atinge homens e mulheres. Também se confunde muito a violência doméstica com a intrafamiliar. Assim, existem diferentes tipos de violência que não devem ser empregados como sinônimos.

E por muitas vezes os fatores socioeconômicos dificultam o rompimento com uma determinada violência, além de motivos psicológicos e emocionais, afetivos, reforçados por discursos de tolerância e legitimação da violência que tem por objetivo preservar a unidade familiar. A mulher também não consegue enfrentar por depressão, culpa, diminuição da sua autoestima, ansiedade, doenças de pânico, enfim, vários motivos que agravam sua saúde, física e mental.

A situação da mulher pode ser vista *grosso modo* por duas vias, além de enfrentar todas essas dificuldades, ainda é culpabilizada pela sociedade por causa da violência, ou seja, culpabilizam a vítima, sendo a mulher penalizada, se de um lado não rompe com a violência é porque gosta de apanhar e se do outro rompe é porque não pensou nos filhos, e se apanha é porque não cumpriu devidamente o seu papel de esposa submissa. Isso é resultado das relações baseadas na

⁸ O conceito de gênero não explica necessariamente, desigualdades entre homens e mulheres. Muitas vezes, a hierarquia é apenas presumida." [...] trabalha-se com o conceito de gênero para toda a história, como categoria geral, e o de patriarcado como categoria mais específica de determinado período" (SAFFIOTI, 2015, p.48).

hierarquia e no autoritarismo patriarcal, como uma das faces de opressão necessária para manter o sistema.

A condição da mulher em situação de violência ainda é alarmante, homens permanecem a assassinar suas companheiras, na maioria dos casos com requintes de crueldades, “torturando-as com materiais cortantes, esquartejando-as, ateando-lhes fogo e as deixando tetraplégicas, entre outros”. (SAFFIOTI, 2014, p. 48). No julgamento destes criminosos, é clara a influência do sexismo reinante na sociedade, que determina o levantamento de falsas acusações contra a assassinada.

Essa situação fica intensa quando um homem assassina sua companheira e justifica o crime com acusações contra a vítima, tais como: “ela me traía não se dava o respeito”, “engravidou sem o meu consentimento”, “não cumpria com o papel de esposa cuidadora”, enfim tantos outros “motivos” que a sociedade acaba por aceitar e a vítima depois de morta ainda é penalizada e a violência legitimada socialmente.

Petit (2005) coloca o corpo feminino como objeto ideal de violência. Para a autora, o corpo feminino é objeto primário de violência. Do mesmo modo, Piscitelli (2002), descreve que: “o corpo aparece, assim, como o centro de onde emana e para onde converge opressão sexual e de desigualdade”. A nosso ver, esse tipo de teoria não analisa a totalidade das desigualdades, já que a mulher está inserida em uma sociedade de discriminação, opressão e exploração. Por isso, entendemos que para explicar tal violência não basta se apegar às diferenças sexuais, porque assim negamos as contradições do sistema capitalista que agudiza esse tipo de prática.

Um dos mais alarmantes problemas é que apesar do estabelecimento das medidas protetivas, a partir da Lei Federal Nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), presenciamos todos os dias nos jornais, internet e outros veículos de comunicação, notícias de que as mulheres são mortas mesmo com medidas de proteção. A questão é: Será que tais medidas garantem, de fato, a segurança das mulheres? Temos visto que não, porque a maioria deve ser aceita pelo juiz, que pode conceder ou não. E ainda tem o fato da morosidade da justiça brasileira.

A partir dos dados fornecidos pelo disque denúncia 180, Central de Atendimento à Mulher, do total de atendimentos realizados no 1º semestre de 2016, 12,23% (67.962) corresponderam a relatos de violência. Entre esses relatos:

- ✓ 51,06% corresponderam à violência física;
- ✓ 31,10%, violência psicológica;
- ✓ 6,51%, violência moral;
- ✓ 4,86%, cárcere privado;
- ✓ 4,30%, violência sexual

Nesse contexto, é preciso destacar que a violência psicológica; violência moral; o cárcere privado, a violência sexual, constantemente são subnotificados, devido a fatores como a vergonha, o medo ao julgamento da sociedade, a represálias e também a dificuldade de comprovar esse tipo de violência, já que não apresenta marcas visíveis. Esse fato é responsável também pelo maqueamento da realidade atual.

Apesar dessas comprovações, os governos estaduais, federais e municipais, assim como as instituições da justiça fazem campanhas anualmente, reforçando para que as mulheres denunciem seus agressores, como pode ser visto a partir da leitura das imagens abaixo reproduzidas:

Quadro I - Imagens de campanha no combate à violência contra a mulher

Imagem 1	Imagem 2
Fonte: Campanha do Ministério Público do Piauí de 2017.	Ex: Campanha do Estado de Pernambuco de 2016.

Imagem 3



Fonte: Campanha do governo federal de 2016.

Imagem 4



Fonte: Campanha do Estado do Rio Grande do Norte de 2015.

Como pode ser observado no quadro I, as imagens enfatizam apenas a denúncia, sem fazer qualquer relação com o processo pós-denúncia, porque na maioria das vezes, quando o juiz demora a conceder a medida protetiva e quando a mulher não encontra abrigo institucional como, por exemplo, casas-abrigos, não é um papel assinado pelo juiz que vai garantir sua segurança.

Nesse caso, a mulher que sofreu violência passa a viver com medo, ou em situação de prisão, já que é obrigada a viver longe da casa, família e dos amigos, enquanto o sujeito que a violentou fica livre sem “responsabilidades” com a justiça e quando a mulher diz que está com medo é tratada como neurótica e tramautizada que precisa de terapia ou apoio psicológico. O fato é que esse tipo de atitude vem levando à morte de várias mulheres no Brasil. E é importante reforçar que o problema não está apenas no fato da mulher omitir a violência, mas que quando a violência seja praticada a mulher encontre operacionalidade nas políticas para que ela de fato esteja segura.

Sem proteção, a violência massifica-se, aumentando os casos de feminicídio no país. Um exemplo claro da ineficiência das políticas de proteção à mulher foi à “chacina em Campinas”, em que doze pessoas de uma mesma família foram assassinadas em uma festa de réveillon. A vítima principal era a ex mulher do

assassino que brigava na justiça pela guarda do filho. O fato é que a vítima já havia feito vários boletins de ocorrência, não havendo nenhuma intervenção da justiça o que culminou em sua morte e de mais onze pessoas incluindo o filho do casal de apenas oito anos de idade.

Nesse sentido, afirma Saffioti (1994, p. 451): “que o homem pode ser violento com sua companheira e manter relações sociais consideradas adequadas nos demais setores da vida contando com a mudez da companheira dominada”, mas quando a mulher rompe com a mudez precisa de proteção do Estado e quando isso não ocorre o resultado é drástico, resultando, muitas vezes em sua morte, apenas por ser mulher.

Por esse e outros motivos elencados até aqui fica claro que o machismo mata as mulheres todos os dias. E é por isso que a luta pela emancipação das mulheres permanece não apenas por melhorias jurídicas, mas no intuito de refazer a estrutura psicológica e cultural da sociedade, após a revolução do sistema com base no feminismo.

1.1.3 Aproximações com o problema da violência contra a mulher

Nossa aproximação com o objeto de estudo é oriunda do movimento feminista, o qual milito desde os quinze anos de idade, levada por minha mãe, militante histórica do movimento de mulheres no Município de Santa Rita-PB. Levava-me para as reuniões dos grupos de mulheres, porque como tinha três filhas e eu era a mais nova, 08 anos, não tinha com quem nos deixar.

Desde então passei a acompanhá-la, primeiramente nas reuniões do grupo de saúde mental, criado em 1998 com intuito de instruir mulheres da comunidade católica do bairro de Tibiri, na cidade de Santa Rita para as lutas sociais, depois em todos os encontros e movimentos. Desse grupo foi criada a Associação Flor Mulher, da qual esta pesquisadora faz parte até hoje.

Associação Flor Mulher é uma instituição autônoma sem vínculos partidários, assentada nos princípios da democracia, do respeito à cidadania e da convivência pacífica entre os povos. Assumiu algumas bandeiras de luta do movimento feminista, a exemplo da violência contra a mulher, pois desde aqueles anos até o momento presente, a realidade exige lutas coletivas e incessantes pelo direito das

mulheres, por condições de trabalho e de vida. Assim sendo, a referida Associação tem o objetivo de fortalecer as lutas sociais.

Outro motivo que nos aproximou do objeto é que também fui vítima da violência doméstica, durante muitos anos, para ser exata comecei a sofrer violência aos quinze (15) anos de idade, quando tive de casar porque estava grávida. No início tudo eram flores, mas bem no início. O sujeito achava que eu era a sua propriedade, pois dependia dele em todos os sentidos. Quando entrei na universidade, a violência se intensificou. Ele me agredia de diversas formas: puxões de cabelo, beliscões, cotovelados na boca, entre outras coisas.

Passava o dia na universidade, pois tinha estágio pela manhã, à tarde tinha pesquisa e à noite tinha aula. Ao chegar tarde da noite em casa, depois de um dia de estudos, passava por mais violência verbal. O ápice dessas violências e término desse ciclo se deu em uma noite quando ele chegou em casa bêbado, falando que iria me matar. No dia seguinte, fui à delegacia da mulher da minha cidade registrar a denúncia. A delegada mandou chamá-lo e ele teve 48 horas para sair de casa.

Finalmente, esse ciclo teve um fim, mas ficaram as sequelas, marcas que me motivaram ainda mais a estudar a categoria *violência doméstica e familiar contra a mulher*. E é por isso que costumo dizer, sem medo de errar: “Eu não escolhi o meu objeto de pesquisa, eu fui escolhida por ele”. “Isso porque eu tenho um compromisso ético-político, social e moral com tal temática”. Por isso, este é mais do que um objeto de pesquisa, visto que ele faz parte da minha história, da minha essência, ou melhor, do meu ser.

Na universidade, quando graduanda do curso de Serviço Social/UFPB, sempre me interessei pelo tema junto ao movimento estudantil, por meio do centro acadêmico do qual fiz parte. Grande parte das minhas publicações é em torno dessa temática, sejam elas: artigos científicos, participações de eventos e outros. Fiz o estágio supervisionado na defensoria pública da Paraíba no Núcleo de Atendimento à mulher em situação de violência, no qual resultou no meu projeto de intervenção e concomitantemente no trabalho de conclusão de curso.

Por isso, também o trabalho que ora se apresenta é continuidade da pesquisa iniciada no ano de 2013, com o trabalho de conclusão de curso, junto ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), intitulada: “Análise da rede de atendimento às mulheres em situação de violência no Estado da Paraíba”. Depois de concluído o referido trabalho de graduação,

percebemos a necessidade de dar novos desdobramentos e continuidade acadêmica à pesquisa inicial, com finalidade de focar em apenas um seguimento da rede de atendimento, nesse caso, assistência social como porta de entrada desses atendimentos. Tendo em vista que o tema da violência contra a mulher é de extrema relevância e precisa ser pesquisado com mais profundidade e com mais precisão temporal.

Enfim, por esses e outros motivos que não cabe aqui destacar, porque caso contrário, tomaria muito o tempo do leitor, nos aproximamos da problemática da violência contra a mulher. E como ficou claro, não é de hoje, mas é uma “*relação congênita*”, ou seja, de uma vida inteira.

1.2 Da investigação e a trajetória da pesquisa

A violência contra a mulher é fruto da cultura machista, que oprime e estigmatiza a mulher de modo a torná-la inferior. Sendo essa violência uma expressão da questão social, por isso necessita ser enfrentada cotidianamente. Para tanto, analisamos a violência a partir dos seguintes indicadores: Mapa da violência (2015), Panorama da Violência contra a Mulher do Senado Federal (2016), dados estatísticos da vigilância socioassistencial da Secretaria de Desenvolvimento Humano da Paraíba. Diante dessa situação, se faz necessária a efetividade da assistência social e de políticas específicas para melhor garantir a dignidade e os direitos das mulheres no nosso país.

Assim sendo, nossa pesquisa tem como objetivo geral compreender a assistência social às mulheres em situação de violência no município de João Pessoa/PB, a partir dos serviços da proteção social de média complexidade oferecidos nos Centros Especializados de Assistência Social (CREAS). A proposta tem como fio condutor a Política Nacional de Assistência Social (PNAS)⁹ e a Lei Orgânica da Assistência Social – (LOAS)¹⁰, observando os objetivos, princípios e as diretrizes estabelecidas na Lei e o seu ordenamento em rede, assim como os

⁹ Política Nacional de Assistência Social, aprovada em 2004. Reorganiza projetos, programas, serviços e benefícios de assistência social, consolidando no país o sistema único de Assistência Social – SUAS, com estrutura descentralizada participativa e articulada com as políticas públicas setoriais.

¹⁰ Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (nº 8742/1993) ratificou e regulamentou os artigos 203 e 204 da constituição Federal, assegurando a responsabilidade do Estado na gestão, financiamento e execução da política de Assistência Social.

preceitos da legislação específica que trata sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher, lei 11.340 de Agosto de 2006 (Lei Maria da Penha)¹¹.

Portanto, a pesquisa visa a contribuir com o fortalecimento do atendimento às mulheres em situação de violência, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social PNAS (2004), apreendendo criticamente as determinações que implicam a garantia da proteção social especial de média complexidade.

O tema proposto circunda questões políticas, econômicas, sociais e culturais, daí a relevância de contribuir para o fortalecimento dos serviços ofertados pela assistência social às mulheres em situação de violência. Assim sendo, nosso estudo foi voltado para os mecanismos de proteção à mulher dentro da Política Nacional de Assistência Social no âmbito da proteção social de média complexidade, junto aos CREAS do Município de João Pessoa/PB.

Em se tratando do percurso teórico-metodológico, é uma pesquisa exploratória, qualitativa e documental, realizada a partir dos prontuários dos usuários de todos os CREAS do município de João Pessoa/PB, considerando que atualmente há apenas quatro CREAS, um destinado a medidas socioeducativas, e os demais atendem todas as violações de direitos, no que se refere a serviços mais especializados, destinados a pessoas e famílias em situações de risco o atendimento à mulher em situação de violência por meio desses serviços, os quais se dão de forma limitada, tendo em vista a inexistência de serviços específicos de prevenção, atenção e acompanhamento à mulher que já sofreu ou sofre algum tipo de violência. Diante do exposto, a pesquisa visa contribuir com um atendimento mais qualificado à mulher em situação de violência, entendendo tal violência como questão de caráter público.

O atendimento à mulher em situação de violência, por meio da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), se dá pelo Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), já que este presta serviços da proteção social especial, especializados as famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos.

No Brasil, tomamos como norte a Lei Federal Nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), que define como violência doméstica e familiar contra a mulher,

¹¹ A Lei Maria da Penha é um marco legal para os direitos das mulheres no Brasil, já que a violência contra a mulher deve ser tratada como problema a ser enfrentado pelo Estado com medidas protetivas e de assistência as mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

“qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”, e também a recente Lei Nº 13.104/ 2015, Lei do feminicídio.

A pesquisa se justificou-se, ainda, por analisar a operacionalização dos Centros de Referências Especializados da Assistência Social (CREAS) no Município de João Pessoa, sinalizando sua funcionalidade e o trabalho intersetorial com a rede socio-assistencial, assim como com outros programas de proteção às mulheres em situação de violência.

Além disso, é necessário destacar que o exame da rede constitui um desafio que se manifesta no desejo, na luta e na criação de estratégias econômicas, políticas e sociais, comprometidas com o projeto de proteção à mulher eficaz e de qualidade para a implementação de mudanças significativas.

Como já apontamos anteriormente, trabalhamos com a percepção da opressão da mulher sob a vertente do materialismo histórico-dialético, por entender que o método dialético nos orienta a apreender essa questão no contexto da totalidade social, considerando, ainda, a questão do patriarcado e as contradições de classe.

O fim da sociedade de classes não significa direta e indiretamente o fim da opressão de gênero. Claro que o fim das formas de opressão de classe, se gerador de uma forma societal socialmente livre, autodeterminada e emancipada, possibilitará o aparecimento de condições histórico-sociais nunca anteriormente vistas. (ANTUNES, 1999, p.110).

Toda pesquisa para ser desenvolvida de forma eficaz é necessário de um método científico para que sejam traçados os caminhos pelo qual tal pesquisa irá percorrer. O método é definido como “um conjunto das atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permite alcançar o caminho a ser seguido detectando erros e auxiliando as decisões do cientista”. (LAKATOS, 1985, p. 81).

Dessa forma, essa pesquisa fundamenta-se, em sua essência, no uso do método dialético, porquanto se avaliará o problema da violência doméstica e familiar em sua totalidade, “[...] onde o singular e o universal se articulam mediante as particularidades, onde cada concreto real se insere num concreto de maior complexidade, que o contém e o determina” (SIQUEIRA, 2013, p.28).

A utilização desse método se justifica ainda pelo fato de que para compreender criticamente a assistência social às mulheres em situação de violência, deve-se considerar a totalidade social e as contradições históricas que fecundam o problema, sendo avaliado do ponto de vista das condições que o determinam.

Analizamos como se dá o atendimento às mulheres em situação de violência no município de João Pessoa/PB, junto aos serviços da proteção social de média complexidade nos Centros Especializados de Assistência Social (CREAS), por meio de pesquisa exploratória que, segundo Gil (2009), tem como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis.

O procedimento de coleta de dados foi desenvolvido por meio da pesquisa documental, a partir da leitura atenta e análise dos prontuários dos usuários dos CREAS, já que o prontuário é um instrumento técnico que possui um conjunto de informações necessárias para análise do trabalho social realizado com as famílias e os indivíduos referenciados. Os dados coletados foram analisados à luz de referenciais teóricos capazes de fundamentar a problemática estudada, na medida em que se investiga o desenho de gestão articulado às políticas da Assistência Social e sua intersetorialidade junto à rede de atendimento às mulheres em situação de violência, na perspectiva de defesa dos direitos socioassistenciais das mulheres.

Adotamos, ainda, como técnicas de pesquisa a documentação direta, por meio da pesquisa de campo que segundo Lakatos (1998) constitui-se no levantamento de dados no próprio local onde os fenômenos, por meio da pesquisa de campo foram investigados a articulação dos CREAS com as demais políticas públicas e consequentemente a inafastável responsabilidade do município de João Pessoa em garantir o atendimento eficaz à mulher em situação de violência.

Elegemos como locus deste estudo, os 04 (quatro) Centros de Referência Especializados de Assistência Social do Município de João Pessoa (CREAS). Esses serviços estão situados em áreas tidas como de “vulnerabilidade social”, são eles:

- CREAS I, localizado a Rua José Peregrino, 72, Centro;
- CREAS II, localizado a Rua Deputado José Resende, nº 198 – Bairro dos Estados;
- CREAS III, localizado a Rua Anísio Borges Monteiro de Melo, 89 – Mangabeira;

- CREAS IV; localizado a Av: Francisca Moura, 28 – Centro;

Para o processamento de análise dos dados coletados utilizamos a análise de conteúdo de Bardin, pois:

É um conjunto de técnicas de análise das comunicações, visando obter, por procedimentos, sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) das mensagens. (BARDIN, 1977, p.42).

No que se refere à organização das análises do conteúdo coletado, esta passou por diferentes fases, tendo por consideração as contribuições de Bardin (2011), são elas: pré-análise, tratamento dos resultados e a análise.

Na pré-análise, escolhemos os documentos a serem submetidos à apreciação, a partir de pesquisa nos prontuários dos usuários dos CREAS, no período de 2011-2017, assim como dos dados do RMA Estadual de 2016¹² nos meses de: janeiro, fevereiro, setembro, outubro e novembro e dezembro, compreendendo (6) seis meses e de 2017 dos meses de janeiro a julho.

Através desse procedimento pudemos compreender os roteiros dos prontuários de maneira mais contundente, no sentido de proporcionar estratégias de intervenção no atendimento à mulher vítima de violência para auxiliar numa melhor operacionalização da intersetorialidade no campo das políticas de proteção social. Principalmente, apresentando possibilidades para articulação entre os CREAS e os serviços da rede de atendimento às mulheres em situação de violência. Ou seja, no sentido de fortalecer as práticas intersetoriais dentro da assistência social às mulheres em situação de violência.

1.3 Direcionamento teórico-metodológico

Considera-se aqui que vivemos em uma sociedade patriarcal-capitalista, na qual possui um projeto hegemônico cada vez mais direcionado a barbarização e

¹² Os dados do RMA Estadual do período de 2016 nos meses de janeiro, fevereiro, setembro, outubro e novembro e dezembro não foi escolha da pesquisadora, mas sim os únicos meses fornecidos pela vigilância.

mercantilização das relações sociais. Junto a isso, há grande naturalização das desigualdades, segundo a qual, de acordo com Iamamoto (2011) é reflexo das contradições geradas pelo modo capitalista e das condições sócio-históricas presentes desde a formação da vida social do país. E nesse ponto se torna mais claro que: “Os homens fazem a sua própria história, mas não fazem segundo a sua livre vontade; não há quem faça sob circunstâncias com que defrontam diretamente; legadas e transmitidas pelo passado” (MARX, 1987, p. 15), ou seja, são marcas históricas que refletem e ditam a sociedade atual.

E é nessa conjuntura de desigualdades, de luta de classes, de precarizações das relações de trabalho, de ascensão da direita e do neoconservadorismo que avançamos um pouco na conquista de direitos, mas tendo sempre o patriarcado como condição *sine qua non* para a manutenção dessa estrutura política, econômica e social do capitalismo.

O patriarcado na verdade, estrutura as relações sociais de gênero de maneira desigual e essas são desenvolvidas na relação homem e mulher e também no inverso. Por isso, neste trabalho, destacamos como peça basilar a defesa do enfrentamento a essa estrutura de sociedade, na perspectiva de transformação social, à luz da teoria social marxista e feminista, a partir do projeto societário feminista-socialista, fundamentando-nos, sobretudo, nas análises da socióloga Heleith Saffioti que deu valiosas contribuições nos estudos de gênero no Brasil, ou melhor, a mais rica contribuição, na nossa avaliação.

Situando o Brasil, utilizaremos também as contribuições de: Zuleika Alambert, Ana Montegro, Diana Assunção, Mirla Cisne, Claudia Mazzei Nogueira, Janaik Almeida, dentre outras feministas marxistas que utilizam o marxismo como método de análise da realidade. As críticas desenvolvidas por essas feministas contribuíram para disseminação do compromisso político e ideológico com a luta das mulheres.

Em se tratando de Zuleika Alambert, uma das grandes figuras na luta das mulheres e luta feminista brasileira, foi exilada por quase dez (10) anos, voltando ao Brasil em 1980 para o encontro com várias entidades, reproduzindo muitas de suas influências francesas como é o caso de: *Mulher uma trajetória épica, a situação e organização da mulher* dentre outras.

No que se refere ao patriarcado é importante destacar que Saffioti e Carmuça utilizam a categoria patriarcado nos seus estudos, considerando este como regime de dominação ainda presente na sociedade atual. Nesse sentido, faz-se necessário

esse recorte, já que o movimento feminista considera diferentes perspectivas e vertentes teóricas. Tais como: pós-modernas, pós-coloniais, teoria “queer”, feminismo marxista, feminismo comunitário e etc.

É importante deixar clara a nossa opção em utilizar, prioritariamente, a categoria “relações sociais de gênero”, situando a categoria gênero, associando às relações sociais patriarcais, no intuito de compreender as desigualdades entre homens e mulheres na sociedade atual. Porque como defende Saffioti (2011), “as relações sociais desenvolvidas entre os sujeitos homem-homem, mulher-mulher, são denominadas relações de gênero”.

Outro ponto a se fundamentar é que como trabalhamos com as políticas para as mulheres no Brasil, o conceito de gênero está incorporado na base dos mais variados programas que tem foco a mulher e por isso quando se trata da realidade brasileira não difícil separar a categoria gênero das políticas para as mulheres.

Apesar disso, é importante destacar que, ainda com tais divergências a respeito do conceito de gênero, optamos por utilizá-lo por considerar que ele é o que melhor situa o nosso objeto de pesquisa que no descrever de Cisne (2011, p. 65), “não implica, necessariamente, abrir mão da perspectiva crítica, haja vista sua utilização por inúmeras pesquisadoras feministas marxistas”, como apontamos no início do tópico.

Percebemos a mulher inserida em um complexo contraditório e por isso ela não pode ser analisada fora das categorias que fazem parte da teoria social crítica são elas: totalidade, historicidade e dialética. Reforçamos, ainda que o marxismo apresenta condições suficientes de responder muitas das questões que essa nova ordem nos impõe e é nesse sentido que o método da teoria social marxiana é o que mais se adéqua a essa pesquisa, no auxílio da interpretação da situação da mulher no tempo presente. Impondo-nos o desafio de analisar a articulação da política de assistência social como ferramenta de enfrentamento a violência contra a mulher no capitalismo contemporâneo e é por isso, que esta se revela como indissociável do marxismo.

Sobre o conceito de violência utilizamos o da Saffioti (2015), em que “trata da violência como ruptura de qualquer forma de integridade da vítima: integridade física, psíquica, sexual, moral”. Outro ponto a se destacar é o nosso cuidado em se referir à violência acometida a mulher no ambiente doméstico como: *Violência doméstica contra a mulher*:

A expressão violência doméstica costuma ser empregada como sinônimo de violência familiar e, não tão raramente, também de violência de *gênero*. Esta, teoricamente, engloba tanto a violência de homens contra mulheres quanto a de mulheres contra homens, uma vez que o conceito de gênero é aberto, sendo este o grande argumento das críticas do conceito de *patriarcado*, que, como o próprio nome indica, é o regime da dominação-exploração das mulheres pelos homens (SAFFIOTI, 2015, p. 47).

O cuidado ao tratar sobre esta categoria é necessário para que fique claro qual o tipo de violência estamos nos referindo, violências estas expressas de várias modalidades, mas destacando-se aquela que enfoca especificamente a mulher, porque mesmo quando falamos de violência doméstica também temos que especificar que é *contra a mulher*, já que existem vários tipos.

Outro cuidado é com o uso da categoria *violência de gênero* como sinônimo de *violência contra a mulher*, pois não estamos incluído, necessariamente, as mulheres, por quanto que o gênero é uma construção social do masculino e do feminino.

Trabalhamos com o entendimento de família como uma organização social conservadora, em que é mantido e conservado o “poder do macho”¹³ e que ainda é um instrumento influente e torna-se hoje como um obstáculo, pois, na maioria dos casos, é reservada a mulher a escravatura doméstica e as desigualdades no seio familiar¹⁴. E em contraponto é entendida como agente privativo de proteção social, pois as políticas de proteção social brasileira sempre tiveram centralidade na família.

Outro ponto a se considerar é que sabemos, de fato, que a violência contra a mulher ocorre em todas as classes sociais, contudo as da classe “superior” têm especificidades diferentes, tanto pelo lugar que ela ocupa na sociedade como por sua forma de vida e de opiniões. Por fim, diante dessas considerações introdutórias, veremos nos próximos capítulos como se configuram as relações sociais de gênero no capitalismo, evidenciando a situação de exploração e opressão da mulher, e ao mesmo tempo sua relação com a violência e o papel da assistência social como política de enfrentamento, conforme apresentamos no sumário.

¹³ A esse respeito, ler a obra de Saffioti “O poder do macho”.

¹⁴ Entende-se por família nesse trabalho os indivíduos relacionados ou não pelo parentesco, ou seja, que tenham relação de afinidade ou consanguinidade, podendo residir na mesma unidade habitacional, fugindo de toda e qualquer proposta que naturalize a família nível do senso comum

CAPÍTULO 2 – RELAÇÕES SOCIAIS DE GÊNERO NA ORDEM DO CAPITAL: OPRESSÃO E EXPLORAÇÃO DA MULHER



Operários – Tarsila do Amaral, 1937

Vamos seguir lutando com o povo, vamos construir um mundo novo, contra a violência e o machismo, contra a pobreza e o capitalismo, livres ou mortas, jamais escravas¹⁵

¹⁵ Palavra de ordem criada pelo movimento de mulheres e bastante incorporada nas atividades feministas.

No presente capítulo situaremos as relações sociais de gênero na sociedade capitalista, considerando que “para que se possa falar em relações sociais, é necessário que esta domine, oprima e explore” (KERGOAT, 2016, p.20) ¹⁶. E nesse sentido, já delimitamos a nossa abordagem crítica das classes, em que as condições de produção e reprodução são à base das relações sociais atuais em sua totalidade, no que diz Marx “as relações sociais estão intimamente ligadas às forças produtivas” (2011, p. 11), logo a objetividade histórica não se reduz a esfera da produção.

Consideramos que as relações sociais de gênero no capitalismo são reguladas pelo valor de troca antes do que o valor de uso das mercadorias. Por isso tais relações são condicionadas pelo modo de produção capitalista repletas de contradições, haja vista que “o sistema do capital articula exploração do trabalho com dominação ideológica e se apropria da lógica e valores do sistema patriarcal” (OLIVEIRA, 2010, p. 14).

Desta feita, compreendemos as relações sociais de gênero como relações sociais de dominação, subordinação e exploração, em que tem o capitalismo e o patriarcado como mecanismo de sustentação dessas relações. Tais relações “regulam não apenas relações homem-mulher, mas também relações homem-homem e relações mulher-mulher” (Saffioti, 1992, 1997b; Saffioti e Almeida, 1995).

Colocamos o gênero junto à totalidade das relações sociais, por entender que não podemos estudar o gênero de maneira isolada, ou seja, separado das contradições concretas da sociedade atual que é de precarização, exploração e opressão, nas quais atingem majoritariamente às mulheres dado o contexto teórico que se insere.

Seguido tais argumentações e pensamentos ALMEIDA (2017) aponta que dentro dos estudos feministas e marxistas, relações sociais de sexo e relações sociais de gênero não contêm “necessariamente” diferenças teóricas, porque ambas consideram as contradições impostas pela sociabilidade do capital que são patriarcais e excludentes.

Dessa maneira, partimos do entendimento que homens e mulheres vivem em situações objetivas e subjetivas que são produtos das relações sociais, considerando que “as mulheres estão inseridas num contexto de desigualdade que é

¹⁶ “Uma relação social é uma tensão na qual se criam grupos (eles não estão dados de início), enquanto uma categoria é apenas um marcador descritivo” (KERGOAT, 2016, p. 20).

determinado por relações sociais historicamente construídas”. (OLIVEIRA, 2010, p. 13). É a partir dessas considerações que o presente capítulo será detalhado.

2.1 O capitalismo e o patriarcado moderno como formas de opressão das mulheres

“O capitalismo é a primeira forma econômica com força para propagar-se, uma forma que tende a estender-se a todo o globo terrestre e a eliminar todas as outras formas econômicas, não tolerando nenhuma outra a seu lado”. (LUXEMBURGO, 2009, p 76).

Muito se questiona sobre a pertinência do estudo do patriarcado, afirmando-se que ele não deve mais ser discutido, entretanto partimos das considerações que estudar esse regime é de fundamental importância, na cena contemporânea, para entender a estrutura de dominação e exploração, a qual a mulher enfrenta na sociedade capitalista, uma vez que o patriarcado no capitalismo agudiza as diversas formas de desigualdades das mulheres, seja no trabalho, na expressão da sua sexualidade, na família, enfim nas diferentes expressões do cotidiano, porque, historicamente, o capitalismo se utilizou das formas mais bárbaras das relações de trabalho e também das relações sociais.

Partimos das análises que consideram o capitalismo e o patriarcado como indissociáveis, ou seja, a lógica do capitalismo e do patriarcado não pode ser separada, porque uma representa a produção e outra a reprodução fundamental para a estrutura da sociedade em classes. O patriarcado pode ser entendido como modo de organização social e como ideologia de acordo com época histórica¹⁷ que está diretamente ligado às relações de dominação, opressão, exploração e apropriação do corpo da mulher e de sua vida de maneira geral. “Ele é, assim, quase sinônimo de “dominação masculina” ou de opressão das mulheres”. (DELPHY, 2009, p. 173).

Não tratamos aqui do patriarcado como sistema político, centrado no poder paterno, em que foi destruído com a implosão do comunismo europeu ocidental. O objetivo é tratar do patriarcado como uma forte ideologia em que as condições impostas às mulheres são colocadas como naturais e inalteráveis. E é por isso que

¹⁷ Considera-se que “o patriarcado muda de sentido de acordo com a evolução das sociedades humanas” (DELPHY, 2009, p. 173).

se justifica como de fundamental importância estudar a opressão da mulher, tendo o patriarcado como componente basilar desse sistema, na medida em que aponta Cisne (2014, p. 30): “precisamos desvelar o sistema de dominação e exploração sobre as mulheres, ou seja, o patriarcado, para entender as bases materiais da ideologia que naturaliza e reproduz a condição de inferioridade feminina”. Sempre devemos considerar o contexto histórico e as relações sociais que o determinam, no sentido de compreender as relações sociais repletas de alienação.

Situando o papel histórico da mulher, no processo de civilização humana, este se apresentou por meio de uma *trajetória épica*, de acordo com o que diz Alambert (1997). A autora brasileira, conta de maneira simples, mas bastante cuidadosa a história da mulher. No limiar dessa história, podemos notar os diferentes papéis atribuídos a ela em todas as épocas, desde a antiguidade até a atualidade.

A mulher na sociedade primitiva tinha um importante papel, já que o ser humano pouco se diferenciava um do outro, assim como dos animais. Viviam em hordas¹⁸, na sequência em tribos e essas tribos se transformaram em clãs. Os papéis das mulheres eram determinados dentro de um “sistema de serviços e de obrigações mútuas baseado em um acordo permanente entre duas comunidades”. (MALINOWSKI, 2003, p.15)

Nos clãs havia uma organização conforme o sistema matrilinear, “já que os casamentos eram realizados por grupos e se desconheciam os pais das crianças. Esse fato fez alguns confundirem matrilinear com matriarcado¹⁹” (ALAMBERT, 1997, p. 23-24), no entanto, até o momento não há nada que comprove que algum dia existiu o matriarcado.

Assim, é relevante situar que muita coisa se modifica quando o ser humano passa a manusear o solo com a revolução agrícola, vem antes da revolução industrial se sim colocar antes, pois se apresenta conseqüentemente, a degradação da sociedade comunal primitiva. Afirmar Marx: (1982, p. 10).

A divisão do trabalho no seio de uma nação começa por provocar a separação do trabalho industrial e o comercial do trabalho agrícola, e, com ela, a separação da *cidade* e *campo* e a oposição dos interesses de ambos. O seu desenvolvimento posterior leva à separação do trabalho comercial do industrial.

¹⁹ Sociedade dentro da qual as mulheres seriam a parte dominante (ALAMBERT, 1997, p. 23-24).

A mulher tinha um importante papel dentro do seio familiar e por isso podemos dizer que “as possibilidades de integração da mulher na sociedade variam em razão inversa do grau de desenvolvimento das forças produtivas” (SAFFIOTI, 2013, p. 64), pois está subordinada a estruturas econômicas, sociais e culturais que são impostas pela sociabilidade do capital.

Assim conforme a autora, nas sociedades pré capitalistas, embora a mulher fosse considerada inferior em relação ao homem, ela participava do sistema produtivo e desempenhava um importante papel econômico. Com a entrada do capitalismo, notamos novamente a reestruturação desses papéis. É o que aponta Nogueira (2011, p. 142):

Com a inserção da mulher no mundo do trabalho produtivo, a mulher se transforma em trabalhadora assalariada, fazendo parte das engrenagens de um processo que substitui trabalhadores qualificados por não qualificados (Já que as mulheres e crianças eram consideradas trabalhadores não qualificados), ou seja, substituíam adultos por crianças e homens por mulheres. Dessa maneira a desqualificação do trabalhador, consequência do advento da grande indústria e do fim da manufatura, ampliou significativamente a inserção da mulher no espaço produtivo.

Portanto, vemos que a exploração do trabalho doméstico e da força de trabalho feminina encontra uma das bases de sustentação desse sistema. Como afirma o trecho da declaração de sentimentos e resoluções da “primeira convenção sobre os direitos das mulheres nos Estados unidos em *Seneca Falls*: “A história da humanidade é a história das repetidas injúrias e usurpações por parte dos homens sobre as mulheres e cujo objetivo direto é o estabelecimento de uma tirania absoluta sobre ela”. E daí fica claro que esse modo de produção se realiza por meio da exploração patriarcal sobre o “trabalho desvalorizado de mulheres, realizado não apenas nos limites da casa, mas também fora dela”. (CISNE, 2014, p. 86).

Neste sentido, Cisne (2014) discute no seu livro: *Feminismo e consciência de classe no Brasil* que a divisão sexual do trabalho é fundamental nesse processo, já que ela é a mola propulsora do sistema patriarcal. Em vista disso, segundo a autora, “a divisão sexual do trabalho é histórica e dá sustentação a exploração da mulher”, contudo, afirma: “Não pode ser compreendida como uma diferença entre os trabalhos realizados por homens e mulheres e sim como uma **base de assimetrias e hierarquias contidas nessa divisão**” (CISNE, 2014, p. 89, grifo nosso).

A nosso ver, a divisão sexual do trabalho se expressou historicamente, no entanto em cada época temos particularidades distintas que possuem base comum. As formas de exploração e opressão a mulher são agudizadas. E assim, partimos da perspectiva de que a divisão sexual do trabalho não é apenas histórica e sim é parte de uma construção social, ou seja, de origem histórica e social.

A divisão sexual do trabalho se dá no espaço produtivo e reprodutivo, duplicando e triplicando a exploração da mulher, porque ela também é explorada por ser mãe, dona de casa, esposa e mulher. Essa estratégia de exploração e dominação capitalista reforça a estrutura de opressão, impondo à mulher tanto sua presença no mercado de trabalho quanto o seu lugar “ideal” na família como donas de casa e mães de “família”.

O trabalho doméstico é desvalorizado e não é reconhecido como uma atividade econômica, visto como algo “natural”, ou seja, em que a mulher é mais apropriada ao trabalho de limpeza e cuidado, ao mesmo tempo em que esse trabalho é marcado pela autoridade masculina, que delega funções e tarefas na esfera doméstica.

Conforme Nogueira (2011), o espaço doméstico familiar é fundamental para que o capital garanta a reprodução e a manutenção da classe trabalhadora. Desse modo, “o trabalho doméstico compreende uma enorme porção de produção socialmente necessária, isto é no processo de acumulação do capital” (NOGUEIRA, 2011, p 36).

Dessa forma, entendemos que na sociedade capitalista as diversas atividades domésticas na esfera privada e na esfera pública (trabalho remunerado no espaço público) estão assentadas em uma estrutura de conflitos permanentes. Isso ocorre devido às extenuantes jornadas de trabalho, sobretudo as mulheres, sem dúvidas, são as mais prejudicadas, pois estão condicionadas ao machismo, sexismo, misoginia, androcentrismo e também, não menos importante ao heterossexismo, já que os indivíduos que não se adequam ao padrão heterossexual igualmente são discriminados. Esse quadro leva muitas vezes ao adoecimento do trabalhador (a), sendo mais um agravo decorrente da sociedade na ordem do capital.

Mesmo ponderando sobre o avanço das participações dos homens nas divisões dos trabalhos domésticos, considerando que na família as tarefas não ficam centradas apenas na mulher, esse processo ainda é muito lento, já que há apenas

pequenas mudanças nas relações patriarcais, que não alteram a realidade das mulheres no âmbito do trabalho produtivo.

O termo “divisão sexual do trabalho” aplica-se na França de duas formas. Estuda-se a distribuição diferencial de homens e mulheres no mercado de trabalho, nos ofícios e nas profissões, e as variações no tempo e no espaço dessa distribuição e é analisado como essas variações se associa à divisão desigual do trabalho doméstico entre os sexos, no âmbito da reprodução (HIRATA, 2007, p.2).

Nesse sentido não é só apontar as desigualdades, mas considerar dois principais fatores são eles: 1) Que as desigualdades são sistemáticas; 2) Que a sociedade utiliza as desigualdades para hierarquizar as atividades e as relações sociais. Esses fatores são indissociáveis para o estudo e análise da condição da mulher na sociedade como um todo.

E nesse sentido, seguimos as considerações de Hirata e Kergoat (2007) ao pontuarem sobre *as novas configurações da divisão sexual do trabalho*, assentam que os modelos de organização da esfera doméstica se apresentam divididos em dois campos, são eles: 1- Delegação 2- Conciliação de tarefas, pois segundo as autoras não devemos elencar apenas as desigualdades, como considerou Cisne (2014), mas sim observar o trabalho doméstico como atividade do trabalho coletivo, em que se aproveitam dessa construção social de hierarquias para reforçar as desigualdades impostas à mulher. Afirmam as autoras:

Falar em termos de divisão sexual do trabalho deveria permitir ir bem além da simples constatação de desigualdades. E aqui se chega à segunda acepção, segundo a qual falar em termos de divisão sexual do trabalho é: 1. mostrar que essas desigualdades **são sistemáticas** e 2. **articular essa descrição do real** como uma reflexão sobre os processos mediante os quais a sociedade utiliza essa diferenciação para hierarquizar as atividades, e portanto os sexos, em suma, para criar um sistema de gênero.” (HIRATA; KEROAT 2007, p. 2, grifo nosso).

Nesta segunda acepção, incluímos também o trabalho doméstico fora do espaço privado, este como já se apontou, é de fundamental importância para o funcionamento da economia, mas ainda é subvalorizado, uma característica marcante do Brasil.

No Brasil, após muitas lutas e organizações do movimento de mulher com os sindicatos das trabalhadoras domésticas, em 2012 foi aprovada a proposta de

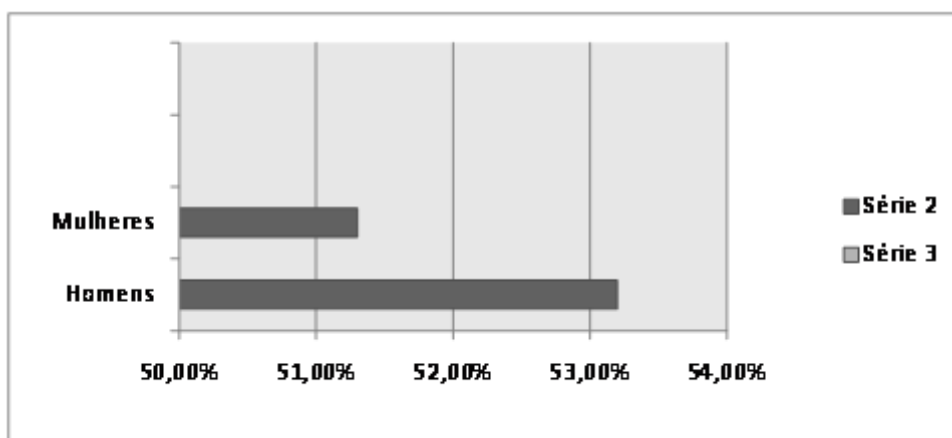
emenda constitucional a PEC 66/2012 que incorpora os direitos das trabalhadoras domésticas no artigo 7º da Constituição Federal.

No ano de 2015 temos como avanço a Lei complementar de nº 150, de 1º de junho de 2015, que regulamenta o trabalho de empregadas domésticas, dispondo sobre o contrato de trabalho doméstico e alterando as Leis nº8. 212, de 24 de julho de 1991, nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e nº 11.196, de 21 de novembro de 2005; revoga o inciso I do art. 3º da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, o art. 36 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, e o inciso VII do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro 1995.

No artigo 1º a Lei define o trabalho doméstico como: “aquele que presta serviços de forma contínua, subordinada, onerosa e pessoal e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas, por mais de 2 (dois) dias por semana”. (BRASIL, 2015, p 1).

Apesar de considerarmos essa Lei como um grande avanço, há ainda um grande número de trabalhadores(as) domésticos em situação de trabalhos precários, principalmente no interior do Brasil. Mesmo que agora essa trabalhador(a) possua direitos trabalhistas, tanto quanto qualquer outro (a) profissional assalariado (a) Essa realidade é notória. Para melhor exemplificar, apontamos alguns dados que comprovam tal realidade no gráfico abaixo.

Gráfico 01 - Distribuição de empregos formais (proporção por sexo)*



FONTE: Elaboração própria com base nos dados do IBGE/PNAD (2009).

* Distribuição calculada pela diferença entre os números de vínculos ativos, tendo o ano de 2009 como referência.

Apresentamos as distribuições no gráfico acima com o objetivo de melhor ilustrar as admissões femininas no setor formal, que são menores que a dos homens, revelando que as mulheres, no Brasil, ainda realizam a maior parte dos trabalhos precários, não necessariamente visíveis e não estimados. “O assalariamento torna a atividade laboral das mulheres visível e quantificável, embora nessa área os números sejam sempre questionáveis.” (MARUANI; MERON, 2016, p. 59-60). É importante lembrar que tal visibilidade feminina coloca-se tanto no tempo como no espaço.

Tendo em vista o exposto apontamos que a ordem social de exploração, de amarras da propriedade privada, das relações sociais e da opressão, relega à mulher o papel do cuidado e segundo a historiadora Assunção (2013) a mulher é maioria esmagadora de trabalhadores terceirizados de limpeza, ou seja, a feminização do mundo do trabalho está entrelaçada a precarização. “Além disso, o aprofundamento da desigualdade entre os sexos na atualidade também é expresso no número maior de mulheres nos trabalhos em tempo parcial e marcados pela informalidade dos laços empregatícios”. (CISNE, 2014, p. 29).

Desta forma, Esta realidade da mulher é agravada com a crise contemporânea capitalista, cujo ônus recai sobre os setores mais pauperizados, e concomitantemente aumenta a opressão patriarcal, o racismo e a exploração. Fato comprovando com a pesquisa realizada pela Organização das nações Unidas – (ONU, 2012), revelando que 70% dos pobres do mundo são mulheres, visto que são elas que ficam com o fardo do cuidado, somados aos trabalhos precários sem segurança e sem proteção.

2.2 Os rebatimentos da crise contemporânea sobre as mulheres

O debate em torno da crise tem uma literatura muito diversa, por isso, seguimos nessa discussão com o objetivo de situar os rebatimentos desta sobre as mulheres, partindo das considerações sobre crise do capital da tradição marxista, em que considera as crises como inerentes à própria forma de desenvolvimento do capital. Para tanto, tomamos por base o que diz: Meszàros (2002), Netto (2012), Mascaro (2013), Harvey (2011), Motta (2008), Hobsbawm (1995) e Behring (2011).

No sentido de refletirmos historicamente a crise contemporânea global, pontuamos que esta se origina na década de 1970 no fim da “Era de Ouro” ²⁰ logo, “a natureza global da crise não foi reconhecida e muito menos admitida nas regiões não comunistas desenvolvidas, até depois que uma das partes do mundo a URSS e a Europa Oriental do “socialismo real” desabou inteiramente” (HOBBSAWM, 1995, p. 393). Apesar disso, a economia global não desabou, sendo comparada a uma depressão cíclica clássica.

Hobsbawm (1995) aponta que para tentar estabilizar a economia mundial foi necessário recorrer ao método *Just in time* que tinha como objetivo estocar menos e produzir apenas o suficiente para abastecer os vendedores com capacidade de variar a produção. Esse período foi marcado pelo padrão de produção toyotista, substituindo ou adequando o padrão fordista keynesiano. A resposta do capital à atual crise foi justamente o projeto o neoliberal e a reestruturação produtiva. Contudo, os problemas que até então a era do ouro havia superado, retornam são eles: pobreza, instabilidade, desemprego em massa e miséria. Aponta Hobsbawm (1995, p. 396):

A desigualdade inquestionavelmente aumentou nas “economias de mercado desenvolvidas”, principalmente desde que o quase automático aumento das rendas reais a que as classes trabalhadoras se haviam acostumado na Era do Ouro agora chega ao fim. Tanto os extremos de pobreza e riqueza subiram, com subiu a gama de distribuição de renda entre eles.

De acordo ainda com Hobsbawm, as operações do capitalismo se tornam incontroláveis, diferentes da Era do Ouro. As práticas keynesianas não eram mais suficientes, passando a ser fortemente atacadas pelos ultraliberais. Nesse momento há um confronto entre Keynesianos e neoliberais, ou seja, uma guerra de ideologias incompatíveis em que argumentavam:

Os Keynesianos afirmavam que altos salários, pleno emprego e o Estado de Bem-Estar haviam criado a demanda de consumo que alimentara a expansão, e que bombear mais demanda na economia era a melhor maneira de lidar com as depressões econômicas. Os neoliberais afirmavam que a economia e política da Era do Ouro impediam o controle da inflação e o corte de custos tanto no governo quanto nas empresas privadas, assim permitindo que os lucros verdadeiro

²⁰ Termo utilizado por Eric Hobsbawm em “A era dos extremos: o breve século XX”.

motor do crescimento econômico numa economia capitalista, aumentassem. (HOBBSAWM 1995, p.399).

Sem embargo, essas diversas argumentações que se originam dessa batalha tinham como objetivo apresentar estratégias para equilibrar a economia, no sentido do retorno das *ondas longas expansivas*, já que seu esgotamento, segundo Netto (2012), Hobsbawm (1995) e Mascaro (2013), foi um dos traços que levou a esse quadro de crise.

O neoliberalismo havia começado tomando a socialdemocracia como sua inimiga central, em países de capitalismo avançado, provocando uma hostilidade recíproca por parte da socialdemocracia. Depois, os governos socialdemocratas se mostraram os mais resolutos em aplicar políticas neoliberais. (ANDERSON 1995, p 5).

No que se refere às crises econômicas do capitalismo, essas são orgânicas e estruturais, possuem desenvolvimento cíclico e particularidades distintas de acordo com os ciclos da economia capitalista, ou seja, são movimentos naturais do capitalismo. No que tange à crise do fordismo e do keynesianismo, diz Mascaro (2013, p. 121) “é o colorário de uma ação estratégica político-econômica do fordismo, baseada na proeminência estatal e social na orientação do processo de acumulação”, já que o modelo de Estado e o modelo de produção se agregam no sentido de reproduzir a força de trabalho. Em vista disso, é lúcido afirmar que esse padrão entra em crise na sua dinâmica estrutural.

E nesse sentido, Mascaro (2013) destaca que os Estados Unidos, motor da economia mundial, tiveram um papel fundamental nessa crise do regime fordista, pois com a ruptura do padrão ouro-dólar representou uma nova fase de acumulação, desestabilizando o sistema financeiro internacional, gerando: 1 – especulação nas taxas de câmbio 2- dinâmica desenfreada do crédito 3- inflação e estagnação produtiva. Esses fatores se submetem a lógica da produção à máxima exploração de possibilidades de lucros que separam a produção e o investimento de padrões regulatórios. Diz Mascaro (2013, p. 122): “A regulação fordista entra, pois em crise estrutural”.

Mészáros (2009) afirma que a referida crise do fordismo e do keynesianismo é uma manifestação fenomênica de era de ciclos e que agora adentramos em uma

nova fase, inédita, de crise estrutural, marcada por um *continuum depressivo*, em que a crise se mostra longa, duradoura, sistêmica e estrutural. O esgotamento da Era do Ouro e o falecimento dos sistemas estatais de controle social culminaram na crise que presenciamos hoje.

No processo de reestruturação do capitalismo, o Estado passa a ter características específicas, “atuando como um instrumento de organização da economia, operando notadamente como um administrador dos ciclos de crise” (NETTO, 2011, p. 26). Sendo, dessa forma, funcional ao capital, transferindo recursos aos monopólios para garantir seus superlucros.

Segundo Mandel (1982), o Estado é produto da divisão social do trabalho e este “surgiu da autonomia crescente de certas atividades superestruturais, mediando à produção material, cujo papel era *sustentar uma estrutura de classe* e as relações de produção”, ou seja, o Estado sustenta a estrutura de classe burguesa, por isso é fundamental que a luta pela libertação das mulheres esteja alinhada à transformação da sociedade, em busca de uma ação política efetiva, já que as mazelas desse sistema caem majoritariamente sob as mulheres.

O Estado burguês se distingue de todas as formas anteriores de dominação de classe por uma peculiaridade da sociedade burguesa que é inerente ao próprio modo de produção capitalista. O isolamento das esferas públicas e privadas da sociedade, que é consequência da generalização sem igual da produção de mercadorias, da propriedade privada e da concorrência de todos contra a todos. (MANDEL, 1982, p. 336).

A partir dessa citação, percebe-se que Mandel aponta três características que distinguem o Estado Burguês de todas as formas anteriores. Fazemos a pergunta: Existiu dominação de classe no Estado burguês? Lógico, mas como exposto acima o que vai diferir são as diferentes formas de dominação de classe que antes era baseada na terra. O mesmo ocorre com as mulheres, com o fortalecimento das estruturas de classes, sustentado por uma sociedade capitalista, patriarcal e racista. O autor diz:

[...] tratou-se de uma concessão à crescente luta de classe do proletariado, destinando-se a salvaguardar a dominação do capital de ataques mais radicais por parte dos trabalhadores, mas ao mesmo tempo correspondeu também aos interesses gerais da reprodução ampliada no modo de produção capitalista (MANDEL, 1982, p.336).

Nesse sentido, o nível de desigualdade gestado pelo desenvolvimento do capitalismo deixa em seu percurso, severas marcas na vida das mulheres. Logo esse grupo social que já é tão prejudicado por ser socializado na ordem patriarcal de gênero, posto que a estabelecimento da propriedade privada, assim como a submissão das mulheres em relação ao homens são acontecimentos simultâneos.

O aparecimento do capitalismo se dá, pois, em condições extremamente adversas à mulher. No processo de individualização inaugurado pelo modo de produção capitalista, ela contaria com uma desvantagem social de dupla dimensão: **no plano superestrutural**, era tradicional uma subvalorização das capacidades femininas traduzidas em termos de mitos justificadores da supremacia masculina e, portanto, da ordem social que a gerava; **no plano estrutural**, à medida que se desenvolviam as forças produtivas, a mulher vinha sendo progressivamente marginalizadas da função produtiva, ou seja, periféricamente situada no sistema de produção (MANDEL, 1982, p.65-66, grifo nosso).

No avanço desse sistema, a mulher tem algumas “conquistas” por meio dos direitos de cidadania, tais como: o voto, a participação na vida pública, entre outros. Em se tratando da cidadania, Marshall (1967) realiza um estudo sobre o desenvolvimento da cidadania, afirmando que ela surge com os direitos civis, políticos e sociais a partir da revolução industrial, sendo nesse sentido, a cidadania, é um direito uno, pois “quando os três elementos da cidadania se distanciam um dos outros, logo passaram a parecer elementos estranhos entre si”. (MARSHALL, 1967, p. 66).

Posto isso, é importante pontuar, que esses direitos contribuíram de alguma forma para a autonomia das mulheres, no entanto, não conseguiram alterar as desigualdades econômicas e de classe social, pois as mulheres ainda vivem em um sistema de opressão/exploração, inclusive, porque tal alteração só se daria com a transformação da sociedade capitalista.

O movimento feminista tem sido durante décadas peça fundamental para a conquista de diversos direitos das mulheres, mesmo considerando a sua diversidade de correntes, ou seja, cada movimento tem um direcionamento político, mas a questão de fundo é unívoca que é a *reivindicação dos direitos das mulheres* a partir de consciência militante. É o que explica Cisne (2014, p 152):

Quando falamos, portanto em consciência militante feminista, referimo-nos, primeiramente, à percepção da mulher como sujeito de direitos, o que exige a ruptura com as mais variadas formas de direitos, o que exige a ruptura com as mais variadas formas de apropriação e alienação dela decorrentes, especialmente a ruptura com a naturalização da subserviência que lhe é socialmente atribuída. Apenas assim podemos chegar à dimensão coletiva da consciência militante que, para nós, é possibilitada pelo movimento de mulheres.

Nessa conjuntura, quando nos referimos às mulheres trabalhadoras a situação ainda piora, como já foi mencionado no item anterior, pois são constantemente exploradas, subordinadas e precarizadas, recebem salários inferiores, além de terem menos oportunidades e estarem sujeitas a uma dupla jornada de trabalho. Quando estudante a situação se agrava ainda mais, visto que agora ela enfrentará uma tripla jornada. Por isso, fica claro afirmar, que não é apenas a conquista dos direitos sociais, mas sim a luta por uma nova ordem societária.

Retomando ao debate da crise está que se apresenta hoje, vem sendo sinalizada desde 1970, como já sinalizamos no início do tópico, logo se aprofunda nos anos de 2008/2009. Esta crise também vem transformando o cenário mundial em “uma nova barbárie” (Mészáros, 2002).

Estamos presenciando o quadro de uma crise capitalista concreta, estrutural da ordem sociometabólica do capital que após 2008, com a queda de Lehman Brother (banco de investimento norte americano) responsável pelas diversas transformações na estrutura do capitalismo, em que se ampliam as características destrutivas, tornando-se, segundo (Mészáros, 2002), uma crise edêmica, cumulativa, crônica e permanente.

Como tentativa de conter a crise de 2008, há uma grande injeção de trilhões de dólares, euros e reais, repassados pelo Estado nas mãos dos banqueiros. Somas monetárias fabulosas, Netto (2012) considera que essa injeção de investimentos alcançou a astronômica cifra de 8,9 bilhões de dólares. Isso ocorre no sentido de socializar os custos e diminuir o estrago gerado, estabilizando a “saúde bancária”, concomitantemente presenciam-se milhões de demissões e assim o crescimento de uma classe trabalhadora desempregada, lutando por seus direitos, ou seja, aprofundamento da pauperização absoluta e relativa, fazendo crescer desigualdade social.

No Brasil essa realidade não foi diferente, as instituições financeiras passam a pedir ajuda para ter de volta a confiança no mercado. Tomando com base o estudo de Behring (2010, p. 30), verificamos os repasses de capital para reestruturar as empresas “o BNDES liberou R\$ 12 bilhões de reais para as 20 maiores corporações agroindustriais”.

Por consequência, assistimos hoje forte propaganda de apoio e incentivo ao agronegócio, por meio da campanha “o agro é pop o agro é tech” “o agro está em tudo, o agro está na globo”, no qual trabalhadores estão submetidos a trabalhos escravos. Plantam cana, café, milho e feijão sob condições perversas. Além disso, estão expostos a produtos químicos sem nenhuma proteção.

Os insistentes ataques predatórios do capital contra o meio ambiente são percebidos nos impactos do agronegócio sobre a natureza, exemplo da tragédia ambiental em Mariana, provocada pela empresa mineradora Samarco, no ano de 2015, caracterizada pelo IBAMA como a maior tragédia ambiental do Brasil, onde além do destrato ambiental morreram 19 pessoas e deixou centenas de famílias desabrigadas. Esse desastre comprova o descaso dos governos para questões ambientais e sociais em detrimento da exploração dos recursos em prol dos superlucros. Esse fenômeno se apresenta como sendo um crime ambiental dentro de uma crise sistêmica ecologia (Mészáros, 2002).

Nessa conjuntura de crise estrutural também observamos os impactos sobre o fundo público, em que este tem como objetivo a contenção da crise. “o fundo público tem um papel estrutural no circuito do valor, criando contra-tendências à queda das taxas de lucro, atuando permanentemente e visceralmente na produção do capital” (BERINGH, 2010, p. 34).

Nesse sentido, o fundo público se apresenta como elemento central na reprodução e produção do capital na sua dinâmica mundial, sendo este definido como a soma de trabalho excedente mais trabalho necessário. Vemos então o fim do Estado de Bem Estar Social (nos países onde ocorreu que não é o caso do Brasil) e a entrada de uma nova época, em que contradições impostas pelo sistema capitalista são justificadas pelos impactos da reestruturação produtiva e do neoliberalismo, do avanço do conservadorismo e análises pós moderna, já que a ofensiva política, social e ideológica está para garantir a reprodução do capital, conduzida pela burguesia na mediação entre capital e trabalho para com o Estado.

Dessa forma, as diversas transformações no mundo do trabalho, decorrente da crise estrutural do capital, vêm refletindo de maneira contundente na vida das mulheres. Nesse contexto de mutações que ocorrem a partir da era neoliberal no Brasil, a precarização é o elemento compositivo do novo metabolismo social que emerge com a reestruturação produtiva do capital. Esta tem sua base na intensificação, exploração, desmonte e desemprego em massa. Sem dúvida, essa conjuntura adversa, recai, mais intensamente, sobre a mulher, já que nessa sociedade estruturada pelo antagonismo entre as classes é intensificada a opressão a esse grupo social.

No que tange à igualdade, libertação e exploração das mulheres sob o domínio do capital a partir do recorte de classe. A atual estrutura socioeconômica existente oprime ainda mais as mulheres, tendo em vista que a própria essência do capitalismo é de exploração de uma classe sobre a outra.

Saffioti (1987) aponta que o trabalho extra lar da mulher é visto como “ajuda” ao marido, ou seja, a mulher é mera “ajudante”, além do que na maioria das vezes a ela é oferecido um salário menor, ainda que desempenhe as mesmas funções que o homem. E a própria mulher, devido à construção social e cultural de desigualdade, passa a admitir essa relação como natural.

A situação em que as mulheres vivem hoje tem relação direta com o direcionamento dado pelo Estado aos interesses da classe dominante, com o momento particular de crise capitalista, que para ser enfrentada não respeita a questão de gênero, subordinando as mulheres às situações mais desumanas. É impossível que em uma sociedade capitalista a igualdade seja definida, pois segundo Saffioti (1987, p 40) o capitalismo é incompatível com a igualdade social [...] “este sistema não admite tão pouco a igualdade entre as diferentes categorias de sexo.”

Dessa forma, as mulheres estão sujeitas a serem discriminadas através de práticas cotidianas que têm as desigualdades entre o homem e a mulher como algo natural, por isso o movimento de mulheres luta para romper com essas práticas, destruindo os três sistemas de dominação que oprimem as mulheres *patriarcado-racismo-capitalismo*.

O movimento do capitalismo é dinâmico, ou seja, passa por diversas renovações de acordo com o ciclo da economia mundial. E nesse ponto, um dos responsáveis pela sua transformação atual é o neoliberalismo, pois seus impactos

rebatem na estrutura da sociedade, contribuindo para aprofundar a lógica do capital a todas as relações sociais, no qual circunstancia as mulheres a este processo.

Pierre Dardot (2016) define o neoliberalismo como sendo não apenas uma ideologia e uma política econômica, mas sim um sistema normativo que influencia a dinâmica do mundo inteiro. Essa lógica neoliberal é observada de forma mais contundente no período da crise mundial de 2008-2009, na qual mesmo com a crise foi evidenciado a capacidade de fortalecimento do neoliberalismo, pois a crise não foi suficiente para acabar com o sistema. Além disso, “o sistema neoliberal reconfigurou a situação das mulheres em escala mundial: novos direitos vieram acompanhados de maiores prejuízos, junto à feminização da pobreza e da força de trabalho precarizada” (D’ATRI, 2017, p.95).

Por isso é que partimos das considerações que tais transformações rebatem, majoritariamente, sobre as mulheres, configurando-se em um grande problema para as lutas feministas, já que a ação coletiva torna-se mais difícil devido ao crescimento das ações individuais, pois o feminismo se distancia cada vez mais de um projeto de emancipação coletiva. Observamos, ao mesmo tempo, o crescimento do racismo, do machismo, da xenofobia, da homofobia e da misoginia, enfraquecendo a capacidade de lutar contra o sistema neoliberal e concomitantemente a luta pela emancipação das mulheres.

Apesar dessas dificuldades o movimento de mulheres, no dia internacional da mulher, 8 de março de 2017, teve um caráter especial, devido a grande mobilização de vários países frente aos desmontes e retrocessos de seus direitos as mulheres foram às ruas na luta pelo fim da violência machista, dos crimes de feminicídios, por direitos reprodutivos, diretos ao aborto, a igualdade salarial, dentre outros. Cada país lutou de forma mais contundente para os pontos que mais ficam evidentes a estrutura de exploração e opressão as mulheres. Como já apontando, o ponto em comum de ligação de todas essas lutas é emancipação da mulher e reivindicação de direitos.

É importe pontuar também que o objetivo do movimento feminista é demonstrar, do mesmo modo, a insatisfação das mulheres mediante a crise capitalista. Outro ponto a se analisar é que a luta das mulheres por emancipação como conquista progressista e acumulativa de direitos é inviável se levarmos em consideração que na conjuntura neoliberal e de crise os ataque a classe trabalhadora e as suas conquistas são cada vez mais intensos, porque “o

capitalismo ensina, com essas lições brutais, que a emancipação feminina assim como de outros grupos sociais subjugados, é uma quimera enquanto subsistir este regime social, político e econômico” (D’ATRI, 2017, p.88-89).

Desse modo, não podemos esquecer que no marco das democracias capitalistas é crucial que a luta por direitos esteja sempre alinhada à luta pela transformação da sociedade, porque os direitos conquistados não eliminam a opressão patriarcal, o racismo, a exploração, a opressão e o desemprego. Seguimos nessa direção tendo em vista que a revolução social tem como base a libertação definitiva de toda a humanidade e simultaneamente a das mulheres.

Daí sustentamos que, se nós, mulheres, integramos diferentes classes sociais em luta, não constituímos uma classe diferente, mas sim um grupo policlassista. Mesmo assim, consideramos que a exploração e a opressão se combinam de diversas maneiras. O pertencimento de classe de um sujeito delimitará os contornos de sua opressão (D’ATRI 2017, p 35)

Entendemos que a revolução social não é ponto final, mas sim o caminho e começo de uma nova era onde não haverá exploração e opressão. E é nessa ótica de luta das mulheres que o tópico a seguir apresenta a luta do momento de mulheres em meio à conjuntura atual de desmonte de direitos historicamente conquistados.

2.3 Reivindicações do movimento feminista em contexto adverso

O histórico de luta das mulheres é vasto, tendo em vista que elas sempre lutaram por melhores condições de vida. As sementes dessas lutas “aparecem quando a primeira mulher precisou fugir da opressão do homem e defendeu-se da sua violência, sozinha ou ajudada por outras. (ALAMBERT, 2004, P 29). Foram responsáveis por impulsionar vários movimentos tais como: a Revolução Francesa (1789), marcada pela intensa participação das mulheres, Revolução Russa (1917), que contou com o protagonismo das operárias da indústria têxtil que organizaram um ato público no Dia Internacional da Mulher e o movimento sufragista dos Estados Unidos (1848-1920). Nessa época a questão do voto feminino tornou-se o tema central do movimento pelos direitos da mulher.

Na Revolução Russa, as mulheres tiveram grandes modificações na sua condição de vida, tais como: o direito ao divórcio, ao aborto, à eliminação do poderio matrimonial, à igualdade entre o casamento legal e o concubinato etc. (D'ATRI, 2017, p156), mas sua situação de opressão e de inferioridade em relação ao homem permaneceu intocada, diante disso é importante fazer a seguinte pergunta: Será que a libertação da mulher só será possível por meio da Revolução socialista, numa sociedade sem classes? O projeto político de libertação das mulheres é muito complexo, já que não basta transformar apenas a estrutura do modo de produção como afirma Alambert (1997 p 67): “O fundamental é mudar o modo de produção e refazer toda estrutura psicológica e cultural da sociedade; construir a individualidade da mulher, à qual cabe importante papel nesse processo”.

No Brasil, tivemos diversos movimentos importantes, aguçados por mulheres. Desde Maria Quitéria de Jesus Medeiros, a primeira brasileira a integrar uma unidade militar, e Dandara, esposa de Zumbi, na luta contra a escravidão e abolição da escravatura, até Maria da Penha, na luta pelo reconhecimento por parte do Estado no combate à violência contra a mulher. Temos também as grandes contribuições de Anita Garibaldi que lutou ao lado de seu marido Giuseppe Garibaldi pela libertação de seu povo, figuras importantes na Revolução Farroupilha.

Lembramos também a atuação de Nísia Floresta, considerada a primeira feminista brasileira, pois ligou a abolição da escravatura a reivindicação da educação da mulher e também traduziu para o português o livro de Mary Wollstonecraft²¹ *Direitos das mulheres e injustiças dos homens*, 1852. (ALAMBERT, 2004, p 82-86).

Na década de 1920 em plena república dos coronéis, temos as figuras de Maria Lacerda de Moura e Bertha Lutz²² que fundaram no Estado do Rio de Janeiro a liga pela emancipação internacional da mulher, visando lutar pela igualdade da mulher, por meio de um grupo de estudos para enfrentar os coronéis. Na mesma década temos as contribuições da artista Anita Malfati, que inaugura o modernismo no Brasil e Tarsila do Amaral, na qual abrimos esse capítulo com uma de suas telas e da poetisa Patrícia Galvão (Pagu). Essas foram brasileiras que na época

²¹ Feminista preocupada com a educação, figura importante durante os acontecimentos de 1789. Lembre-se também dos nomes de Poulain de la Barre, Olympe de Gouges e Condorcet.

²² Em 1919, Bertha Lutz, uma bióloga, graduada pela sorbonne, competiu com êxito por uma alta colocação no museu nacional do Rio de Janeiro. Ela se tornou a líder do movimento sufragista no Brasil, criando a liga das mulheres brasileiras. (HAHNER, 1981, p. (98).

“compreendiam que a “mulher não deveria viver parasitalmente do seu sexo”, mas ao contrário, deveria ser útil e torna-se capaz de cumprir os deveres políticos”. (HAHNER, 1981, p. 101).

Além de tantas outras, temos figuras importantes como Olga Benário, Margarida Maria Alves e Elisabeth Teixeira, esta ultima lutou com seu marido João Pedro Teixeira “contra os mecanismos de exploração utilizados pelos latifundiários. Os mais combatidos eram o cambão e foro que seguiam uma lógica bastante injusta e desigual”. (LOPES; MARIZ, 2016, p 339).

Faz-se necessário dar evidência, do mesmo modo, a segunda onda do feminismo no Brasil que segundo Maria Filomena (1993) reerguido a partir da década de 1970 com pesquisas de grande valia sobre o tema da mulher, incentivadas pela fundação Carlos Chagas em dois concursos para concorrer a bolsas. Esses concursos foram realizados em 1978 e o outro em 1980, publicados na Antologia, Vivências, editora brasiliense, 1980. Tal concurso abriu espaço para várias estudiosas da condição feminina no Brasil, com destaque para os trabalhos de Heleieth Iara Bongiovani Saffioti em *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade*, publicada em 1969. Assinala Renata Gonçalves (2013) que a obra de Saffioti é reconhecida como pioneira ao analisar a situação das mulheres como um “efeito” da sociedade de classes, inaugurando uma teoria feminista fora dos grandes centros do saber instalados nos países de capitalismo avançado.

Na década de 1970 o movimento de mulheres no Brasil começa a se constituir com características diferentes da primeira onda do feminismo, já que tinha com base de suas bandeiras de luta não apenas a igualdade formal de participação social e política, mas se organizam no sentido da lógica comunitária no sentido de “promover um sentido de comunidade entre os membros do grupo, garantindo a confiabilidade e legitimidade para a ação conjunta”. (GREGORI, 1993, p, 15).

O movimento feminista no Brasil é influenciado também pelas experiências das exiladas políticas na Europa, tendo como fio condutor do movimento a necessidade de ter caldo teórico na luta contra a discriminação e melhores condições de vida das mulheres. Damos destaque aquelas que lutaram pela anistia, são elas: Ana Montenegro, Zuleika Alambert, voltam do exílio oferecendo palestras, encontros, oficinas a partir de suas reflexões da questão feminina em outros países. Temos também a figura de Helena Hirata que tem dado significativas contribuições

aos estudos sobre a mulher, não retorna ao Brasil para residir, continua na França, mas até hoje tem contribuído para interpretar a condição da mulher na sociedade.

No momento de redemocratização do Brasil, o movimento feminista teve um papel fundamental, lutando pelas demandas do movimento, através de políticas públicas, incentivando a entrada de outros sujeitos sociais na luta:

No começo, poucas tímidas, mais intuitivas do que conscientes, as primeiras mulheres encontravam outras, muito assustadas, que tentavam resistir-lhes ao apelo, mas acabavam cedendo. Encontrando-se e desencontrando-se, as mulheres criaram condições para um feminismo vinculado aos interesses populares, particularmente dos trabalhadores. (TELES, 1993, p 85).

O movimento feminista no Brasil na década de 1970 tem grande torna-se bastante atuante nas lutas contra as reformas sociais, como afirma Teles (1993 p 84): “Graças ao desempenho das mulheres, 1975 tornou-se de fato o marco histórico para o avanço das idéias feministas no Brasil. Sob ditadura militar, mas com o apoio da ONU, passou a ser protagonista de sua própria história”.

Com base no exposto acima, é importante lembrar que as mulheres tiveram forte participação em várias revoluções, mas muitas vezes não são lembradas por isso. A historiadora estadunidense, June Hahner, no seu livro “*A Mulher Brasileira e suas Lutas Sociais e Políticas*”, defende a ideia de que a presença da mulher na história muitas vezes é insuficiente, mesmo considerando a sua clara participação, porque:

Os homens, enquanto transmissores tradicionais da cultura na sociedade, incluindo o registro histórico, veicularam aquilo que consideravam e julgavam importantes. Na medida em que as atividades das mulheres se diferenciam consideravelmente das suas, elas foram consideradas sem significação e até indignas de menção. (HAHNER, 1981, p. 14).

Atualmente, nesse cenário de circunstâncias adversas e de ascenso da direita e conseqüentemente avanço do conservadorismo, estes rebatem maciçamente sobre as mulheres, principalmente aquelas que se encontram em condições mais vulneráveis, nas quais as situações de opressão vão do espaço doméstico aos mais variados tipos de subalternidades e exploração no espaço público, por isso na medida em que as reivindicações tornam-se a cada dia mais diversas, mesmo sob

ameaça, tem um papel importante na luta de algumas medidas e projetos das classes dominantes, tais como: a reforma da previdência, restrições totais ao aborto, flexibilização da laicidade do Estado, dentre outros.

Diante dessa realidade, as bandeiras de luta do movimento feminista se fortalecem, mediante os retrocessos instaurados. E essa luta tem sido fundamental para que se tome conhecimento da dimensão da realidade da mulher. São lutas por creches públicas e de qualidade, saúde pública, fim das terceirizações, cidades mais seguras para as mulheres, descriminalização do aborto, combate a todo tipo de discriminação, contra os estereótipos da mídia manipuladora que não refletem a realidade da mulher, combate à naturalização da violência dentre outros.

A luta por creches públicas e de qualidade é fundamental para as mães que trabalham, porque sem ela a sua inserção no mercado de trabalho fica comprometida, haja vista que o fardo da maternidade incide sob sua responsabilidade, sendo difícil conciliar o trabalho e o cuidado dos filhos. Outro ponto a se considerar é que o calendário escolar não é compatível com o horário de trabalho das mães e por muitas vezes elas levam falta por não ter com quem deixar os filhos, resultando na sua demissão. Por isso, é importante incluir essa pauta na bandeira de luta do movimento de mulheres que o Estado garanta a educação da creche e pré-escola, pública de tempo integral.

No que se refere à saúde da mulher, esta também se configura como sendo uma das bandeiras de luta do movimento de mulheres, tal como afirma Alves (1983, p. 135):

O movimento de mulheres é um movimento vivo e criativo que busca expressar-se através das mais diversas formas, fugindo aos aspectos autoritários de organização do mundo masculino como a discriminação da mulher perpassa todas as instituições e todos os elementos da nossa cultura, as frentes de luta são variadas, porque visam uma mudança ideológica profunda.

De acordo com dados do Ministério da Saúde, a partir da série de Textos Básicos de Saúde (2010), a saúde das mulheres muitas vezes é determinada pela sua condição de trabalho. As mulheres trabalhadoras rurais estão mais expostas a diversos agravos à saúde esses estão diretamente relacionados à condição de trabalho, pois algumas substâncias químicas como agrotóxicos e outras podem causar sérios danos à mulher, não que o homem também não sofra, mas algumas

questões referentes à mulher devem ser levadas em consideração, principalmente quando se trata dos seus direitos sexuais reprodutivos, porque tais substâncias podem causar: abortamentos e malformações fetais, assim como desenvolvimento de células cancerígenas.

Essa realidade comprova que as péssimas condições de trabalho influenciam nas condições de vida e de saúde das mulheres, individual e coletivamente. Um dos principais problemas que as mulheres sofrem no mercado de trabalho é com sua saúde reprodutiva, levando em consideração também que a mortalidade materna ainda é um dos grandes flagelos a que a mulher está sujeita. Segundo dados do Ministério da saúde elas são as maiores vítimas do vírus da imunodeficiência humana (HIV) e doenças sexualmente transmissíveis (DSTs).

Por isso se faz necessário uma assistência à saúde reprodutiva, que considere também o planejamento familiar e os direitos sexuais, pois diariamente assistimos casos de mortes e de péssimo atendimento pelo SUS às mulheres no momento do parto, que se caracteriza como sendo desumano, de baixa qualidade e muitas vezes discriminatórios.

Essa dura realidade foi retratada pela revista toques de saúde nº 6, organizada pela *cunhã coletivo feminista*²³ em maio de 2008. Essa publicação apresentou algumas realidades da mortalidade materna no Brasil e na Paraíba, apontando para descasos dos profissionais de saúde, em torno da mortalidade materna que poderiam ser evitados.

Um desses casos foi à morte de Edvania Texeira de Oliveira, aos 30 anos, decorrente de pressão alta, que poderia ter sido controlada no pré-natal, já que muitos dos fatores que levam à pressão alta são alimentações desqualificadas, a falta de ingestão de líquidos. A mesma trabalhava em uma fábrica e a médica da fábrica não deu seu atestado para o afastamento do trabalho, fazendo com que o problema se agravasse, resultando em uma eclampsia e posteriormente sua morte. Casos como esse de Edvania revelam a necessidade de olhar com mais atenção para a mulher trabalhadora, levando em consideração todas as especificidades da mulher e da sua sobrecarga de trabalho com sua dupla, tripla e quádrupla jornada de trabalho.

²³ Entidade Não Governamental do município de João Pessoa que luta contra todas as formas de opressão sobre as mulheres.

Entendemos que a saúde está associada a diversos fatores que são os Determinantes Sociais de Saúde (DSS) tais como: políticos, econômicos, sociais, culturais, ambientais, biológicos. Estes fatores influenciam diretamente na saúde das mulheres e, portanto, tendo por base a Constituição Federal de 1988 de que a saúde é direito fundamental, ele deve ser analisado a partir de todas as considerações que incluem as particularidades das mulheres. O campo da saúde é então um espaço de luta do movimento de mulheres “uma dessas formas de descobertas de si e das outras, de globalização, coletivização e experiência individual” (ALVES, 1983, p 136).

No Brasil, temos como avanço nas políticas públicas para as mulheres, no que se refere à saúde a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM) apresenta objetivos específicos e estratégias, são eles os objetivos:

1. Ampliar e qualificar a atenção clínico-ginecológica, inclusive para as portadoras da infecção pelo HIV e outras DST;
2. Estimular a implantação e implementação da assistência em planejamento familiar, para homens e mulheres, adultos e adolescentes, no âmbito da atenção integral à saúde;
3. Promover a atenção obstétrica e neonatal, qualificada e humanizada, incluindo a assistência ao abortamento em condições inseguras, para mulheres e adolescentes;
4. Promover a atenção às mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual;
5. Promover, conjuntamente com o PN-DST/AIDS, a prevenção e o controle das doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV/aids na população feminina;
6. Reduzir a morbimortalidade por câncer na população feminina;
7. Implantar um modelo de atenção à saúde mental das mulheres sob o enfoque de gênero;
8. Implantar e implementar a atenção à saúde da mulher no climatério;
9. Promover a atenção à saúde da mulher na terceira idade;
10. Promover a atenção à saúde da mulher negra;
11. Promover a atenção à saúde das trabalhadoras do campo e da cidade;
12. Promover a atenção à saúde da mulher indígena;

13. Promover a atenção à saúde das mulheres em situação de prisão, incluindo a promoção das ações de prevenção e controle de doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV/aids nessa população;
14. Fortalecer a participação e o controle social na definição e implementação das políticas de atenção integral à saúde das mulheres.

Em função disso, é necessária uma ampliação dos programas e ações integradas de promoção e atenção a saúde sexual e reprodutiva das mulheres, com a participação de gestores e profissionais das mais diversas áreas, saúde, educação, justiça, movimento de mulheres, ou seja, ações intersetoriais que fortaleçam essa demanda, por entendermos que a política setorial só tem sentido no conjunto das políticas mais gerais.

Outro ponto a ser colocado é o problema das terceirizações. Essas vêm crescendo cada vez mais no Brasil, principalmente, porque estamos situados em uma conjuntura de crise estrutural e política. Tendo em vista que grande parte desses trabalhos são realizados por mulheres e por isso, o fim das terceirizações se apresenta como bandeira de luta do movimento feminista. “O setor da limpeza é ocupado majoritariamente pela força de trabalho feminina em esfera mundial, ramo em que a terceirização mais avançou” (ASSUNÇÃO, 2013, p.23). As mulheres e os homens nesses trabalhos realizam suas atividades de maneira precária, subumana e sem nenhuma garantia trabalhista.

Outra bandeira a se considerar e não menos importante que as demais é o fato de que as cidades estão cada vez mais inseguras para as mulheres. Com a escalada da violência, as mulheres perdem um direito fundamental do ser humano o de liberdade de locomoção, “*o direito de ir e vir*”. Isso ocorre porque as mulheres sofrem todos os tipos de violência nas ruas, são: assediadas, apalpadadas, estupradas e em último caso, mortas. O atlas da violência 2017 revelou que:

Segundo o Ministério da Saúde, nesse ano houve 59.080 mortes. Trata-se de um número exorbitante, que faz com que em apenas três semanas o total de assassinatos no país supere a quantidade de pessoas que foram mortas em todos os ataques terroristas no mundo, nos cinco primeiros meses de 2017, e que envolveram 498 casos, resultando em 3.314 indivíduos mortos. (IPEA 2017).

Recentemente, repercutiu na mídia nacional um caso de um homem que ejaculou em uma mulher no ônibus em São Paulo. O mais assustador, é que revela a real desproteção das mulheres é que o homem foi apreendido, entretanto em menos de 24 horas, foi liberado porque o juiz concluiu que o ato não seria estupro, e nem violência, e sim uma contravenção penal passível de punição com multa. Os abusos sexuais são uma triste realidade no transporte público de todo o país, agudizados também pela naturalização da subordinação das mulheres, por meio das estruturas conservadoras da sociedade atual. Considerando tal realidade o tópico a seguir abordará sobre a influência conservadora na vida das mulheres.

2.4 A onda conservadora e suas inflexões na pauta feminista

Atualmente evidenciamos o avanço do conservadorismo²⁴ e com ele o fortalecimento do patriarcado. É compartilhada, com mais frequência, a visão de que a mulher não é sujeito de necessidades próprias, ou seja, suas necessidades são atreladas ao universo masculino. A imagem da família heterossexual é cada vez mais reforçada na sociedade, rebatendo sobre as bandeiras de luta do movimento LGBT que também sofre nessa conjuntura, visto que o patriarcado se faz presente e se reproduz entre as mulheres e os homens, ou melhor, dizer, entre as relações conjugais e homoafetivas.

Estamos diante de uma onda conservadora, “na qual navegam duas formas de conservadorismo um de direita e o outro de esquerda, ambos resultantes de uma cultura própria do capitalismo”. (BRAZ, 2012, p. 479). Com isso, há um comprometimento do potencial político-organizativo dos movimentos sociais de uma maneira geral e prevalecem aspectos morais e religiosos em detrimento do ético-político, por isso entendemos que os ataques a vida das mulheres hoje no Brasil são oriundos de uma onda reacionária de viés cristão, em que são enfatizadas as abordagens reducionistas, espiritualista e moralista, já que:

A vigência conservadora, preconceituosa, racista, xenófoba, alimenta um ciclo de intolerâncias (cor, etnia, de classe, de gênero, de religião, de orientação política,) cujo processo de desumanização vem se manifestando em um alto grau de violações de direitos

²⁴ Conservador no sentido de conservar as instituições e ou as tradições, preservando a forma da constituição em favor de uma determina classe. Essa concepção difere do pensamento reacionário, pois este possibilita a mudança dentro da tradição, mesmo que de forma limitada.

planetários. São genocídios, estupros coletivos, linchamentos com justiça pelas próprias mãos, crimes de ódio (fobia). Além da célebre menção de que defender Direitos Humanos é coisa de “defender bandidos”. (YASBEK, 2016, p. 198).

Em tempos de reação conservadora e barbárie os movimentos sociais, de maneira geral, passam por uma reconfiguração no que se refere ao seu projeto político, pois a maioria caminha para um movimento sem caráter revolucionário, já que muitos passam a desconsiderar a ordem social imposta pelo capitalismo. “Trata-se de um contexto bastante difícil, sombrio, de grandes incertezas, caracterizado por profundas transformações na esfera econômica e, sobretudo política” (YASBEK, 2006, p. 23). O que presenciamos é a fragmentação do coletivo e a concentração de valores individuais, ou seja, “cada um por si”. Esse caráter individual prejudica e enfraquece a luta, porque o movimento perde a característica de movimento político de massas.

Com as atuais medidas ultra-reacionárias e o crescimento do ideário conservador, é necessário “pararmos” e refletirmos enquanto coletivo e assim estudar estratégias de resistência a essa conjuntura que se instala. Um dos caminhos é estimular a consciência crítica da sociedade, pois é só a partir da tomada de consciência da realidade atual que as pessoas passarão a refletir sobre sua condição social nesse regime e, quem sabe, se mobilizem em prol dos seus direitos sociais.

Outro ponto importante que deve sempre ser lembrado e problematizado por feministas que produzem conhecimento em torno da luta de classe, é a questão do termo “empoderamento”. Esse termo vem sendo utilizado com muita frequência por grupos de mulheres, coletivos, associações e outros movimentos no sentido de que as mulheres precisam de poder e o acesso a ele pode ser conquistado por meio de diversos caminhos, através da: educação, emprego, formal ou não.

Segundo World Bank, apud Sorj, (2016, p. 259) “Tal empoderamento compreende a expansão da capacidade das mulheres de fazerem escolhas estratégicas em suas vidas para desenvolver os seus problemas”. Partimos da consideração de que as mulheres não exercem poder no capitalismo, portanto o termo empoderamento nessa ótica é apenas de caráter reformista e não transformador que se expressa também no âmbito das políticas sociais tal qual afirma Yazbek que: “temos observado que as “novas” ideologias (do cuidado, do

empoderamento, da resiliência, da humanização, do acolhimento, da busca ativa, da escuta das condicionalidades) não são mais do que o velho conservadorismo “(YAZBEK, 2016, p. 305).

No entanto, quando se referem ao empoderamento sem “considerar os processos sociais e a sua dimensão de totalidade que as criam e as formam” (IAMAMOTO, 2001, p. 18), ocultam que diversas mulheres ao buscar o tal “empoderamento” se sujeitam a trabalhos precários, inumanos e sem proteção. Muitas vezes o trabalho é até considerado escravo.

[...] Atribuindo unilateralmente aos indivíduos a responsabilidade por suas dificuldades. Deriva na ótica de análise dos problemas sociais, como problemas do indivíduo isolado, perdendo-se a dimensão coletiva e isentando a sociedade de classes da responsabilidade na produção das desigualdades sociais. (IAMAMOTO, 2001, p.18).

O termo empoderamento utilizado como forma de dar poder tem perspectiva de mudança dentro do sistema capitalista, mas não de transformação social, já que não modifica a lógica político-econômica. “A proposta reforça as condições de exploração da classe trabalhadora, por meio do capital. Não incide na acumulação do capitalismo, o que acaba mantendo e reproduzindo a dialética pobreza e riqueza” (SIQUEIRA, 2003, p. 253). Consideramos que as mulheres devem lutar por igualdade, articulada a perspectiva de emancipação humana, pois entendemos tais mudanças dentro de um processo mais amplo de conquista.

Nessa sociedade desigual não podemos nos afastar da luta de classe, tendo o movimento feminista como representante das lutas das mulheres, colaborando nas estratégias de enfrentamento às formas de opressão para que não haja um obscurecimento das relações mais profundas da sociedade do capital, pois, de acordo com Saffioti (1992, p. 191):

Não se pode generalizar, para todas as mulheres, a mesma forma de opressão a que estão submetidas. É inegável que todas as mulheres sofrem discriminação e opressão de gênero. Essas opressões, no entanto, são vivenciadas de forma diferenciada de acordo com as condições materiais de cada um.

O movimento político de direita “escola sem partido”, através do projeto de lei PLS 193/2016, PL 1411/2015 e PL 867/, que pretende acabar com qualquer debate “ideológico” dentro do espaço escolar, expressam esses valores ultrareacionários,

entretanto, é uma das expressões da onda reacionária, em que é reivindicado que na escola os professores apenas ensinem as matérias convencionais tais como: Português, matemática, história, geografia, ciências e outras, sendo proibida a discussão de temas como: sexo, relações sociais de gênero, população LGBT, assuntos sobre política e economia do país.

Eles alegam que, levando essa discussão para escola haverá uma inversão de valores e que os professores só podem reforçar para os alunos aquilo que os pais ensinam em casa, ou seja, há um reforço na conservação da família nuclear burguesa. O que a há de mais grave, nesse movimento, é o fato de que o incentivo criticidade do aluno, por meio do professor será duramente impedido, assim como a autonomia em sala de aula.

Pondera-se que este movimento é um dos objetivos do projeto neoliberal, impedir a criticidade das pessoas, uma vez que põe em cheque a continuidade desse projeto, pois o conhecimento crítico liberta de muitas coisas, inclusive do dogmatismo, e o professor é formador de opinião.

Consideramos importante trazer à tona o debate da escola sem partido para entendermos e situarmos a conjuntura que se instaura no Brasil e os impactos na vida das mulheres, em especial as trabalhadoras, negras e pobres que são as mais prejudicadas se levarmos em consideração sua dupla, tripla ou quádrupla jornada de trabalho, aliada à opressão e às múltiplas formas de violência vividas por elas.

O Estado²⁵ vem tentando a todo custo cooptar o movimento de mulheres por meio de mudanças reformistas e pontuais, tentando tornar as demandas das mulheres inofensivas ao capital sem aspectos políticos e emancipatórios. “Nos Estados Unidos, o controle sobre todas as coisas aumenta, mesmo em nossa memória e esquecimento. A militarização da vida cotidiana assusta as pessoas, em vez de infundir coragem” (ZILLAH, 2007, p. 23, tradução nossa). Na era Trump, o que vemos é um abundantemente fundamentalismo, moralismo, ameaçando os direitos das mulheres nos Estados Unidos. Uma das primeiras medidas impostas por Trump foi impedir que fundos federais dos Estados Unidos fossem enviados a organizações que pratiquem ou assessorem sobre o aborto no exterior.

²⁵ Neste trabalho utilizamos o conceito de Estado no sentido que lhe é atribuído pela *teoria do Estado ampliado* de Gramsci, a partir da interpretação teórica de COUTINHO, (1992) em que o Estado é sociedade política e sociedade civil. A primeira são os aparelhos militares burocráticos de dominação e coerção e a segunda é o conjunto dos aparelhos privados, através dos quais uma classe ou um bloco de classes luta pela hegemonia e pela direção política e moral.

Esses padrões se refletem no Brasil pelos crescentes apoiadores, inclusive políticos, os quais fazem apologia à violência e desrespeitam as mulheres. Práticas misóginas são reforçadas, o antagonismo de classe fica cada vez mais evidente e a ditadura da beleza é a chave para o “papel da bela, recatada e do lar, e a crise de valores passa a interferir em todos os aspectos das relações sociais.

É comum entre os conservadores se referir às mulheres com palavras carinhosas, mas sempre no sentido de deixá-las submissas aos homens. Com isso, afirmam que esta submissão é natural e, portanto, deve ser preservada. Mediante o claro avanço do conservadorismo a ascensão da direita e do reacionarismo de viés cristão, a opressão da mulher é diariamente reforçada por tais estruturas, assim como o seu papel de propriedade em relação ao homem. Por meio disso, argumentamos que as mulheres de uma maneira geral não podem se deixar levar por esses tipos de posturas machistas, pois devemos tomar consciência da nossa situação de opressão para que assim encontremos estratégias possíveis para combater essa dura realidade a qual enfrentamos diuturnamente.

Assistimos hoje, além disso, mais um retrocesso que rebate no direito à saúde das mulheres brasileiras com a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 181/2015 pela comissão especial de deputados. Na referida proposta contém um tópico que *destaca a proteção da vida a partir da concepção*. Nesse entendimento os abortos hoje legalizados, que se mostra como um avanço para as mulheres, tais como: em caso de estupro, risco de vida à mãe e nos casos de fetos com anencefalia seriam inconstitucionais, ou seja, considerado crime.

A constituição brasileira garante a autonomia, a integridade física e sexual e os direitos sexuais e reprodutivos e essa emenda viola tais garantias, vindo a agravar ainda mais a situação de clandestinidade do aborto no país, em que as mulheres recorrerem a procedimentos inseguros, que ameaçam e colocam em risco sua vida e sua saúde. Tendo em vista esse cenário, afirmamos que só as lutas coletivas são as únicas capazes de enfrentar essa conjuntura adversa as mulheres.

A violência contra a mulher não foi eliminada e está longe de ser, por isso é urgente encontrar possíveis saídas para o problema, haja vista que com o avanço do conservadorismo também no campo da produção do conhecimento, análises pós-modernas ganham força bem como a retirada dos direitos adquiridos pelas mulheres, mesmo que o Estado reconheça a violência.

As análises sobre a pós-modernidade chegam à pauta do movimento feminista, tendo em vista que há um crescente aumento nos estudos de gênero referenciados pela *pós-modernidade* que desconsideram a perspectiva de totalidade, apoiados em abordagens pós-estruturalistas. Essas abordagens enfatizam as diferenças e não consideram a sociedade de classes para justificar as desigualdades das mulheres, denominada como a fuga da realidade a qual Sousa (2005) apontou que: “esta tendência revela-se necessária ao desenvolvimento da ordem burguesa e não como algo residual, ao contrário, é um componente sócio-objetivo - como Lukács bem assinalou - que limita a elaboração teórico-filosófica em diferentes momentos do estágio de desenvolvimento do capitalismo, posto que passa a repelir da razão moderna duas de suas categorias constitutivas: o historicismo concreto e a dialética. Uma vez que por meio destas, é possível ao sujeito superar o momento imediatamente dado e conduzir a compreensão histórico-transitório do capitalismo, o que em direta consequência abre a possibilidade de instauração de uma nova sociabilidade” (2005, p.07).

Apontamos as análises da pós-modernidade como um dos problemas, no que se refere aos estudos de gênero, porque está enfatiza as diferenças e fragmenta a realidade e o conhecimento, além da crítica a racionalidade que “negam efetivamente a própria existência de estrutura ou de conexões estruturais e a própria possibilidade de análise causal. Estruturas e causas são substituídas por fragmentos e contingências” (WOOD, 1999, p.14). Além do que tais análises não colocam no centro do problema as relações de produção capitalistas não as situando na totalidade histórica na luta contra toda forma de opressão e exploração.

Por isso, o movimento feminista passa por diversas mudanças, encontra-se dividido entre duas tendências: a *liberal* e a *socialista*. Essas mudanças seguem o processo de contraofensiva do capital, por volta da década de 1990. A primeira assume uma postura que não considera o capitalismo como fator central para se estudar as relações de desigualdades entre o homem e a mulher, já a segunda analisa a opressão da mulher, considerando que só é possível a superação a partir da libertação individual, referenciadas pelas tendências pós-modernas e pós-estruturalistas que reforçam os termos como o empoderamento²⁶. Em se tratando da pós-modernidade está considera que:

²⁶ Sobre o empoderamento, explicaremos no capítulo seguinte.

Obscurecimento das relações mais fundas da sociedade do capital. Isto porque, as ciências sociais particulares, são na verdade nascidas do período de decadência ideológica da burguesia e nestes termos representam a interdição das possibilidades que os homens adquirem, mediante o desenvolvimento sócio-histórico do capitalismo (SOUSA, 2004, p. 164).

Ou seja, mistificação ou ruptura da dimensão de totalidade da vida social no capitalismo contemporâneo. De acordo com Lukács (2007, p.190) “as contradições obscuras e desconcertantes do mundo recebem o talhe de claros antagonismos”. Daí a importância de entender a violência contra a mulher no contexto das contradições da sociedade capitalista frente à dinâmica da luta de classes e às expressões contemporâneas da questão social, refletindo sobre os desafios atuais das mulheres nesse contexto de impactos neoliberais nas políticas públicas para o público feminino, porque, a nosso ver, não há como negar esse embricamento.

O pensamento pós-moderno chega ganhando espaço na produção do conhecimento no Brasil e no mundo, influenciado diversos autores. A ideia de pós – modernidade para Boa Ventura de Sousa Santos, por exemplo, é na verdade crítica ao marxismo, pois este afirma que com o tempo o marxismo se desmanchou no ar. O autor faz tal crítica tendo por base a expressão de Marx e Engels no Manifesto Comunista de 1848, em que afirma: “tudo que é sólido se desfaz no ar”. Santos (2005) assegura que foram produzidas grandes análises sobre o Estado capitalista, análises essas, que confirmavam a solidez do marxismo, entretanto:

Os sinais de força transmutaram-se em sinais de fraqueza. Um dos fatores sociológicos de tal transformação foi, por certo, a crescente discrepância entre vigor e a sofisticação dos debates intelectuais e a mediocridade real do movimento socialista, desertado por uma classe operária muito diferente da que fizera a história do capitalismo. (SANTOS, 2005, p. 28).

A partir dessas considerações, o autor afirma que as teorias analíticas de Marx, no presente, não têm mais utilidade, ou seja, elas não dão conta de responder os problemas que se apresentam. Ele formula essa análise a partir da crítica a racionalidade, afirmando que ela é “descontextualizada e abstrata, colonizada pelo instrumentalismo científico e pelo cálculo econômico” (SANTOS, 2005, p. 140). Trata-se de críticas diretas, mas, no entanto, há distorções no que se refere ao

marxismo, mesmo o autor ainda reconhecendo a importância de Marx para o seu tempo.

No tocante a expressão: pós-modernidade, esta foi apresentada no campo científico a partir da obra “*A condição pós-moderna*”²⁷ de François Lyotard. A pós-modernidade também é estudada como teoria e “aparece depois dos grandes movimentos de libertação nacional dos meados do século XX”. (EAGLETON, 2011, p. 27). A cultura dentro do pensamento pós-moderno tem aspecto central, ou seja, defendem a ideia de que ela é quem determina a dinâmica da sociedade. Para Eagleton (2011) a cultura é na verdade parte integral do tipo de política que ocupa uma alta posição na agenda do pós-modernismo. Esta pode ser, segundo o autor, antielitista, mas pelo fato de desdenhar o popular acaba ajustando-se a um perfil imbuído de valores conservadores.

As tendências pós-modernas recuperam o irracionalismo²⁸ a partir da concepção de crise de paradigmas criada na década de 1970.

Passam a concorrer, no interior da comunidade científica, teorias e metodologias de diferentes estirpes e vinculações, que variam desde a transmutação do pensamento de autores clássicos, até a conciliação de supostos irreconciliáveis (GUERRA, 1995, p. 76).

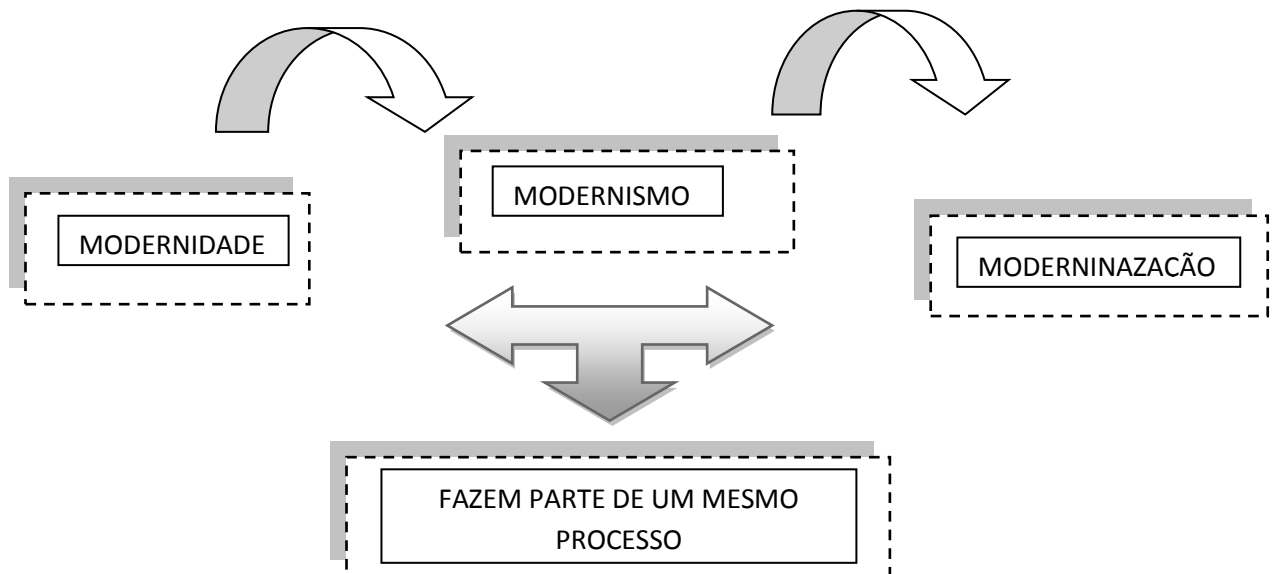
Como apontamos anteriormente o que há de mais grave, segundo a autora é a transmutação dos clássicos, em que se é feito a crítica pela crítica sem considerações contundentes, além do mais temos que lidar com junção de métodos científicos que não coadunam com o mesmo projeto político.

A pós-modernidade critica a categoria racionalidade de maneira equivocada, tendo em vista que partem da ideia de exaurimento do projeto de modernidade. Guerra (1995), com base nas análises de Berman, aponta que a compreensão de modernidade é ambígua e por isso situa em três fases que podem ser mais bem visualizadas a partir da seguinte representação:

²⁷ LYOTARD, Jean-François. **A condição pós-moderna**. São Paulo: José Olympio, 2002.

²⁸ O irracionalismo renasce em grande estilo no existencialismo alemão (Heidegger, Jaspers). Na literatura e na arte de “vanguarda”, domina igualmente contra o anterior objetivismo naturalista uma tendência subjetiva comum ao imprecionismo, ao expressionismo, ao surrealismo, etc. (COUTINHO, 1972, p 53).

Figura 01 – compreensão de modernidade



A partir do quadro acima pode-se entender que a modernidade, o modernismo e a modernização fazem parte de um mesmo processo histórico, ou seja, situa-se dentro do fluxo da história. Na perspectiva dialética é produto social das ações dos homens, entendendo os fenômenos econômicos e sociais como resultantes do desenvolvimento do sistema capitalista.

Nesse sentido, não concordamos com a proposta de que as categorias da modernidade já não são mais suficientes para compreender a realidade, já que vivemos ainda sob domínio do capital financeiro.

O modo de controle sociometabólico do capital pôde prevalecer por um longo período histórico, porque constitui um *sistema orgânico* no qual a base material de reprodução societal e sua dimensão regulatória político-legal abrangente estavam entrelaçadas inextricavelmente em um modo expansionista dinâmico, tendendo em direção a uma integração global abrangente. De fato, por quase quatro séculos, o impulso expansionista do sistema do capital pôde prosseguir de maneira bastante desimpedida. (MÉSZÁROS, 2011, p. 264-265).

Portanto, as análises sobre a suposta pós-modernidade não considera o capitalismo e concomitantemente as contradições oriundas dele como fator central

das desigualdades. Percebemos o que temos de fato é fragmentação da realidade social e por isso é importante deixar claro que:

Sem o conhecimento das leis econômicas do capitalismo, não se pode projetar eficazmente o ato revolucionário de transformar a realidade, colocando tais leis a serviço do homem; sem conhecer as possibilidades objetivas e subjetivas, nenhum homem pode projetar um comportamento ético eficaz, que o realize e explicita como ser humano. (COUTINHO, 1972, p. 74).

Dito isso, entende-se que o estudo da estrutura do sistema capitalista é crucial para compreender a dinâmica contraditória da realidade social, porque é por meio do conhecimento que teremos as chaves para exaurimento deste sistema desigual, assim como teremos armas de luta contra os valores liberal-burguês. Em se tratando das mulheres é ainda mais importante esse estudo tenaz, já que é através deste sistema que as desigualdades sofridas por elas são potencializadas, e a maioria delas são consideradas como expressão da “questão social”, como é o caso da violência. É o que veremos no tópico a seguir.

2.5 A violência contra a mulher como expressão da “questão social”

Seguindo as particularidades da “questão social” ²⁹ na agenda contemporânea compreende-se que a violência contra a mulher se apresenta, atualmente, como uma expressão da “questão social”. Partimos dessa consideração, visto que tal violência está conexa ao modo de produção capitalista, já que este produz desigualdades sociais, políticas e econômicas e desse modo, configura as relações sociais de gênero como sendo ainda mais desiguais. “O capitalismo se mantém apropriando-se das particularidades dessas relações” (OLIVEIRA, 2015, p. 273), reproduzindo o machismo, o sexismo, a opressão e a violação de direitos que rebatem de forma mais contundente na vida das mulheres.

²⁹ Entendida como conjunto de problemas político, sociais e econômicos que o surgimento da classe operária impôs no mundo em curso da constituição da sociedade capitalista. (FILHO, 1982, p. 21).

Sobre a “questão social” é importante pontuar que o aparecimento³⁰ dela no Brasil possui ligação direta com o amadurecimento do mercado de trabalho nos moldes capitalista entre as décadas de 1920 e 1930, em que a força de trabalho é peça fundamental para a sobrevivência do operário (IAMAMOTO, 2014). Contudo, o processo de acumulação do capital amplia as desigualdades, resultando no pauperismo, ou seja, “a acumulação do capital é, portanto, multiplicação do proletariado” (MARX, 2013, p. 690).

Consideram-se aqui as análises de Marilda Vilela Iamamoto e para isso, destaca-se o primeiro aspecto nas suas análises em torno da “questão social” que é o contexto histórico, no qual a autora demarca a sua emergência da “questão social”, situando-a na primeira república no final do século XIX. É nesse sentido que em *“Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro e questão social”* para situar a “questão social” na contemporaneidade, Iamamoto (2014) destaca a importância de considerar as particularidades históricas para análise da questão social no Brasil.

Ela afirma que “o “moderno” se constrói por meio do “arcaico”, recriando nossa herança patrimonialista ao atualizar marcas persistentes e, ao mesmo tempo, transformando-as no contexto de mundialização do capital sob hegemonia financeira” (2014, p. 128), ou seja, o “moderno” e o “arcaico” se relacionam, se encontram por diversos motivos um deles é devido à forma como a sociedade brasileira foi constituída através da preservação da herança portuguesa inclusive do patriarcado.

Iamamoto (2014) elenca, a partir desta análise, às determinações históricas que redimensionam a “questão social”, pontuando as particularidades da formação histórica brasileira e o seu tratamento mediante a conjuntura em que a sociedade vivencia transformações, as quais indicam novas expressões da “questão social”, fundamentada na velha e fundante contradição capitalista.

[...] as marcas históricas ao serem atualizadas se repõem modificadas ante as inéditas condições históricas presentes, ao mesmo tempo em que imprimem uma dinâmica própria aos processos contemporâneos. O novo surge pela mediação do passado, transformado e recriado em novas formas nos processos sociais do presente. A modernidade das forças produtivas do trabalho social convive com padrões retrógrados nas relações no

³⁰ A “ questão social” já existia, mas só se coloca como questão política após o fim da escravidão a partir da primeira década do século XX.

trabalho o que radicaliza a questão social. (IAMAMOTO, 2014, p. 101).

Nesse sentido, recriam heranças conservadoras³¹ tais como as: patrimonialistas, clientelistas, autoritárias, antidemocráticas. Essas são consideradas conservadoras, porque são heranças preservadas de um legado português que refletiu na trajetória brasileira e permanecem enraizadas na sociedade contemporânea. É uma sociedade marcada pelo coronelismo, populismo, por formas políticas de apropriação da esfera pública em função de interesses particularistas dos grupos de poder.

Um exemplo dessas expressões na conjuntura são as trocas de favores que satisfaz os interesses privados em detrimento do coletivo. No caso do clientelismo exemplificamos com a famosa expressão “o jeitinho brasileiro”. A ordem burguesa é autoritária e antidemocrática, desde o império, não rompendo com o arcaico e com as heranças conservadoras. Nesse sentido trata-se de uma modernização conservadora, em que:

Com a “modernização conservadora”, verifica-se uma aliança do grande capital financeiro, nacional e internacional, com o Estado nacional, que passa a conviver com os interesses oligárquicos e patrimoniais, que também se expressam nas políticas e diretrizes governamentais (IBIDEM, p.140).

Outro fenômeno elencado por Iamamoto (2014) como particularidade da formação social brasileira é a “revolução passiva” em que as heranças foram conservadas através do modelo de “revolução pelo alto”, ou seja, em que as transformações foram verticais de cima para baixo. Revolução passiva é um conceito de Gramsci, em que “as classes dominantes se antecipam às pressões populares, realizando mudanças para preservar a ordem, evitando qualquer ruptura com o passado, conservando traços essenciais das relações sociais e a dependência ampliada do capital internacional” (IAMAMOTO, 2014. 132), através de uma forma elitista e antipopular.

A autora diz que “a desigualdade faz parte do desenvolvimento do país e por isso tem sido uma de suas particularidades históricas”, em que “Nossa herança

³¹ Para aprofundar nesse assunto ler Sergio Buarque de Holanda em “*Raízes do Brasil*” e Raymundo Faoro em “*donos do poder*”.

histórica e o presente imprimem um ritmo particular ao processo de mudanças tanto o novo quanto o velho alteram-se em direção contrapostas: a modernidade das forças produtivas do trabalho social convive com padrões retrógrados nas relações no trabalho, radicalizando a questão social”.

Dessa forma, a “questão social” é tratada com as velhas oligarquias, adaptando o clientelismo, patrimonialismo para atender as novas exigências de produção, já que, segundo Iamamoto (2014), a burguesia brasileira tem suas raízes profundamente imbricadas às bases do poder oligárquico e à sua renovação diante da expansão dos interesses comerciais, financeiro e industriais.

Um dos problemas do atraso da sociedade brasileira se dá pela propriedade de terra na sociedade capitalista e para explicar esse período autora usa como referência José de Sousa Martins com *O poder do atraso*, em que o autor fala das lutas pela terra, das ligas camponesas e da influência da igreja.

É sobre esses moldes que a revolução burguesa no Brasil³² se gesta. É assim, marcada com o selo do mundo rural, sendo a classe dos proprietários de terra como um de seus protagonistas. A oligarquia cafeeira cede seu espaço político, econômico e cultural a burguesia nascente do desenvolvimento industrial. Embora fosse uma revolução burguesa foi marcada por forte participação popular. Com a “modernização conservadora”, verifica-se uma aliança do grande capital financeiro, nacional e internacional, com o Estado nacional, que passa a conviver com os interesses oligárquicos e patrimoniais, que também se expressam nas políticas e diretrizes governamentais.

As desigualdades agravam-se e diversificam-se, expressas nas lutas operárias, nas reivindicações do movimento negro, nas lutas pela terra, pela liberdade sindical e pelo direito a greve, nas reivindicações em torno dos direitos da saúde, à habitação, à educação, entre outros. (IAMAMOTO, 2014, p. 140)

As desigualdades são intensificadas nos anos de 1970 e as ideias neoliberais que preconizam a desarticulação do poder dos sindicatos, fazendo crescer o desemprego e a desigualdade social, visto que apostaram no mercado como grande esfera reguladora das relações econômicas, “cabendo aos indivíduos a responsabilidade de reprodução pela via do mercado”. Nesse momento prevalece a

³² Ler: A revolução burguesa no Brasil: ensaios de uma interpretação sociológica de Florestan Fernandes.

ideologia meritocrática, que culpabiliza os indivíduos pelos seus resultados sem considerar a igualdade das condições, baseado apenas no esforço individual.

O discurso neoliberal tem a espantosa façanha de atribuir título de modernidade ao que há de mais atrasado na sociedade brasileira: fazer do interesse privado a medida de todas as coisas, obstruindo a esfera pública e a dimensão ética da vida social.

Já de acordo com as contribuições de Netto (2011) o termo questão social se origina para dar conta do fenômeno do pauperismo na Europa Ocidental, por volta da terceira década do século XIX. Assim, Netto esclarece que

Para os mais lúcidos observadores da época, independentemente da sua posição ídeo-política, tornou-se claro que se tratava de um *fenômeno novo*, sem precedentes na história anterior conhecida. Com efeito, se não era inédita a desigualdade entre as várias camadas sociais, se vinha de muito longe a *polarização* entre ricos e pobres, se era antiqüíssima a *diferente* apropriação e fruição dos bens sociais, era *radicalmente nova* a dinâmica da pobreza que então se generalizava. (NETTO, 2011, p. 153).

De tal modo, compreendemos a “questão social” como oriunda da contradição capital x trabalho, ou melhor, é a manifestação da lei geral da acumulação. Contudo, apesar de compreender a questão social com base nessa contradição existem diversas formulações teóricas que definem a questão social longe desse entendimento e que inclusive tem estado na base de muito assistentes sociais, profissão a qual a pesquisadora se insere.

Em torno do debate dessa discussão há alguns pesquisadores que colocam a “questão social” como nova. Sobre essa discussão Oliveira (2010) dialoga com alguns autores que não consideram a questão social como consequência do modo de produção capitalista, a exemplo de Rosanvallon (1998).

Rosanvallon (1998) salienta que a “questão social” mudou em face do desemprego estrutural, surgindo novas formas de pobreza e de desamparo. Portanto, a “questão social” deixa de ter um enfoque global para adquirir uma abordagem mais focalizada dos segmentos mais vulneráveis da população. Para este autor, as ações voluntárias e solidaristas praticadas por organizações caritativas têm representado um papel fundamental para reverter este estagio da pobreza (Oliveira, 2010, p. 281).

Assim sendo, a questão social se apresenta como algo novo e separada da contradição capital/trabalho e segundo Oliveira (2010), seu “tratamento” assume uma perspectiva de voluntarismo e comunitarismo, numa ótica despolitizada e distante do direito, ou seja, de acordo com a autora a questão social não possui nenhuma relação com o modo de produção capitalista, sendo vista como algo natural, independente das desigualdades sociais impostas pelo movimento contraditório desse sistema. Essas manifestações ocorrem devido a fatores culturais e não possui qualquer relação com o modo de produção capitalista, dissolvendo a historicidade da questão social.

A partir dessa perspectiva de análise, a respeito da discussão sobre “nova questão social”, Mota (2010) nos atenta para o fato de que essa visão da questão social é equivocada, pois faz com que a questão social seja enfrentada a partir das manifestações fenomênicas sobre a pobreza. Segundo ela “para enfrentar a *nova pobreza* ou a *nova questão social* é necessário reinstituir o Estado de providência, criando novas bases de solidariedade e definindo novos direitos sociais”. (MOTA, 2010, p.42).

Outro autor bastante estudado, que também aborda o conceito de “nova questão social”, é Castel (1998) na sua obra clássica “*as metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*”.³³ Este autor abre a via para tematizá-la além da ordem do capital, afirmando que é possível localizar a questão social em qualquer sociedade seja ela capitalista ou não, sob justificativa que a questão social:

passa por modificações desde o seu início, ou seja, por metamorfoses. Essas transformações apontam para uma “nova questão social”, problemática, mas não outra problematização. “As metamorfoses da questão social” não dizem respeito apenas a quem, de um modo ou de outro, foi atingindo pelas novas formas do desemprego ou de precarização, aos novos “*inúteis do mundo*”, aos “*inempregáveis*”, aos que se localizam nas margens da sociedade salarial” (CASTEL, 1998, p. 12).

³³ Obra publicada no Brasil em 1995 e tem como objetivo trazer a discussão sobre as relações contemporâneas em torno do trabalho, da sociedade salarial e aplicabilidade/funcionalidade das Políticas Sociais. Trata-se de uma obra que retrata a realidade Francesa, diante das transformações societárias, com forte intervenção do Estado liberal, na qual o Estado Social é apontado como saída.

De certo, concordamos com a ideia de que a “questão social” se metamorfoseia de acordo com o caminhar do capitalismo monopolista, mas tais mudanças não têm sua base estrutural alterada, ou seja, ela se mantém intocada, devido à realidade contraditória e estrutural do capital que se atualiza, tornando-se mais complexa e bárbara, agudizando as opressões tais como: de raça, gênero e etnia. Em se tratando da violência, já que ela é fomentada pelas desigualdades nas relações sociais de gênero, reconhece-se esta como expressão da “questão social”, violação de direitos humanos e questão de saúde pública e por isso deve ser enfrentada por meio de políticas públicas, sociais, efetivas e de Estado. Como veremos no tópico a seguir.

Seguindo este direcionamento, podemos afirmar que o reconhecimento da “questão social” pelo Estado se desenvolve no sentido de gerenciar os problemas sociais decorrentes do avanço do capitalismo monopolista, pois se intensificam as desigualdades entre ricos e pobres, já que uma parte acumula riqueza e a outra parte que é muito maior do que a primeira sofre com a miséria. No entanto, diante do capitalismo neoliberal sua função é reduzida, pois “o Estado é regulador necessário da dinâmica do capital e do trabalho, não só como opção política, mas sim como resultado de sua forma no seio da estrutura social” (MASCARO 2013, p.116). Essa relação implica diretamente nas necessidades coletivas dos trabalhadores, pois sempre são colocados, em primeiro lugar, os interesses do capital em raríssimas vezes presenciamos o da classe trabalhadora.

A “questão social” na contemporaneidade é criminalizada devido às mudanças culturais e sociais, resultantes do modo de produção capitalista. A pobreza é a todo instante relacionada à violência, é um fenômeno que, de certo, nos cerca, logo se partirmos das formulações teóricas que a demarcam com centralidade na naturalização das desigualdades, porém, desconsideraremos que esta se agudiza e tem especificidades distintas no modo de produção capitalista, desarticulando-a dos elementos estruturais.

O fato de a pobreza ser relacionada à violência impede que políticas mais específicas sejam direcionadas às mulheres em situação de violência, já que tais políticas são cada vez mais seletivas. O próximo capítulo abordará tais questões de forma mais detalhada.

CAPÍTULO 3 – A ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NOS CREAS DE JOÃO PESSOA



Moises – Frida Kahlo, 1945

Oh, estava exagerando talvez, talvez a divindade das mulheres não fosse específica, estivesse apenas no fato de existirem. Sim, sim, aí estava a verdade: elas existiam mais do que os outros, eram o símbolo da coisa na própria coisa. E a mulher era o mistério em si mesmo, descobriu. Havia em todas elas uma qualidade de matéria-prima, alguma coisa que podia vir a definir-se, mas que jamais se realizava, porque sua essência mesma era a de “tornar-se”. (LISPECTOR, 1980, p.150-151).

3.1 O papel do Estado frente à violência contra a mulher: a política de Assistência social

Discutiremos a partir de agora as estratégias criadas pelo Estado para enfrentar a violência contra a mulher, já que essa é aqui entendida como expressão da “questão social” e o Estado opera nas manifestações da “questão social” por meio das políticas sociais a partir da instauração da ordem monopólica do capital. Seguimos então as concepções de Estado que consideram que este é comprometido aos interesses da classe dominante, reconhecendo os limites e as possibilidades dos direitos das mulheres no contexto capitalista neoliberal.

O debate acerca do Estado é antigo e diverso, como já foi discutido nos capítulos anteriores. Seu estudo vai da antiguidade até a modernidade, chegando à contemporaneidade. É importante lembrar que pensadores clássicos tais como: Platão e Aristóteles já faziam reflexões em torno do Estado, mas o que nos interessa agora é o Estado Moderno.

A presente discussão se situa no debate que relaciona o surgimento do Estado relacionado à propriedade privada e a divisão da sociedade em classes, uma vez que “o Estado não é domínio dos capitalistas; menos e mais que isso: O Estado é a forma política do capitalismo” (MASCARO, 2013, p. 63), ou seja, um instrumento crucial para estruturação das relações capitalistas.

O Estado social é a forma como Estado se apresenta no capitalismo contemporâneo no delineamento das políticas sociais. No Brasil, as políticas sociais surgem com a intervenção Estatal, pela via da modernização conservadora, tendo em vista o enfrentamento da “questão social”. Sob essa ótica as políticas sociais se configuram como sendo públicas e privadas. Conforme afirma Boscheti (2016, p. 18): “Se é verdade que as políticas sociais se referem ao Estado, do qual pode ser reivindicado como direito, também é verdade que ela envolve instituições públicas e privadas”.

Para a autora, com a regulação econômica e social efetivada pelo Estado no Capitalismo podemos evidenciar as primeiras medidas do Estado, no âmbito da seguridade social no século XIX, mediante as lutas dos trabalhadores diante do quadro de precarização a qual eles se encontravam, fazendo com que o Estado se responsabiliza-se de uma vez por todas sobre as degradantes situações.

No cenário atual o Estado se configura mais uma vez para atender aos interesses do mercado, devido às profundas mudanças na sociedade, resultantes da mundialização do capital, sob a hegemonia do capital financeiro. Tais mudanças agudizam e atualizam as diversas formas de exploração e de dominação, ou seja, as antigas formas de exploração da classe trabalhadora são atualizadas e, além disso, surgem novas, as quais as mulheres são o principal alvo.

O problema é que no lugar do Estado Social se colocar frente às necessidades da classe trabalhadora ele passa a atender às determinações do capital, reduzindo seu papel de interventor principal nas políticas sociais, isto é seu compromisso com as políticas são cada vez mais reduzidos e estas são ainda mais sacrificadas e “embora as políticas públicas sejam de competência do Estado, não representam decisões autoritárias do governo para a sociedade, mas envolvem relações de reciprocidade e antagonismo entre essas duas esferas”. (Pereira, 1996, p.130 apud Raichelis, 2000 p.59), visto que as políticas são direcionadas como estratégias de mediação dos conflitos entre as classes, relacionadas às configurações da “questão social”.

Presenciamos um quadro de focalização, desmonte e retrocessos, em que as políticas sociais estão longe de serem orientadas na perspectiva do atendimento às necessidades humanas e sociais, sendo antes de tudo uma expressão contraditória do marco legal da sociedade capitalista, por um lado, e dos interesses econômicos, por outro, como aponta Siqueira:

As políticas sociais são reduzidas em *quantidade, qualidade e variabilidade*. Assim há alterações na funcionalidade das políticas sociais: a função *social/ assistencial*, com a focalização das políticas sociais essa função se torna precária e destinada à população que não tem como pagar pelos serviços sociais. (SIQUEIRA, 2013, p. 228).

A ação do Estado é milimetricamente planejada de acordo com a redução das despesas e o *déficit* público. Devido a essa realidade há uma elevação das taxas de juros, liberalização do comércio exterior e concomitantemente o aumento das desigualdades sociais.

Ao analisar o Estado implica necessariamente remetê-lo a suas relações com a sociedade, mas não como faz a perspectiva neoliberal, reduzindo-o a uma questão métrica, de Estado mínimo ou

máximo. Aliás, se formos partir dessa baliza, o que temos historicamente no Brasil é uma forma híbrida de Estado, ou seja, mínimo no que se refere aos interesses do trabalho e máximo em relação aos interesses do capital. (RAICHELES apud SADER, 1996, p.13).

Diante dessas afirmações se faz necessário a criação de políticas mais radicais que amenizem tal situação, pois seguimos aqui com as análises que consideram que o Estado tem ação social e que por isso deve prover as necessidades sociais da sociedade, fugindo de toda e qualquer proposta que naturalizem a realidade social, Já que compreendemos que está é expressão das relações de produção e reprodução social no capitalismo e às repostas das classes sociais e do Estado.

Nessa perspectiva, a luta do movimento feminista deve ter como estratégia reivindicar não só a criação de políticas mais radicais, por meios de serviços públicos, mas sim compreendida como política de Estado que considerem as reais necessidades das mulheres brasileiras e que a partir de previsão orçamentária garantam não só a criação de serviços, mas também a manutenção do mesmo, pois o que se ver atualmente é uma grande quantidade de equipamentos públicos sem condições de funcionamento ou até mesmo sem equipe técnica qualificada para atuar, deixando as mulheres desprotegidas, configurando-se em uma violação de direitos.

No que se referem às políticas públicas de Assistência Social estas integram o tripé da seguridade social brasileira, juntamente com a saúde e a previdência social, consolidando o sistema de proteção social na ótica de tentar romper com a lógica historicamente construída de que a assistência é para os mais pobres. É o que afirma Raichellis (2011, p. 149):

Os esforços de redimensionamento crítico da assistência social no campo das políticas sociais, que culminaram com a aprovação da LOAS, procuraram enfrentar esse modo de conceber a proteção social aos pobres mediante propostas afirmativas que contivessem a positividade do direito.

Nesse sentido, o objetivo é de implementar uma política que seja para quem dela necessitar, reconhecendo-a como direito. Inicialmente as políticas de Assistência social surgem com a proposta à cima exposta, no entanto, ela não foi a

diante devido à realidade imposta pela ideologia neoliberal que segue os ditames do capital monopolista que é cada vez mais de desigualdades sociais.

Outra questão crucial a ser observada é que a assistência social nesta sociedade tem limites, não podendo ser apenas analisada apenas de maneira positiva sem que se considere a conjuntura na qual ela esta situada, pois “os beneficiados da assistência social continuam sendo tratados a partir de suas carências, submetidos a procedimentos burocráticos e de controle, que mais uma vez reforçam a distância entre pobres e cidadãos”. (RAICHELIS, 200, p. 155), fugindo da lógica proposta, por isso contraditória. Para melhor compreender o fluxo da política de Assistência social no Brasil segue a ilustração do quadro abaixo.

Quadro 03 - Cronograma do marco legal da assistência social no Brasil

ANO	LEI
1988	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1993	LOAS
1994	CNAS
2004	PNAS/04
2005	NOB/SUAS
2006	NOB/RH
2011	LOAS/SUAS

Como se nota desde 1988 a assistência social é reconhecida pelo Estado e o reconhecimento da assistência social como direito e também seu caráter não contributivo reforça ainda mais a responsabilidade do compromisso do Estado com tais políticas. No caso da violência contra a mulher este só a reconhece como “questão pública” devido às lutas do movimento feminista, mas precisamente de São Paulo³⁴ que denunciaram a violência contra a mulher desde a década de 1980, como já aludido.

O II Congresso da Mulher Paulista impulsionou varias conquistas para as mulheres, tais como: creches, delegacias da mulher, conselhos de direitos e centros de referência. Posteriormente, segundo Teles (1999, p. 130): “foi criado o SOS-

³⁴ Os grupos feministas que surgiam em São Paulo eram pequenos, formados por mulheres da classe média.

Mulher³⁵, em São Paulo, logo em seguida no Rio de Janeiro e Pernambuco. Já em Minas foi criado o Centro de Defesa da Mulher. Todas essas entidades eram autônomas”. Todas essas iniciativas contribuíram para que esse problema social tivesse visibilidade, incentivando também a organização de vários movimentos no país.

A violência contra a mulher passa a ser enfrentada pelo Estado e começa a ganhar visibilidade, ou seja, perde paulatinamente o caráter privado e passa se tornar um problema de todos, enfrentada pelo Estado após as reivindicações do movimento feminista. Essas conquistas só revelam a importância que um movimento articulado traz para a vida das mulheres esse ainda é peça central para muitas da vitória das mulheres na contemporaneidade.

No que se refere à política de Assistência social, esta compõe a rede de atendimento às mulheres em situação de violência de acordo com o que prevê o Plano Nacional de Enfrentamento à violência Contra a Mulher (2011) em que define encaminhamentos das mulheres, assim como de seus dependentes, a programas e serviços da assistência social, pois a assistência social segundo Boscheti (2016, p. 15):

Contraditoriamente, vem assegurando condições mínimas de sobrevivência a uma parcela cada vez maior da classe trabalhadora superexplorada, mas, ao assim fazer, participa ativamente da reprodução da superpopulação relativa no limite de sua sobrevivência e, portanto, assume uma inédita funcionalidade à acumulação do capital.

Essa realidade mostra a contraditoriedade das políticas de Assistência Social, dado que possuem demarcações. Devido à crise do capitalismo o Estado social fica comprometido, pois fundo público é transferido ao capital, massacrando as políticas públicas, dentre elas as de Assistência Social.

Em contexto de crise do capital, marcado pela babara destruição dos direitos do trabalho, essa expansão da assistência social não consolida a universalização do Estado social, como muitos querem

³⁵ Entidade que lutava pelo direito das mulheres em São Paulo, criada no final de 1980 e com ela inauguro-se uma nova forma de encaminhar e de organizar a luta feminista em São Paulo. Tratava-se da elaboração de uma prática inédita para o movimento de mulheres local, tanto no que diz respeito ao tema que a mobilizava a violência contra a mulher, como ao tipo de atuação desenvolvido. Uma atuação que acrescentou plantões de reflexão e de prestação de serviços mínimos (informações dos direitos e orientação jurídica gratuita) para as mulheres vítimas de violência às manifestações públicas de denúncias e reivindicações. (GREGORI, 1993 p. 25).

nos fazer acreditar; antes transmuta-o em espaço de submissão da classe trabalhadora às mais ignóbeis formas de exploração e condições de vida. (BOSCHETTI, 2016, p. 18).

As políticas públicas e sociais, inclusive as destinadas às mulheres, submergem, paulatinamente, o viés democrático na perspectiva de cidadania e dos direitos, saindo assim da lógica de enfrentamento da “questão social” e focalizando em problemas específicos, ou seja, individuais. Esse é uma grande dificuldade, pois não se podem pensar as políticas sociais fora do sistema capitalista, ou seja, sem levar em conta a natureza do capitalismo, pois perderemos de vista essa relação contraditória, levando ao distanciamento da dimensão do direito.

3.2 Os instrumentos legais de proteção à mulher em situação de violência

Falar em proteção no capitalismo é algo bastante contraditório, já que o Estado intervém nas necessidades sociais, por meio de mediações, produção e reprodução, ou seja, se de um lado ele atende algumas demandas do outro regular as relações sociais e econômicas. No que se refere à proteção social essa também não foge a regra.

Em virtude do caráter contraditório, o termo *proteção social* pode abrigar, concomitantemente, várias significações e intenções; daí a necessidade de ser sucedido por predicados que a classifiquem e a situem no contexto de discurso e ações carregadas de juízos de valor. (PEREIRA, 2016, p. 339).

A proteção social tem interpretações múltiplas, por isso é difícil de ser compreendida, tendo em vista que assume características distintas, dependendo da realidade de cada país. Contudo, a sua base é imutável, pois ela é desenhada de acordo com dinâmica do capitalismo. No caso específico do Brasil, as medidas de proteção social têm mudanças mais significativas na década de 1980 por meio de sua institucionalização com a carta magna de 1988, em que a universalização dos direitos foi expressa e também é considerada a igualdade de entre homens e mulheres perante essa constituição. Ela também demarca o nascimento da seguridade social no Brasil.

A constituição Federal traz, em seu corpo, o título “Da ordem social”, em que se localiza o capítulo da seguridade social, o qual representa um avanço expressivo no campo das políticas sociais. O nascimento da seguridade social além de uma conquista significativa dos movimentos organizados da sociedade, impôs uma nova lógica para presidir a proteção social no país, lógica da universalização do acesso aos direitos relativos à saúde, à previdência social e a assistência social. Uma lógica que estava na contramão do que vinha ocorrendo nos países de capitalismo avançado, em que a reestruturação produtiva, associada ao redimensionamento das funções do Estado e à financeirização do capital, impunha um desmantelo dos sistemas de proteção social, mercantilizando fortemente essa proteção. (SILVA, 2012, p. 273-274).

Com a Constituição Federal de 1988 foram incorporados diversos direitos para as mulheres, como é o caso da licença maternidade de 120 dias, acesso a serviços de planejamento familiar, planos de reforma agrária dentre outros. Contudo, embora a constituição expresse direitos fundamentais, estes são cotidianamente desrespeitados, a qual inclui os das mulheres, isso é, na verdade, um momento de grande massacre dos direitos historicamente conquistados. Segundo Bravo (1996, p. 22), “vive-se uma tensão entre a defesa dos direitos sociais e a mercantilização do atendimento às necessidades sociais”.

No caso específico das mulheres, A Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006, é uma das maiores conquistas das brasileiras, pois ela vincula o Estado e a sociedade a proteger às mulheres contra violência durante toda vida. Lei que se estrutura em sete capítulos distribuídos em quarenta e seis artigos: Disposições preliminares, da violência Doméstica e Familiar contra a mulher, da Assistência à mulher em situação de violência Doméstica e Familiar, dos Procedimentos, da equipe de atendimento multidisciplinar, disposições transitórias e disposições finais.

A lei traz alguns mecanismos que asseguram a vida das mulheres. Esses mecanismos são de certas formas indispensáveis no enfrentamento à violência contra a mulher. São chamados de medidas protetivas (Art. 18-24), que tiram a mulher na zona de perigo até que seja tomada a medida necessária pela justiça. Quando há necessidade de alguma medida protetiva de urgência, deve ser requerido ao judiciário no prazo de 48 horas. A prisão do agressor só será realizada se for flagrante ou haja descumprimento da medida protetiva. São elas:

- Afastamento do agressor do lar;

- Suspensão ou restrição de posse de armas;
- Comunicação sobre a saída do agressor da prisão;
- Proibição de aproximação da mulher e de seus familiares com limite mínimo de distância;
- Proibição de aproximação da mulher e de seus familiares por qualquer meio de comunicação;
- Proibição do agressor frequentar alguns lugares;
- Suspensão de visitas do agressor aos dependentes;
- Prestação de alimentos provisórios;
- Privação preventiva

Quando a mulher e sua família estiverem correndo risco de morte serão estabelecidas outras medidas determinadas pelo juiz. Elas podem receber acolhimento em casa abrigo ou em um lugar protegido na delegacia. O grande problema é que a lei deixa claro toda essa proteção, mas na realidade o que acontece é bem diferente porque o número de casa abrigo e de delegacias da mulher no Brasil é muito pequeno, e há diversos municípios que nem existem.

Diante dessa realidade, recentemente foi aprovada a Lei nº 13.641, de 3 de abril de 2018 que altera a Lei Maria da Penha para tipificar o crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência. Essa Lei representa mais uma vitória importante para as mulheres, no entanto, é válido problematizar a gravidade da situação, pois é criada uma Lei para o descumprimento de outra. Isso mostra a fragilidade de como a Lei Maria da Penha vem sendo conduzida no país.

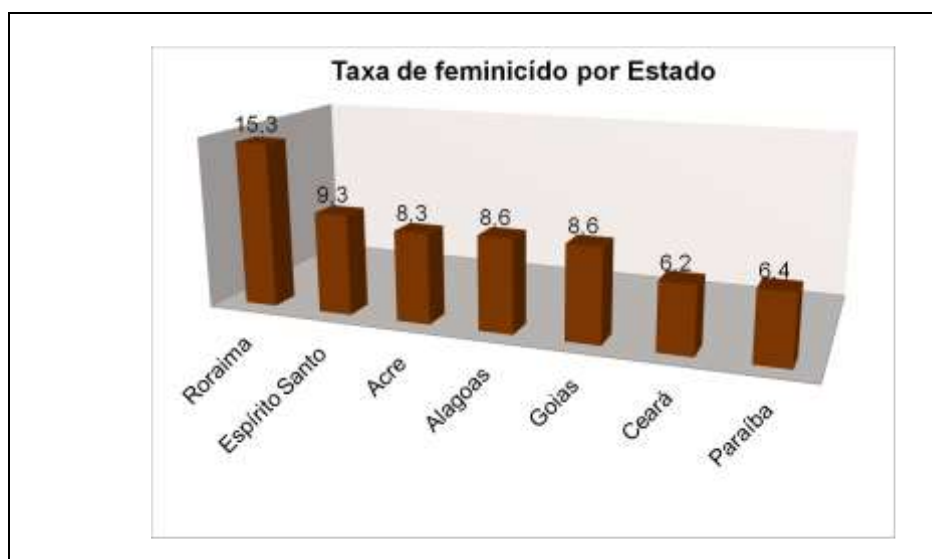
A lei Maria da Penha é um instrumento protetivo das mulheres contra a violência doméstica e também familiar. A Violência contra a mulher envolve não apenas aquela cujos perpetradores são parentes ou conhecidos vivendo sem nenhuma relação estabelecida com a vítima. Assim, tal violência constitui fenômeno, de certo ângulo, mais amplo que o da violência doméstica. Isso não significa que esta última esteja confinada ao domicílio ou à família (Saffioti, 2000,p.2). A referida Lei considera que esse tipo de prática é violação de direitos humanos, obrigando o Estado e também a sociedade a proteger as mulheres, mas diante da realidade atual, considerando os limites das políticas sociais e políticas públicas:

Há uma distância significativa entre os dispositivos normativos dos tratados internacionais de proteção dos direitos humanos firmados

pelo Brasil e presentes na Constituição da República e a realidade que apresenta um cenário que reproduz praticas do passado. A violação constante dos direitos humanos em todas as suas dimensões – direitos individuais, econômicos, sociais, culturais e ambientais etc. – e uma pratica diária que se “naturalizou”. A tolerância e a impunidade em relação a estas violações e a pratica costumeira. Em certas áreas da sociedade, praticamente não existe a presença institucional do Estado, seja como agente interventor através de políticas sociais, seja como mediador de conflitos e contradições, utilizando o seu aparato de controle. (Dornelles, 2006 p.219).

Outro avanço e instrumento normativo é a Lei nº 13.104/2015, conhecida como Lei do Feminicídio, tal tipologia passa a ser tipificada como homicídio qualificado. A pena, que variava de 6 a 20 anos, passa a ser de 12 a 30 anos. Além disso, passa a ser considerado crime hediondo, o que impede os acusados de serem libertados mediante pagamento de fiança.

Gráfico 02 Maiores índices de taxa de feminicídio por estado no Brasil



Fonte: Elaboração própria com base no Mapa da Violência 2015/ estado, 100

O gráfico acima apresenta as taxas de feminicídio por estado, mostrando que o estado da Paraíba ocupa a 6ª posição no que se refere aos casos de feminicídio. Esses dados revelam a necessária e urgente intervenção do Estado por via de políticas públicas que amenizem tal situação. O feminicídio é o final drástico de uma vida de violência, ou seja, é o ápice. O termo passou a ser utilizado, segundo Rocha (2007), por volta da década de 1970 a partir de escritoras norte

americanas para “designar o assassinato de mulheres por homens por razões de gênero, tendo sido introduzido no Brasil por Almeida (1998)” (ROCHA, 2007, p. 51), ao analisar processos de homicídios conjugais e sua relação com a violência de gênero.

Dado o exposto, enfatizamos que é importante difundir o uso do termo feminicídio no Brasil, já que existe uma recente lei específica para esse tipo de crime, Lei Nº 13.104/ 2015, que “Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio”. O feminicídio cometido por parceiro acontece numerosas vezes, sem premeditação, diferentemente do homicídio nas mesmas circunstâncias, que exige planejamento. Esse tipo de crime é cometido a mulher somente por ser mulher, por ódio, desprezo, parecido com genocídio. E por isso é importante “disseminar o conceito de feminicídio, já que o homicídio carrega o prefixo homem” (SAFFIOTI, 2015, p.50).

Um elemento fundamental que perpetra as relações, culminando no feminicídio é a misoginia³⁶, ou seja, o homicídio é praticado por meio da misoginia que é ódio por mulheres, apenas pelo fato delas serem mulheres. Este é componente principal para estruturação das ideologias machistas e sexistas e patriarcais, contribuindo para a opressão da mulher na sociedade. A misoginia também pode ser praticada por mulheres quando essas passam a sentir vergonha e raiva do próprio corpo, geralmente resultante das marcas da gravidez.

Apresenta-se no gráfico a baixo a realidade M unicípio de João pessoa no tocante as taxas de feminicídio, em que revela o gravíssimo quadro da capital onde ocupa a 3º posição, ficando atrás apenas dos Municípios de Vitória e Maceió. Com essa realidade fica claro a urgência de mais visibilização publico-estatal no município. De acordo com os dados último senso de 2010 a população pessoense é constituída por 723.515 pessoas, sendo 337.783 são homens e 385.732 são mulheres. Os dados demográficos revelam a estatística nacional de que a o Brasil tem a população feminina maior. De acordo com os dados da pesquisa Síntese de Indicadores Sociais 2017 (SIS 2017) revela que grande parte dos pessoenses vivem em situação de pobreza extrema, em torno de 19% da população tem renda familiar

³⁶ Misoginia é o ódio, desprezo ou preconceito contra mulheres ou meninas. A misoginia pode se manifestar de várias maneiras, incluindo a exclusão social, a discriminação sexual, hostilidade, androcentrismo, o patriarcado, ideias de privilégio masculino, a depreciação das mulheres, violência contra as mulheres e objetificação sexual. (<https://pt.wikipedia.org/wiki/Misoginia>)

inferior a R\$ 389. É por causa dessa realidade que necessita-se de políticas específicas para a população a qual incluem as mulheres.

Gráfico 03 Maiores índices de taxa de feminicídio por município no Brasil



Fonte: Elaboração própria com base no Mapa da Violência 2015/ 100 mil

Com o reconhecimento da violência contra a mulher e assim o feminicídio, contribui para a criação de políticas e de serviços para enfrentar essa realidade. Sabemos que não é apenas a criação de instrumentos normativos que resolvem o problema, também é necessário um trabalho educativo, mas que com eles sejam implementados e operacionalizados os serviços.

3.3 Desenho das políticas para as mulheres no Brasil

Na conjuntura atual de transformações políticas, econômicas e sociais, as políticas sociais, de maneira geral, tentam se adequar em meio às diversas dificuldades impostas pela lógica contraditória própria do capitalismo que ora nega direitos em detrimento do capital, ora se dá respostas, mínimas, a classe trabalhadora. E é nesse contexto que as políticas para as mulheres se constroem, repletas de limitações que dificultam na sua implementação e efetivação.

Nesse cenário de mudanças, as políticas para as mulheres ficam cada vez mais ameaçadas já que é diminuído o orçamento em torno dessas políticas, dificultado a sua operacionalização e execução de muitas delas nos estados e

municípios. Assim, presenciamos hoje a retração do Estado e consequentemente a fragilização das políticas e de direitos historicamente conquistados.

A entrada da agenda das mulheres nas políticas de Estado originou-se tardiamente, mas precisamente na década de 1980, “período em que, no quadro internacional, crescem as ideologias e políticas de redução do papel do Estado, de privatização dos serviços, de cortes nas políticas sociais” (LEOCADIO, 2006, p. 46).

Nesse sentido, as políticas públicas para as mulheres no Brasil segundo Saffioti e Almeida (1995) se intensificam a partir dos anos de 1980, mas tem foco específico na saúde e na violência, porque, segundo as autoras, estes dois problemas passam a ter mais visibilidade a partir da intensa atuação do movimento de mulheres. Sobre essa noção Saffioti e Almeida (1995, p. 203-204) elencam alguns pontos que caracterizam tais políticas são eles:

- 1- Revitaliza-se o debate em torno de programas de saúde destinados à mulher, a partir dos anos 80, tendo como foco central o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM);
- 2- As políticas públicas voltadas para coibir a violência contra a mulher têm caráter repressivo e moralizado.

Mesmo tais medidas não sendo suficientes representaram um importante avanço para época, porque serviu de estrutura para as políticas criadas posteriormente.

A primeira delegacia de Defesa da mulher foi criada em São Paulo em 1985, depois de muitas lutas do movimento de mulheres paulista que reivindicavam, junto ao Governo do Estado de São Paulo políticas públicas para as mulheres. Depois da criação da primeira outras foram criadas no interior do Estado e respectivamente pelas demais regiões do país. Cinco anos depois em 1990 o Brasil já contava com mais de 200 delegacias.

Com a criação dessas delegacias, a demanda, antes reprimida, começa a aflorar nas estatísticas policiais de norte a sul, permitindo trazer à tona uma realidade anteriormente oculta. Surgiu a possibilidade de estabelecer com maior precisão os diferentes tipos de crimes contra a mulher. (TELES, 1999, p. 135-136)

Anos após a criação das delegacias, diante dos diversos casos de violência contra a mulher, surgiu a necessidade de criar outros espaços que acolhe a mulher em situação de violência no sentido de protegê-la das ameaças, tendo em vista que é no ambiente privado doméstico que acontece o maior numero de episódios de violência. Por isso, como a implementação do *Programa Nacional de Combate a Violência Contra Mulher* é então criada a primeira casa abrigo.

As casas-abrigo é um serviço para acolhimento das mulheres em situação de violência. Na Paraíba, contamos com apenas 1 (uma) casa abrigo, criada no ano de 2011. Em muitos países os abrigos constituíram-se em uma das primeiras mediadas do Estado frente à violência contra a mulher. É o que aponta Rocha, (2017, p. 95-96):

O primeiro abrigo foi criado na Inglaterra, em Chiswick, Londre, no ano de 1971, por Um grupo de mulheres posteriormente denominado Women's Aid, sob iniciativa de Erin Pizzey. Pensado inicialmente como um centro para propiciar o encontro de mulheres e a busca de ajuda para os seus problemas, transformou-se em abrigo pela necessidade urgente de refugio e segurança apresentada pelas mulheres que procuraram aquele espaço, em grande parte vivenciando a violência contra si e seus filhos.

Desse modo, fica claro que quando uma idéia dá certo ela é multiplicada e por isso a proposta de abrigos para as mulheres foi ampliada para várias partes do mundo, inclusive do Brasil depois de muita luta do movimento feminista.

Ademais, é importante lembrar que a atuação do movimento de mulheres foi fundamental para a concretização desta política, pois “contitui-se, assim, em campo de luta fecundo, entrando, de forma decisiva, na pauta de reivindicação do movimento feminista, a partir da qual este passa a estabelecer interlocução com outras instâncias da sociedade civil e com o Estado”. (Saffioti e Almeida, 1995, p.204). Ou seja, essa conquista possibilitou que o movimento feminista fosse ouvido dentro do aparelho do Estado.

Diante do exposto, entendemos que as políticas públicas para as mulheres no Brasil foram construídas a partir das disputas entre movimento feminista e Estado e são desenhadas a partir dos interesses desse último. Considerando que, segundo Saffioti e Almeida (1995), o Estado processa seu enquadramento num esquema

burocrático-institucional, tentando capitalizar a medida como generosidade, entrando na lógica dos mínimos sociais.

As medidas de enfrentamento a tal violência no Brasil se fortalecem a partir da criação da Secretaria de Políticas para as mulheres no ano de 2003, pois antes, essa prática era enfrentada de maneira isolada, já que não existiam políticas específicas para combater esse tipo de prática. Após a criação da secretaria são criados vários instrumentos protetivos a mulher, como por exemplo: os Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres, a Lei Maria da Penha, a Política e o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, as Diretrizes de Abrigamento das Mulheres em situação de Violência, as Diretrizes Nacionais de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta, Norma Técnica do Centro de Atendimento à Mulher em situação de Violência, Norma Técnica das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, entre outros.

Entretanto, diante dos retrocessos por meio do Governo do presidente Michel Temer, iniciado em 31 de agosto de 2016, houve modificações na Secretaria de Políticas para Mulheres, posto que, até o final do governo Dilma Rousseff, está tinha caráter de ministério, porém, com todas as mudanças no governo Temer a secretaria foi incluída a um único ministério junto à Igualdade Racial e os Direitos Humanos, fazendo parte da estrutura do Ministério da Justiça.

3.4 As políticas de Enfrentamento à violência contra a mulher no município de João Pessoa

As políticas públicas para as mulheres em João Pessoa passam a ter destaque a partir da primeira gestão do então prefeito, Ricardo Coutinho, em que institucionalizou a coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres, no qual o governo assumiu o compromisso com as lutas das mulheres. A lei que instituiu a coordenadoria foi a Lei Nº 10429 de 14 de fevereiro de 2005, saiu um ano antes da Lei Maria da Penha.

Logo depois da criação da Coordenadoria, outras políticas foram impulsionadas, tendo também como marco legal a criação do Plano Municipal de Políticas Públicas para Mulheres (PNPM) e concomitantemente das conferências municipais de políticas públicas para as mulheres. Junto à coordenadoria foi criado o Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra (CRMEB), que acolhe, orienta e

encaminha as mulheres em situação de violência, mas o acompanhamento deve ser feito pelo CREAS por meio do PAEFI, de acordo com tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais tem a finalidade de assegurar:

1- Proteger mulheres e prevenir a continuidade de situações de violência; 2- Propiciar condições de segurança física e emocional e o fortalecimento de auto-estima; 3- Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância socioassistencial; 4- Possibilitar a construção de projetos pessoais visando a superação da situação de violência e o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social.

No ano de 2010 foi criada a Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres (SEPPM), por meio da Lei 11. 902 de março de 2010, substituindo a Lei acima citada Lei Nº 10429. A secretaria tem como diretriz articular e desenvolver políticas públicas que efetivem os direitos das mulheres e elevem a sua cidadania, superando as situações de desigualdades. A secretaria também tem como objetivo fortalecer as relações de intersetorialidade no sentido de criar redes efetivas para implementação de programas e projeto que efetivem as políticas com recorte de gênero. Outra ferramenta também criada é A Rede Estadual de Atenção às Mulheres em Situação de Violência da Paraíba (REAMCAV).

A Secretaria trabalha com eixos de atuação e com coordenações no sentido de ampliar o direcionamento dos serviços e com o objetivo de proporcionar autonomia econômica, igualdade no mundo do trabalho e inclusão social para a formulação e implementação de políticas públicas que incluam as mulheres no processo de desenvolvimento local, incentivando a sustentabilidade, bem como, buscando melhorar as dimensões da vida social a partir de suas perspectivas e realidades locais.

São quatro eixos de atuação o primeiro se refere à *saúde das mulheres, direitos sexuais e reprodutivos* no sentido de promover acesso à saúde com o objetivo de melhorar a saúde reprodutora da mulher, assim com delas terem liberdade de decidir sobre os seus direitos sexuais e reprodutivos. O segundo é *por uma educação inclusiva* que pretende contribuir para a redução das desigualdades e preconceitos à discriminação de gênero, etinco-racial, religiosa, geracional, por orientação sexual entre outros. O terceiro eixo se situa no *Enfretamento a todas as*

formas de violência contra a mulher, visando executar ações para a prevenção e redução da violência contra a mulher. O quarto e último diz respeito a *participação das mulheres nos espaços de poder* tem como objetivo ampliar a presença das mulheres nos espaços de poder e decisão, potencializando o protagonismo delas.

A Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres (SEPPM) de João Pessoa realiza anualmente a blits 180, que é uma ação que divulga a Lei Maria da Penha e conscientiza as mulheres sobre a importância dela. Esta ferramenta envolve a guarda Municipal, a secretaria de segurança urbana e cidadania e a secretaria de políticas públicas para as mulheres.

Outra ação é a ronda Maria da Penha, equipe multidisciplinar que apóia as mulheres em situação de violência. E no caso da guarda ela atua no sentido de diminuir os índices em casos de violência que já são pré-determinados, fazendo as rondas preventivas para evitar reincidências nesse tipo de violência.

Para o direcionamento das ações da Secretaria tomam como referência o Plano Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres 2013/2016. A Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres do Município de João Pessoa no ano de 2008 aderiu ao Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, pacto lançado em agosto de 2007 pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Sabemos da importância de adesão aos pactos para orientação da execução das políticas para as mulheres, assim como do compromisso assumido pela gestão ao aderir tal pacto, mas é importante pontuar que só ele não é suficiente para consolidação de políticas mais efetivas.

3.5 Estratégias utilizadas pela equipes de referência dos CREAS para viabilizar os direitos sociais das mulheres

O que se percebe nesse contexto de crise é que as políticas de proteção social são cada vez mais minimizadas pelo Estado, pois ela é focada na pobreza extrema, fragilizando as redes socioassistenciais. Os CREAS estão inseridos nessa lógica de privatização e mercantilização dos serviços públicos.

Diante dessa realidade contraditória, os CREAS são colocados como referência para a rede de atendimento às situações de risco pessoal e social por violações de direitos. São responsáveis pelo atendimento continuado à mulher e às famílias, pois

devem assegurar alguns direitos, tais como: 1) Acesso a casa abrigo; 2) Prevenção, orientação e encaminhamento aos serviços; 3) Cadastramento em programas sociais (alimentação, habitação, educação, emprego, renda).

No entanto, ao situar a política de assistência social as transformações ocorridas no Brasil nota-se a limitação desses serviços com os desmontes e cortes nas políticas, no qual dificultam a operacionalização e execução dos serviços nas unidades. No caso específico dos CREAS de João Pessoa, apesar das limitações diante da conjuntura atual tentam trabalhar conjuntamente com a rede de atendimento às mulheres em situação de violência.

Os CREAS de João Pessoa seguem a lógica de atendimento prevista na Política Nacional de Assistência Social. Atendimento individualizado, em grupo, encaminhamento e visitas domiciliares. De acordo com a Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais os serviços são organizados por níveis de complexidade subdividindo-se em: *Proteção Social Básica* e *Proteção Social Especial* de Média e Alta Complexidade de acordo com os serviços abaixo:

I - Serviços de Proteção Social Básica:

a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF; b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.

II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade: a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI; b) Serviço Especializado em Abordagem Social; c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC; d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias; e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: a) Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades: - abrigo institucional; - Casa-Lar; - Casa de Passagem; - Residência Inclusiva. b) Serviço de Acolhimento em República; c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

A operacionalização, dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) no Município de João Pessoa deve possuir funcionalidade e um trabalho intersetorial efetivo com a rede socioassistencial de atendimento à mulher em situação de violência, assim como com outros programas de proteção às mulheres. Mediante a isso notamos a inoperância do serviço no tocante à necessidade apresentada pela mínima quantidade de atendimentos. No que se refere aos encaminhamentos dos CREAS para os demais serviços identificamos nove, são eles: CAPS, Balcão de direitos, CRAS, DEAMS, Centro de referência da mulher, Vara da infância e da juventude e CAIS. Mesmo considerando a pouca quantidade de situações atendidas, nota-se que há uma vasta variedade de serviços em articulação, ou seja, uma rede. Melhor compreendida na tabela abaixo:

TABELA 01 – ENCAMINHAMENTOS DOS CREAS PARA OS SERVIÇOS

SERVIÇOS	QUANTIDADE DE ENCAMINHAMENTOS
CAPS	2
Balcão de direitos	1
CRAS	3
CREAS	1
DEAMS	1
Articulação com a rede	3
Centro de referência	1
Vara da infância e da juventude	1
CAIS	2
Não houve encaminhamento	4
TOTAL	19

Fonte: primária, João Pessoa/ PB, 2017

No que se refere aos encaminhamentos das demandas para os CREAS, também identificamos 07 (sete) serviços das 19 (dezenove) situações de violência

encontradas, dentre eles: CRAS, MP/PB, Vara e juizado de violência doméstica e familiar, conselho tutelar e maternidade cândida Vargas. Dentre as situações 4 (quatro) não tiveram nenhum encaminhamento.

No que se refere aos Disks denúncias identificamos o 100 e 123, o primeiro é ferramenta nacional para denúncias de violação de direitos humanos e o segundo é ferramenta da Política Estadual da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH). Foram identificadas e encaminhadas 03 (três) denúncias sobre violação de direitos das mulheres, revelando a importância da ferramenta.

Os disks possibilitaram a busca ativa, realizada quando a violência é denunciada até mesmo por ligações anônimas para as unidades. Também são realizadas as buscas ativas quando a situação de violação é encaminhada por algum serviço.

No que se refere à análise da situação de violação constatou-se que grande parte das mulheres que sofreram violência teve sua saúde mental comprometida, por isso o encaminhamento para os Centros de Atenção psicossocial (CAPS), já que esse serviço atua no atendimento a pessoas com sofrimento ou transtorno mental. Esse dado revela como a saúde mental da mulher fica comprometida depois da vivência de violência, mostrando ainda mais a necessidade de acompanhamento. A tabela a seguir apresenta os serviços de encaminhamentos para os CREAS. Com tais encaminhamentos lembramos a necessária articulação com a rede

TABELA 02 - ENCAMINHAMENTOS DOS SERVIÇOS PARA OS CREAS

SERVIÇOS	QUANTIDADE DE ENCAMINHAMENTOS
Disk denúncia 100/123	3
CRAS	4
MP/PB	2
Demanda espontânea	2
Vara e juizado de violência doméstica e familiar	2
Conselho tutelar	5
Maternidade Cândida Vargas	1

TOTAL:	19
---------------	-----------

Fonte: primária, João Pessoa/ PB, 2017

Podemos perceber que não há encaminhamentos para dois órgãos importantes que compõem a rede, são eles: as delegacias da mulher e do centro de referência da mulher. Em conversa com os técnicos dos CREAS, prontamente anotado no diário de campo, são raras as situações que chegam até as unidades.

O gráfico anterior também mostrou a intrínseca relação do Conselho Tutelar com Os CREAS, pois como foi apontado nessa dissertação a violência contra a mulher atinge toda a família e na maioria das situações a criança também precisa de acompanhamento adequado.

3.6 O atendimento às mulheres em situação de violência no CREAS

Os Centros de Referência Especializados da Assistência Social CREAS são equipamentos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). São unidades públicas instaladas de acordo com NOB/SUAS (2005) e com o que determina a tipificação Nacional dos serviços socioassistenciais (2009), esta última normatiza todos os serviços que compõe o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) a partir de matriz padronizada. Tais como: nome do serviço, descrição, usuários, objetivos, provisões, aquisições dos usuários, condições e formas de acesso, unidade, período de funcionamento, abrangência, articulação em rede, dentre outros com o objetivo de nortear a materialização do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).

Esta unidade pública possui abrangência municipal ou regional a depender do porte do Município. Tem como objetivo ofertar trabalho social especializado à famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos. “ Sua implementação exige mecanismos de gestão com fluxos correspondentes e específicos para institucionalizar Nesse sentido, apóia orienta e acompanha, articulando os serviços socioassistenciais com as diversas políticas públicas e com os diversos órgãos do sistema de garantia de direitos. Tem como público alvo; crianças, adolescentes, idosos e mulheres.

A Política Nacional de Assistência Social é legalmente reconhecida como direito social e dever do Estado pela Constituição 1988, assim como pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Essa última passou por diversas regulamentações a partir de estudos do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

A Lei 8.742/93, Orgânica da Assistência Social (LOAS), representa um marco para as políticas públicas de seguridade social brasileira, pois dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Sposati (2011) aponta que embora a Lei tivesse abrigada em casa própria não tinha robustez para garantir direitos, porque na época o Ministério da Assistência Social, instalado em 2003 era instável, sendo dissolvido em 2004. Afirma Sposati (2011, p. 8), “A gestão da assistência social passa a compor o cenário das novas políticas sociais em um ambiente entendido como desenvolvimento social”.

Os CREAS surgem no país com a implementação do SUAS em 2005, sistema não contributivo de gestão compartilhada pelos ente federados, regido pela Lei Nº 12.434 de 2011, marco para as Políticas de Assistência Social no Brasil. O CREAS como equipamento da Política Nacional de Assistência Social tem como objetivo:

Atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos. Neste sentido, requerem maior estruturação técnicooperacional e atenção especializada e mais individualizada, e, ou, de acompanhamento sistemático e monitorado, tais como: 1 Serviço de orientação e apoio sociofamiliar. 2 Plantão Social. 3 Abordagem de Rua. 4 Cuidado no Domicílio. 5 Serviço de Habilitação e Reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência. 6 Medidas socioeducativas em meio-aberto (Prestação de Serviços à Comunidade – PSC e Liberdade Assistida – LA). (BRASIL, 2009, p. 38).

Nesta perspectiva o PAEFI tem como objetivo atuar no processo de construção de estratégias que possibilitem aos indivíduos superar as situações de violência. E segundo sua proposta tem atendimento dirigido às situações de violação de direitos.

A NOB/RH 2006 é fundamental para estruturação dos CREAS e dos CRAS, pois é por meio dela que é proposto equipe de referência entre outras determinações no sentido de qualificar a oferta do serviço. Contudo, muitos dos parâmetros normativos e orientação técnicas têm caráter conservador, pois atendem

a uma lógica neoliberal³⁷. Termos como: território, vulnerabilidade social e risco pessoal e social são reforçados, afirmando que tais “categorias” são de fundamentais para compreender os elementos diretamente relacionados às competências da assistência social e a organização do SUAS. Tais enfoques nessas categorias são meramente operativos como explica Maranhão (2010, p. 183):

embora tenham capilaridade para explicar as manifestações singulares do real, reverterem as possibilidades de análise crítica da sociedade e das determinações da desigualdade. São conceitos operativos que validam e facilitam a estruturação das políticas, mas, pela reduzida extensão heurística, comprometem a análise da realidade.

Foi necessário a criação de políticas que reorganizassem a Política Nacional, devido a ampliação das necessidades sociais “expressa no recrudescimento da “questão social”, demandando uma forte capacidade e estrutura prática-operativa para a execução das ações do SUAS ” (SITCOVSKY,2010, p. 162).

No tocante à pesquisa foram coletados os dados, a partir de pesquisa de campo, nos CREAS (Centros de Referência Especializada da Assistência Social) com o objetivo de analisar a assistência social às mulheres em situação de violência no município de João Pessoa/PB. A pesquisa foi desenvolvida nos períodos de Junho a Agosto de 2017, em todos os CREAS municipais de João Pessoa, por meio de pesquisa documental nos prontuários dos usuários dos CREAS. Analisamos os prontuários de 2011 a agosto de 2017, dentre eles verificamos o atendimento de 19 casos de mulheres em situação de violência. Segundo os dados dos prontuários foram identificadas cinco tipos de violações, melhor detalhadas na tabela abaixo.

TABELA 03 - TIPOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

VIOLÊNCIA	QUANTIDADE
Física	10
Sexual	4
Moral	6

³⁷ Segundo Netto (2004) Estado Mínimo para o social e Maximo para o capital.

Patrimonial	1
Psicológica	17
TOTAL:	38

Fonte: Primária, João Pessoa/ PB, 2017.

A tabela expôs os tipos de violações, identificadas nas dezenove situações atendidas pelos CREAS. Podemos evidenciar todos os tipos de violência, apresentando-se com maior quantidade a violência física e a psicológica.

Podemos visualizar alguns atendimentos específicos à mulher em situação de violência. Exemplificadas na tabela abaixo:

TABELA 04 – TIPOS DE ATENDIMENTO

ATENDIMENTO	QUANTIDADE
Visita domiciliar	8
Visita institucional	1
Visita de monitoramento	1
Monitoramento por contato telefônico	4
Busca ativa	4
Escuta qualificada	11
Acomp. familiar	1
Atendimento multidisciplinar	1
TOTAL:	31

Fonte: Primária, João Pessoa/ PB, 2017.

Os atendimentos que apareceram com mais frequência foram à *visita domiciliar*, totalizando oito visitas em seguida a *escuta qualificadas* para identificar a demanda e fazer os possíveis encaminhamentos, assim como manter o sigilo profissional. O *monitoramento por telefone* também apareceu como forma de acompanhar a família referenciada de forma mais rápida.

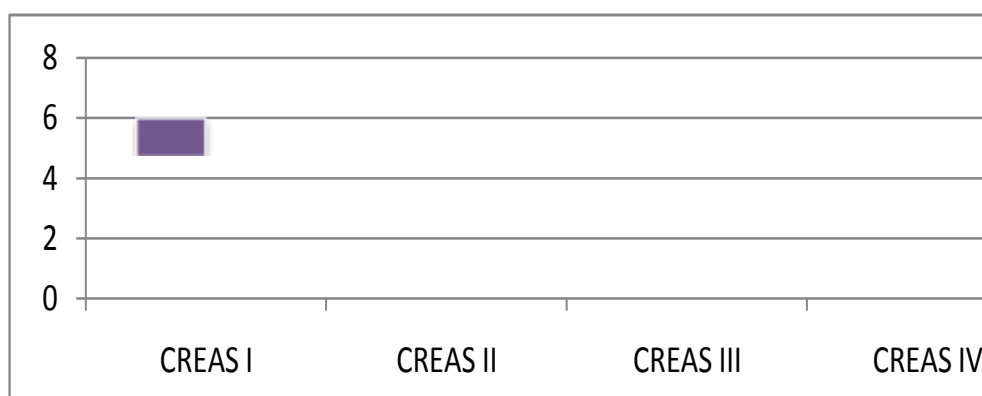
De acordo com as informações prestadas pelos coordenadores dos CREAS, na maioria das vezes o monitoramento por telefone é a ferramenta mais fácil para se acompanhar uma determinada situação, pois a realidade é que de acordo com a fragilidade da política de Assistência Social muitas vezes não se tem o transporte para fazer as visitas. Percebe-se que há dificuldade de notificar as violências nos CREAS e também que em cada CREAS priorizam atendimentos específicos,

deixando de lado as necessidades das mulheres. Identificamos que as mulheres não chegam ao CREAS por falta de articulação com a rede.

Identificamos que o tipo de atendimento a mulher em situação de violência por meio dos CREAS é feito em sua maioria através da escuta qualificada, em que revela que dos 19 (dezenove) prontuários pesquisados 11 (onze) passaram pela escuta qualificada.

O gráfico abaixo apresenta o total de todos os atendimentos realizados nos CREAS entre 2011 e 2017. Vejamos na página a seguir.

Gráfico 04 – Quantitativo de atendimentos de mulheres em situação de violência (ano de 2011 – 2017)



Fonte: primária, João Pessoa/ PB, 2017.

Os dados indicam que o número de atendimentos, por meio desse serviço da assistência social é insuficiente, tendo em vista que apenas dezenove (19) casos foram identificados. Levando em consideração o estudo do Mapa da Violência 2015 de Homicídios de Mulheres, a capital Paraibana, ocupa a terceira posição entre todas as capitais brasileiras mais violentas para mulheres em 2013. Segundo o estudo, João Pessoa registrou uma taxa de 10,5 homicídios de mulheres para cada 100 mil habitantes. A taxa é mais de cinco vezes maior que a média mundial, que é de 2/100 mil. Por isso, comprovamos que as mulheres em situação de violência estão carentes no que se refere ao acompanhamento familiar.

No sentido de fazer um contraponto com os dados coletados nos CREAS, utilizamos os dados da Gerência Executiva de Vigilância Socioassistencial do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Tal instrumento de proteção da assistência social visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos.

A vigilância foi constituída a partir da Política Nacional de Assistência do SUAS, aprovada em 2014 ela é uma das funções desta política, junto a proteção social e a defesa de direitos. A vigilância é uma área vinculada à Gestão do Sistema Único da Assistência Social que atua como função principal na: Produção, sistematização e análise de informações territorializadas sobre as situações de risco e de vulnerabilidade social. Essa ferramenta do SUAS deve ser constituída na estrutura de Gestão no âmbito das Secretarias de Assistência Social no âmbito federal, Municipal e Estadual.

Os Municípios têm a responsabilidade de acordo com a NOB/SUAS 2012 acerca da vigilância socioassistencial, sendo estas determinadas no Artigo 94 em diz:

I - elaborar e atualizar, em conjunto com as áreas de proteção social básica e especial, os **diagnósticos circunscritos aos territórios de abrangência dos CRAS e CREAS**; II - colaborar com o planejamento das atividades pertinentes ao cadastramento e à atualização cadastral do Cadastro Único em âmbito municipal; III - fornecer sistematicamente às unidades da rede socioassistencial, especialmente aos CRAS e CREAS, informações e indicadores territorializados, extraídos do Cadastro Único, que possam auxiliar as ações de busca ativa e subsidiar as atividades de planejamento e avaliação dos próprios serviços; IV - fornecer sistematicamente aos CRAS e CREAS listagens territorializadas das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família, com bloqueio ou suspensão do benefício, e monitorar a realização da busca ativa destas famílias pelas referidas unidades e o registro do acompanhamento que possibilita a interrupção dos efeitos do descumprimento sobre o benefício das famílias; V - fornecer sistematicamente aos CRAS e CREAS listagens territorializadas das famílias beneficiárias do BPC e dos benefícios eventuais e monitorar a realização da busca ativa destas famílias pelas referidas unidades para inserção nos respectivos serviços; VI - realizar a gestão do cadastro de unidades da rede socioassistencial privada no CadSUAS, quando não houver na estrutura do órgão gestor área administrativa específica responsável pela relação com a rede socioassistencial privada; VII - coordenar, em âmbito municipal ou do

Distrito Federal, o processo de preenchimento dos questionários do Censo SUAS, zelando pela qualidade das informações coletadas.

De acordo os dados disponibilizados pela Vigilância socioassistencial do Governo do Estado da Paraíba nos meses de Janeiro de 2016 a Julho de 2017, o CREAS João Pessoa inseriu em acompanhamento 46 mulheres, totalizando 50 violações de direitos contra a mulher. Como mostra a tabela e o gráfico a seguir:

TABELA 05 – TIPOS DE VIOLAÇÃO E QUANTIDADE

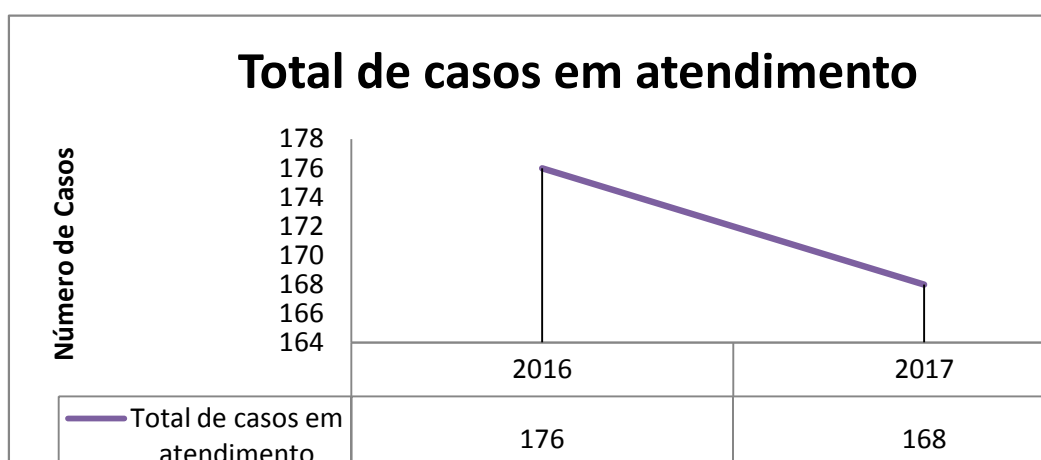
Tipos de Violação	Quantidade
Violência Física	4
Violência Psicológica	16
Abuso Sexual	3
Patrimonial	4
Moral	0
Violência Doméstica (Física)	4
Violência Doméstica (Psicológica)	12
Violência Doméstica (Sexual)	1
Violência Doméstica (Patrimonial)	4
Violência Doméstica (Moral)	2
TOTAL:	50 violações de direitos

Fonte: Dados da Gerência Executiva de Vigilância Socioassistencial do Estado da Paraíba (SEDH, 2017).

Podemos observar que cinquenta (50) violações foram notificadas e a que aparece de forma mais contundente é a violência psicológica. Mesmo a violência psicológica sendo muitas vezes subnotificadas nos registros a partir dos dados do RMA Estadual, pudemos identificar a expressão de tal violência, talvez porque no espaço do CREAS as mulheres quando escutadas com mais atenção sentem-se a vontade para falar do seu dia-a-dia e assim os técnicos podem identificar a violência.

Gráfico 05 - total de casos em atendimento

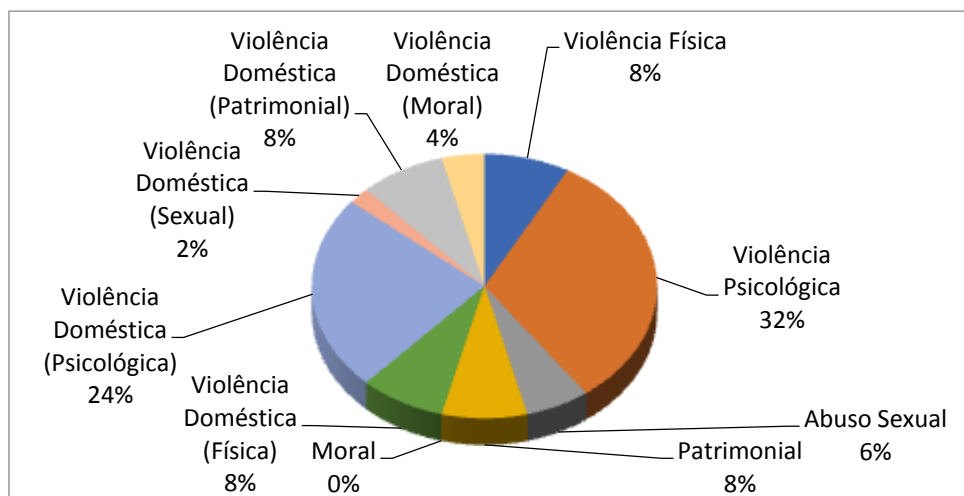
*Dados da vigilância



Fonte: Dados da Gerência Executiva de Vigilância Socioassistencial do Estado da Paraíba (SEDH, 2017).

No que se refere ao atendimento de modo geral, É importante destacar que ao fazermos o contraponto com os dados fornecidos pela Vigilância Socioassistencial a realidade muda, pois mostra que foram atendidos em 2016 O **total de 176 violações** e no ano de 2017 o **total de 168**. Podemos visualizar melhor a situação no quadro posterior, havendo assim uma discrepância nas informações colhidas a partir do prontuário para a disponibilizas pela vigilância socioassistencial. Melhor representada no gráfico abaixo:

Gráfico 06- Violação de direitos contra a mulher (Janeiro de 2016 a Julho de 2017)



Fonte: Dados da Gerência Executiva de Vigilância Socioassistencial do Estado da Paraíba (SEDH, 2017).

Como já apontado os dados da vigilância, apesar de serem apenas de 2016 a junho de 2017, porque foi quando o serviço foi executado no Estado, revelam a distorção que há das análises dos prontuários para com os dados da vigilância, já que mesmo nesse curto período os CREAS passou para a vigilância cinquenta situações de violação de direitos, já a partir das análises dos prontuários, evidenciamos apenas 19 casos de violência doméstica e familiar contra a mulher de 2011 até agosto de 2017.

A pesquisa comprovou que a assistência social, junto aos serviços da proteção social de média complexidade, nos Centros Especializados de Assistência Social – CREAS, por meio do serviço de proteção social especial a indivíduos e famílias (PAEFI), têm centralidade na família e indivíduos, mas não tem um atendimento específico à mulher. Dessa forma esses serviços da assistência social não realizam o atendimento à mulher em situação de violência de forma especializada, mesmo sendo um serviço denominado como porta de entrada da mulher a rede de atendimento.

No que se refere à Informação quanto à identidade de gênero, orientação sexual e crença religiosa colocou-se essa informação no roteiro de coleta de dados com objetivo de identificar a relação entre eles as praticas violentas, mas no que se refere á Orientação sexual não foi identificado, pois esses dados não constavam nos

prontuários, assim como a crença religiosa. Já no tocante a identidade de gênero 100% identificou-se como sendo do gênero feminino.

No que diz respeito à idade, achou-se pertinente identificá-la para melhor conhecer e definir o público usuário, representada na tabela a seguir.

TABELA 06 – DISTRIBUIÇÃO DOS USUÁRIOS CONFORME A IDADE

IDADE	QUANT. (Nº)	Perc. (%)
15-17	2	10,52%
18-25	2	10,52%
26-30	2	10,52%
31-35	1	5,26%
36-40	2	10,52%
41-45	4	21%
46-50	2	10,52%
51-55	2	10,52%
56-60	2	10,52%
TOTAL	19	100%

Fonte: Primária, João Pessoa/ PB, 2017.

O prontuário de número 14 trata-se de uma adolescente que no momento da triagem sua situação de violação foi colada como violência contra a mulher, logo não entra nos parâmetros estabelecidos, porque ela é uma adolescente de 15 anos, e a situação vivenciada por ela encontra-se nos prontuários de violência contra a mulher. Assim também aconteceu no prontuário 15, pois a adolescente tinha apenas 17 anos. Com a presente tabela pudemos evidenciar o predomínio de mulheres de 41-55 anos, representando o total de 21%.

TABELA 07 – CONDIÇÕES EDUCACIONAIS

Nível educacional	Quant. (Nº)	Perc. (%)
Não identificado	14	73,68%
Ensino fundamental	4	21%
Ensino médio	0	0
Ensino superior	1	5,26%

TOTAL:	19	100%
---------------	-----------	-------------

Fonte: Primária, João Pessoa/ PB, 2017.

Como pode ser visto na tabela não conseguimos identificar o total do nível de escolaridade das mulheres, porque na maioria dos prontuários não constava essa informação, revelando o total de 73,68% não identificada.

TABELA 08 – RENDIMENTO FAMILIAR

Ocupação	Quant. (Nº)	Perc. (%)
Trabalhadora autônoma/ informal	5	26,3%
Trabalhadora assalariada	2	10,5%
Beneficiária de programas sociais Bolsa família e BPC	9	47,4%
Diarista	3	15,8%
TOTAL:	19	100%

Fonte: Primária, João Pessoa/ PB, 2017.

Sobre o rendimento familiar, achamos pertinente apontá-lo, devido ao fato de muitas vezes a violência doméstica contra a mulher ser relacionada à dependência econômica em relação ao seu parceiro, agudizada muitas vezes pela ausência de políticas de distribuição de renda que amenizem tal realidade. A partir da tabela pudemos notar que 47,4% das mulheres atendidas nos CREAS são beneficiárias de programas sociais, tais como: BPC e do Bolsa Família, no qual revela a situação de pobreza vivida por elas.

No que se referente à saída das mulheres da relação violenta Rocha (2007, p.82) afirma:

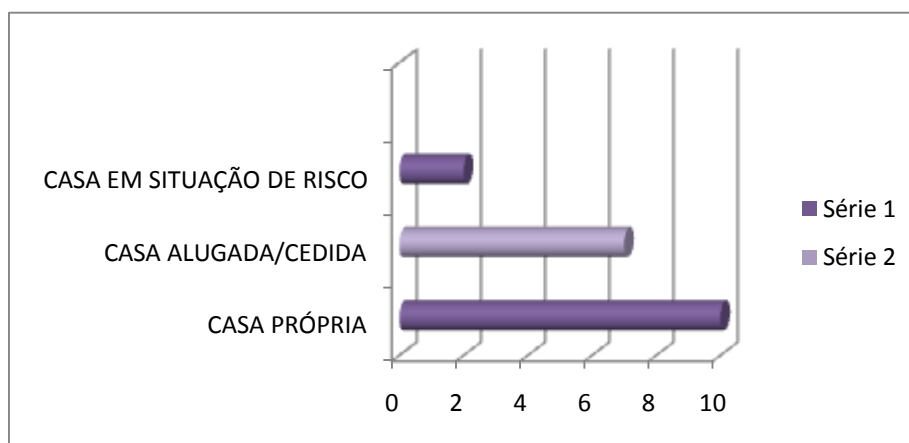
A saída da relação de dominação e violência envolve múltiplos elementos, dentre os quais o reconhecimento dos direitos das mulheres pela sociedade e pelo Estado, colocando a seu serviço os

recursos institucionais e as políticas públicas necessários para romper com a violência e com o parceiro. Trata-se de deslocar o foco sobre a ruptura como responsabilidade exclusiva da mulher, o que reitera os estereótipos de sua culpabilização (porque permanece na relação violenta), ou de passividade, masoquismo (ela fica porque gosta de apanhar) e submissão.

Por isso, concordamos com o autor ao considerar que “a família é uma instituição social, perpassadas pelas contradições e interesses em luta na sociedade, produto do conjunto de suas determinações, ao mesmo tempo em que constitui uma das mediações que contribuem para a reprodução dessas determinações” (ROCHA, 2007, p.31).

Ainda assim, as mulheres em situações violentas escutam diversas expressões machistas, que faz com que, constantemente, elas permaneçam nesse tipo de relação. Por exemplo: “Ah, mas tem que ter paciência, né”? “Aguate, ele é pai dos seus filhos”, “ele é seu marido”, “ruim com ele pior sem ele”, “a mulher com homem já é falada imagina sem”. É por isso que Saffioti (2004) na introdução do seu livro mais recente, *gênero, patriarcado e violência* retrata que a violência contra a mulher é legitimada quando se tem o objetivo de preservar a família, já que, segundo ela esta instituição social está envolta pelo sagrado e por isso as mulheres tem vergonha e medo de expor o problema, mesmo que este venha a resultar em sua morte.

No que se refere às condições habitacionais da família consideramos importante destacar, pois a proteção social tem centralidade na família, direcionadas ao fortalecimento de vínculos familiares para também identificar a condição social das famílias referenciadas nos CREAS.

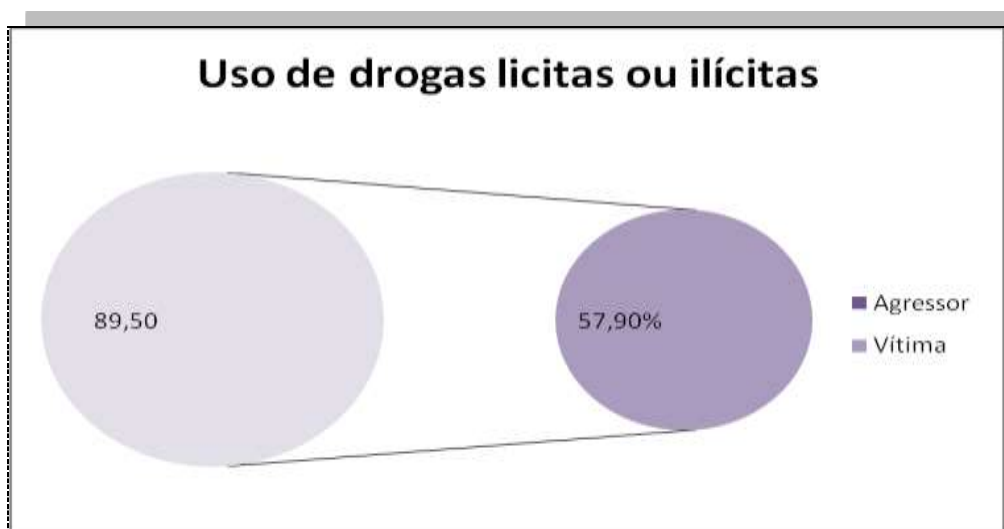
Gráfico 07 – Condições habitacionais da família

Fonte: primária, João Pessoa/ PB, 2017.

*N/ID: Não identificado

Observamos no gráfico que a maioria das famílias residem em casa própria, no entanto ao ler os prontuários as moradias eram bem precárias. Notamos também um grande número de moradias alugadas e cedidas que confirmam a situação de pobreza vivida por tais famílias.

No tocante a uso de drogas lícitas ou ilícitas é comum relacionar a violência contra a mulher as drogas, afirmam que elas são um dos condicionantes para os agressores praticarem os atos. O gráfico abaixo mostra uma realidade bem diferente, vejamos:

GRÁFICO 08 - USO DE DROGAS LÍCITAS OU ILÍCITAS

Fonte: primária, João Pessoa/ PB, 2017.

*N/ID: Não identificado

O gráfico demonstra que 57,9 % dos agressores de mulheres não estavam sob efeito de nenhuma droga no ato da violência. Ou seja, no caso das situações encontradas nos CREAS, a violência não houve relação entre as drogas e os atos violentos. Isso só demonstra que os agressores quando estão sobre efeito de alguma substância, apenas colocam para fora um desejo já existe, entretanto as drogas não são os problemas determinantes. Esse dado comprova que o fator determinante são as ideologias: machistas e sexistas, com foi mostrado no decorrer deste trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho apontou as dificuldades e os limites da operacionalização do atendimento à mulher em situação de Violência por meio dos CREAS/JP, inserido dentro da lógica do capital. Ainda que com os avanços, sobre as políticas públicas para as mulheres, ao considerar a realidade nacional de crises, esta dificulta a oferta de tais políticas. Por isso, é necessário continuar na luta por políticas públicas que promovam maior equidade entre as mulheres, mas não perdendo de vista a dimensão de totalidade e superação desta realidade.

Nesta pesquisa pudemos notar que o trabalho desenvolvido em rede pelos CREAS, apesar do pequeno número de atendimentos, tem alguns serviços articulados em forma de encaminhamento, mesmo que em algumas situações estes não tenham sido tão adequados, ou seja, os serviços existem. No entanto, não conseguem minimizar as taxas de feminicídio, comprovando que existem fissuras na rede e nesse sentido, o fortalecimento da rede é necessário para que as mulheres não continuem desprotegidas. Faz-se necessária ação articulada integrada, para estabelecer parcerias e diálogos com os demais serviços da rede, na perspectiva de superação do problema.

Em se tratando da intersetorialidade das ações estas devem ser realizadas nas diversas áreas governamentais, sejam estaduais ou municipais: como Saúde, Assistência Social, Geração de Emprego e Renda, Habitação, dentre outras. No caso específico da Assistência Social, o SUAS garante o atendimento à mulher em sua materialização como Proteção Social Básica e Especial.

Devemos considerar também que é importante entender a proteção social brasileira sem perder de vista que ela se organiza em redes devido à forma encontrada pelo Estado capitalista neoliberal de administrar os problemas sociais, por meio do estímulo a solidariedade, ficando para ele a proteção mínima. Entretanto, nessa conjuntura ela é apenas um recurso para a conquista de algumas políticas e por isso é importante e precisa ser reivindicada.

Assim sendo, é necessário criar políticas que apontem estratégias para melhorar o trabalho em rede, considerando que este tipo de trabalho contribui para operacionalização das políticas de maneira mais qualificadas, já que esta não fica presa a apenas um serviço.

À vista disso, apesar dos avanços, é preciso romper com as condições de desigualdade das mulheres nesse cenário, visto que a situação de desemprego hoje no Brasil atinge prioritariamente as mulheres. A dupla jornada de trabalho feminino também deve ser enfrentada integrada aos diversos níveis de políticas públicas. Esse fator expressa claramente a discriminação a que estão sujeitas as mulheres brasileiras.

As questões apontadas neste trabalho demonstraram a situação da mulher na sociedade capitalista contemporânea, evidenciando um dos problemas que mais as atingem que é o da violência doméstica familiar. Nesse sentido, apontamos tal violência como expressão da “questão social” e por entender que esse problema é uma expressão da “questão social”, analisamos o papel do Estado, por meio da política de assistência social como estratégia para amenizar tal realidade. Nesse caso, o importante papel da proteção social de media complexidade como ferramenta de viabilização dos direitos das mulheres.

Desse modo, foi necessário explicar, de forma mais detalhada, as causas e as consequências da violência contra mulher de maneira mais geral e, também, considerando as particularidades do Brasil, superando a cultura machista e patriarcal para encontrar medidas eficazes no seu enfrentamento, compreendendo o universo que enreda tais relações que são direcionadas pelos ditames do capital.

Destacamos, como auxílio na solução desse problema, a atuação mais efetiva do conselho de Assistência Social. Embora considerando todos os problemas do conselho, prefiro acreditar que ele ainda é peça importante, no que se refere ao controle social, no sentido de avaliar, planejar e controlar a execução das políticas de Assistência Social, por meio dos planos Municipais para que sejam colocadas as demandas das mulheres.

A realidade dos CREAS de João Pessoa comprometeu o alcance dos objetivos da pesquisa, já que no que se refere às demandas, segundo relato dos coordenadores das unidades, muitas vezes é inviável por falta de profissionais preparados para lidar com o problema da violência contra a mulher. Um dos empecilhos é que as unidades trabalham com diversas violações de direitos, são eles: idosos, crianças e adolescentes, medidas socioeducativas entre outro, dificultando um serviço específico para as mulheres. Outra situação relatada é que pelo fato da prefeitura ter uma secretaria específica, os CREAS acabam não recebendo muitas demandas.

Perante da realidade atual, e analisando os avanços para as políticas para as mulheres no Município, ainda há muito para ser feito diante dos dados alarmantes aqui expostos, demonstrando que tais políticas não são suficientes. Esperamos que a pesquisa contribua como instrumento de luta no sentido de reivindicar políticas públicas mais específicas para as mulheres.

Por fim, concluímos afirmando o compromisso que este trabalho possui com as lutas sociais das mulheres e, ao mesmo tempo, a luta pelo fortalecimento dos mecanismos de atendimento à mulher em situação de violência. Alertamos as feministas, para que continuem no caminho pela emancipação das mulheres contra as amarras do capitalismo, pois nas palavras de Angela Davis: *“As mulheres podem gerar o verdadeiro poder de combate aquele que é sustentáculo e o beneficiário do sexismo: o sistema capitalista monopolista”*.

REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, Nicolau. **Dicionário de filosofia**. São Paulo: Martins fontes, 2007

ALAMBERT, Zuleika. **Mulher uma trajetória épica**: Esboço histórico da antiguidade a nosso dias. São Paulo: Imprensa oficial, 1997.

_____. **A situação e organização da mulher**. São Paulo:Global editora, 1980.

_____. **Feminismo**: o ponto de vista marxista. São Paulo: Nobel, 1986.

ALMEIDA, Janaiky Pereira. **As multifaces do patriarcado**: uma análise das relações de gênero nas famílias homoafetivas. Recife: UFPE, 2010. (Dissertação de mestrado).

ALVES, Branca Moreira. **Recuperando o nosso saber**. In: Projeto mulheres em movimento, Rio de Janeiro: Editor marco zero, 1983.

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, E. e GENTILI, P. **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1995.

ARAÚJO, Fernando de. **Estado e capital**: uma coexistência necessária. Maceió: Coletivo Veredas, 2016.

ASSUNÇÃO, Diana. **A precarização tem rosto de mulher**: a luta das trabalhadoras e trabalhadores terceirizados da USP. São Paulo: Edições Iska, 2013.

AZEVEDO, Maria Amélia. **Mulheres Espancadas**: A Violência Denunciada. São Paulo, Cortez Editora, 1985.

BARDIN. Lawrence. **Análise de conteúdo**. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto pinheiro. São Paulo: Edição 2011.

BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social**: fundamentos e história.

Biblioteca Básica de Serviço Social. São Paulo, Cortez, 2006.

BOSCHETTI, Ivanete. (orgs.). **Capitalismo em crise: política social e direitos**. São Paulo: Cortez, 2010.

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência Social e trabalho no capitalismo**. São Paulo, Cortez, 2006.

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência Social no Brasil: um direito entre originalidade e conservadorismo**. 2ª edição atualizada e ampliada. Ed. UNB, Brasília, 2003.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. Petrópolis: Vozes, 1998.

CHANTER, Tina. **Momentos e conceitos formadores da história do feminismo**. In _____. **Gênero: conceitos-chave em filosofia**. Porto Alegre: Artmed, 2011. p.15-38.

CISNE, Mirla. **Gênero, divisão sexual do trabalho e Serviço Social**. São Paulo: Outras expressões, 2012.

_____. **Feminismo e consciência de classe no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2016.

COUTINHO, Carlos Nelson. **O estruturalismo e a miséria da razão**. Rio de Janeiro, editora paz e terra, 1972

COUTO, Berenice Rojas Couto. (org.). **O sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento**. São Paulo: Cortez, 2012.

D'ATRI, Andréia. **Pão e rosa: identidade de gênero e antagonismo de classe no capitalismo**. São Paulo, Edições Iskra: Tradução Barbaraa Molhar, Flávia Todeledo, 2017.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Tradução: Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.

DORNELLES, João Ricardo W. **O desafio da violência, a questão democrática e os direitos humanos no Brasil**. Revista: Direito, Estado e Sociedade - v.9 - n.29 - p 213 a 221 - jul/dez 2006.

EAGLETON, Terry. **A idéia da cultura**. São Paulo, Editora UNESP: Tradução Sandra Castello Branco, 2011.

FALQUET, Jules, Transformações neoliberais do trabalho das mulheres: liberação ou novas formas de apropriação. In: ABREU, R. de P.; HIDRATA.H.; LOMBARDI, M. R. (Org.). **Gênero e trabalho do Brasil e na França: perspectivas interseccionais**. São Paulo: Boitempo, 2016.

FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.

_____. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975

FIGUEREDO, Patrícia Maria. **Assédio moral contra as mulheres nas organizações**. São Paulo: Cortez, 2012.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. – 5. Ed. – 8. reimpr. – São Paulo: Atlas, 2009.

GONZÁLEZ. Ana Isabel Álvarez. **As origens e a comemoração do dia internacional das mulheres**. Tradução: Alexandra Ceregatti. São Paulo: Expressão popular, 2010.

GOUVEIA, Taciana e CAMURÇA, Silvia. **O que é Gênero**. Cadernos SOS CORPO. Recife, outubro de 1997.

GREGORI, Maria Filomena. **Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista**. São Paulo: Paz e terra, 1993.

GUERRA, Yolanda. **A instrumentalidade do serviço social**. São Paulo, Cortez, 1995.

HAHNER, June. **A mulher brasileira e as lutas sociais e políticas: 1850-1937**. São Paulo: Editora brasiliense, 1981.

HARVEY, David. **O enigma do capital e as crises do capitalismo**. Tradução João Alexandre Peschanski. São Paulo: Boitempo, 2011.

HIRATA, Helena et al. (org.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2009 .

HOBSBAWN, Eric. **Era dos extremos** o breve século XX 1914-1991. São Paulo: Companhia da Letras, 1995.

JINKINGS, Ivana; NOBILE, Rodrigo. **Mészáros e os desafios do tempo histórico. São Paulo** in: MÉSZÁROS, István. A reconstrução necessária da dialética histórica, Boitempo, 2011.

KERGOART, Danièle. O cuidado e a imbricação das relações sociais in: **Gênero e trabalho no Brasil e na França**. São Paulo: Boitempo, 2016.

KOLONTAI, Alexandra. **A Nova Mulher e Moral Sexual**. 2. ed. São Paulo, Ed. Expressão Popular, 2009.

LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos da metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 1985. Letras, 1989.

LOPES, Nirleide Dantas. Ligas Camponesas na Paraíba: a luta de João Pedro Texeira pela cidadania dos trabalhadores do campo in: Giuseppe Tosi, Lúcia de Fátima Guerra Ferreira, Maria Nazaré Zenaide (Org.). **A formação em direitos humanos na educação superior do Brasil**: Trajetórias, desafios e perspectivas. João Pessoa: Editora do CCTA, 2016.

LÖWI, Michel. **Ideologias e Ciência Social**: elementos para uma análise marxista. 11. Ed. Cortez Editora, São Paulo, 1985.

LUXEMBURGO, Rosa. **Textos escolhidos**. Org. Isabel Loureiro. 1º edição. São Paulo: expressão popular, 2009.

MALINOWSKI, Bronislaw. **Crime e costume na sociedade selvagem**. Tradução de Maria Clara Correia Dias. Brasília: Editora UNB; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2003.

MARX, Karl. **Manuscritos econômicos e filosóficos**. Tradução de Alex Marins. São Paulo: Martin Claret, 2005.

MARX, Karl. **O dezoito de brumário de Louis Bonaparte**. Tradução de Silvio Donizete Chagas. São Paulo: Editora Moraes, 1987.

MARX, Karl; Engels, Friedrich. **A ideologia alemã**. 7ª edição. São Paulo: Hucitec, 1989.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A origem da Família da propriedade privada e do Estado**. Rio de Janeiro: Bestbolso, 2014.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A sagrada família ou a crítica da crítica contra Bruno Bauer e consortes**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MÉZÁROS, Istivan. **Para Além do Capital**. São Paulo, Boitempo Editorial, 2002.

_____. **A Crise Estrutural do Capital**. São Paulo, Boitempo Editorial, 2009.

_____. **O poder da Ideologia**. São Paulo, Boitempo Editorial, 2004.

MITCHELL, Juliet. Mulheres: a revolução mais longa. Tradução Rodolfo Konder. **Revista gênero**. Niterói, v.6, n.2, 2006.

MONTENEGRO, Ana. **Ser ou não ser feminista**. Recife: Guararapes, 1981.

MOTA, Ana Elisabete. **A cultura da crise e a seguridade social**. São Paulo: Cortez, 2015.

MOTA, Ana Elisabete. **Questão Social e Serviço Social**: um debate necessário. In: MOTA, Ana Elisabete (Org.). **O Mito da Assistência Social**: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade. São Paulo: Cortez, 2008.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão popular, 2011.

NOGUEIRA, Claudia Mazzei. **O trabalho duplicado** a divisão sexual do trabalho e na reprodução: um estudo das trabalhadoras do telemarketing. São Paulo: Expressão popular, 2011.

OLIVEIRA, Ednéia Alves de. Superpopulação relativa e “nova questão social”: um convite às categorias marxianas. In: **Revista Katálisis**. vol.13, nº 2, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rk/v13n2/15.pdf>.

PASCAL, George. **O pensamento de Kant**. Tradução: Raimundo Vier. Rio de Janeiro: Vozes, 1977.

PATEMAN, Carole. O contrato sexual. Tradução de Marta Avancini. São Paulo: Paz e terra, 1993.

PRZEWORSKI, A. **Capitalismo e social-democracia** São Paulo: Cia das

RAICHELIS, Raquel. **Esfera pública e conselhos de assistência social: caminhos da construção democrática**. São Paulo: Cortez, 2011.

Relações de gênero e poder. São Paulo: Cortez, 2002.

ROCHA, Lourdes de Maria Leitão Nunes. **Casas-abrigo: no enfrentamento da violência de gênero**. São Paulo: Veras, 2007.

SAFFIOTI Heleieth Iara Bongiovani. & ALMEIDA S.S. Cidade maravilhosa: A outra face. In: **Violência de Gênero: Poder e Impotência** Saffioti e Almeida (Org.), RJ: Revinter, 1994.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Expressão popular, 2015.

SAFFIOTI, Heleieth. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

_____. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

_____. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Perseu Abramo, 2004.

_____. SAFFIOTI, Heleieth. **Do arsenal ao Industrial: A exploração da mulher**. São Paulo: Editora Hucitec, 1981.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. São Paulo, Cortez, 2005.

SANTOS, Milena. **Estado, política social e controle do capital**. Maceió: Coletivo veredas, 2016.

SILVA, Maria Lucia Lopes da. **Previdência Social no Brasil:** desestruturação do trabalho e condições para sua universalização. São Paulo: Cortez editora. 2012.

SIQUEIRA, Luana. **Pobreza e Serviço Social:** diferentes concepções e compromissos políticos. São Paulo: Cortez, 2013.

SOUSA, Adryanice Angélica Silva de. Pós-modernidade: fim da modernidade ou mistificação da realidade contemporânea?. Revista Temporalis n. 10, **Modernidade e Pós-modernidade**, Brasília: ABEPSS, 2005.

SPOSATI, Aldaiza O. **A menina LOAS:** um processo de construção da assistência social. São Paulo: Cortez, 2003.

TORRES, Iranildes Caldas. **As primeiras damas e a Assistência Social:** Relações de gênero e poder. São Paulo: Cortez, 2002.

WOOD, E. M. Foster, J.B (Orgs.) **Em defesa da historia:** marxismo e pós-modernismo. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

WOOLLSTONECRAFT, Mary. **Reivindicação dos direitos da mulher.** Tradução: Ivania Pocinho Motta. São Paulo: Boitempo, 2016.

ZILLAH, Eisenstein. **Señuelas sexuales:** gênero, raza y guerra em La democracia imperial. Barcelona: Edicions Bellanterra, S.L, 2008.

_____. Secretaria Nacional de Direitos Humanos. Programa Nacional de Direitos Humanos. 3ª Versão, Brasília, 2011.

_____. Lei 13.104/2015. **Lei do Feminicídio.** Brasília, 2015;

_____. Presidência da República. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha: coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília, 2006.

APÊNDICES

APÊNDICE A – COLETA DE DADOS

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – PPGSS
MESTRADO ACADÊMICO**

Pesquisadora:

Nirleide Dantas Lopes;

Email: ninidantas@hotmail.com

Orientadora: Aline Maria Batista Machado;

Email: prof.alinemachado23@yahoo.com.br

Pesquisa intitulada: A assistência social às mulheres em situação de violência em João Pessoa: particularidades dos Centros Especializados de Assistência Social - CREAS

Data: ____/____/2017

Usuário N°: ____

UNIDADE:____ **COORDENADOR:** _____

Parte I – Perfil dos prontuários da Pesquisa:

1-Identidade de gênero: () feminino () masculino

2- Orientação sexual: _____

3- Idade: () 20 aos 25 anos () 26 aos 30 anos () 31 aos 35 anos
() 36 aos 40 anos () 41 aos 45 anos () 46 aos 50 anos () 51 aos 55 anos
() 56 aos 60 anos () acima dos 60 anos

4- Possui alguma crença religiosa? () não () sim

() católica () protestante/ evangélica () espiritismo () umbanda

() outra, qual?:_____

5- escolaridade:_____

6- Renda familiar:_____

12- Tipo de atendimento:

13- Serviço de encaminhamento:

14- Serviço de encaminhamento para o CREAS:

15- Reflexão e observações do pesquisador:

APÊNDICE B – ROTEIRO DE INVESTIGAÇÃO DOCUMENTAL

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – PPGSS
MESTRADO ACADÊMICO

Pesquisadora:

Nirleide Dantas Lopes;

Email: ninidantas@hotmail.com

Orientadora: Aline Maria Batista Machado;

Email: prof.alinemachado23@yahoo.com.br

Pesquisa intitulada: A assistência social às mulheres em situação de violência em João Pessoa: particularidades dos Centros Especializados de Assistência Social - CREAS

Roteiro de investigação documental

1. Como se dá a intersetorialidade dos serviços a proteção social de média complexidade, no atendimento à mulher em situação de violência, nos CREAS?
2. De que forma é realizado o atendimento às mulheres em situação de violência nos CREAS (período 2013-2016)?
3. Quais as estratégias utilizadas pela equipe de referência do CREAS para viabilizar os direitos sociais às mulheres em situação de violência?

ANEXOS

ANEXO A – DESCRIÇÃO DOS PRONTUÁRIOS

Prontuário	Descrição
1	A demanda chegou ao CREAS por meio do disque 100 para averiguar maus tratos: violência física e psicológica do filho para com sua mãe, no entanto, após visita domiciliar, constatou-se que a usuária é portadora de transtornos mentais e vive em situação calamitosa, pois mora em uma casa de dois dormitórios, dividido para quatro pessoas e não possui nenhuma renda familiar. Luta já há algum tempo para conseguir o BPC, mas este já foi indeferido por três vezes. Foi relatado, com base no prontuário que a usuária apresenta hoje transtornos mentais, desencadeados das múltiplas formas de agressão física cometidas por seu ex-parceiro. Resultante desta primeira violência hoje ela apresenta problemas como: Insônia, delírios, isolamento social e dificuldades para tomar banho.
2	Vítima de violência psicológica por parte do ex-marido durante anos. Foi acompanhada pela Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres da Paraíba. Após a separação foi residir com a filha, mas mesmo indo embora continuou a sofrer violências, permanecendo nesse ciclo por muitos anos, pois não tinha emprego, nenhuma fonte de renda, não tinha formação profissional e nem experiência no mercado de trabalho, ou seja, não tinha como suprir suas necessidades diárias e assim foi obrigada a continuar nesta situação violenta até ser expulsa de casa pela filha. Está morando de aluguel e há meses não paga.
3	Usuária vítima de violência doméstica pelo seu ex-companheiro, com o qual tem quatro (4) filhos. Sempre viveu com ele em situação de constrangimento e sofrimento, violências testemunhadas pelos filhos. A vítima tem problemas psíquicos e emocionais, resultantes das violências sofridas, demonstrando os sintomas de: Medo, angústia, vergonha, tristeza, dificuldade de lidar com as emoções.
4	O CREAS recebeu a denúncia através do disk 10 para averiguar a situação de violência sofrida pela vítima por meio de seus dois filhos que são adolescentes e querem impor a lei do pai dentro de casa. A usuária sofre de um severo quadro depressivo.
5	A denuncia é oriunda da delegacia da mulher de João Pessoa feita através da filha que afirma que a mãe sofre de transtornos mentais. Foi constatado, a partir de visita domiciliar que a tal filha não cuida da mãe não encaminhando-a para os serviços adequados, além do que ela ainda fica com o cartão do benefício da mãe para uso pessoal.
6	Foi solicitada visita técnica e acompanhamento sociofamiliar a usuária, por meio do ministério público Estadual da Paraíba para o envio do relatório a Promotoria de Justiça. Essa solicitação foi feita depois de registro de ocorrência pela filha da usuária, já que ela possuía um termo de curatela para com a mãe (curadora). A filha

relatou que a mãe possui um parceiro que é viciado em álcool e em outras drogas e quando ele está em uso dessas substâncias a sua mãe é constantemente agredida. Segundo relato de vizinhos da usuária eles alegaram que é comum ouvir gritos e choros, mas quando chegam a casa para perguntar o que está acontecendo a usuária que não está acontecendo nada. A filha que denunciou a violência a polícia relatou que ao visitar sua mãe (usuária) o seu companheiro puxou uma faca para ela, pois ela constatou que sua mãe havia um corte no supercílio. Ao perguntar sobre o corte a mãe falou que havia sido uma “*bicada de galo*” e já o seu companheiro falou o oposto que havia sido uma queda. Ao perguntar sobre as agressões a usuária ela nega e defende o parceiro e possível agressor.

7 O CREAS recebeu a denúncia por demanda espontânea. Através de uma ligação de um determinado senhor, afirmando que sua amiga era vítima de violência familiar tais como: sexual, física e psicológica e que o suposto agressor já havia realizado um homicídio e cortou a orelha de sua ex-parceira. O senhor que fez a denúncia afirmou que já havia feito a denúncia pelo disk 123. A equipe de referência do CREAS fez o contato telefônico com a vítima e constatou a violência, relatando que passa a noite sofrendo ameaças. Devido a este depoimento a equipe marcou um atendimento com a vítima, mas ela não compareceu nem atendeu as ligações. O senhor que fez a denúncia tornou a ligar, afirmando que a sua amiga (vítima) estava com medo, amedrontada pelas ameaças sofridas e ainda outro fator que a liga a esta relação é o financeiro, pois a usuária não possui renda e seu parceiro que provém o sustento da casa.

8 A situação chegou à unidade por meio de demanda espontânea. A usuária chegou ao CREAS para falar da situação vivida com o parceiro no qual vive há quatorze (14) anos e possui dois filhos com o mesmo. Dos quatro três são crianças e moram com o casal. A usuária informou que seu companheiro se recusa ajudar nas despesas da família e por isso ocorre às agressões psicológicas.

9 A usuária sofre de transtornos mentais, além de sofre agressões do seu parceiro e do seu filho e ainda está grávida. As agressões ficam evidentes, porque no momento da visita familiar foi constatado hematomas por todo o seu corpo. A usuária relatou que é agredida de várias formas tais como: com cabo de vassoura, privadas do uso de medicamentos, da liberdade de locomoção (cárcere privado). A equipe de abordagem social realizou a verificação da denúncia e foi constatada a veracidade da mesma. Usuária é alimentada pelos vizinhos, pois o filho joga a comida dela fora para ela não comer.

10 A usuária se separou de seu ex-companheiro, após, episódios de violência contra ela e contra seus quatro (4) filhos. Realizou atendimento psicossocial e jurídico e os filhos foram encaminhados para o conselho tutelar, no qual foi feito um relatório psicossocial sobre a situação das quatro crianças.

11 A situação chegou ao CREAS por determinação da Vara da Infância e da Juventude para providenciar a inclusão da usuária, junto aos programas sociais e Programas como auxílio aluguel e cesta básica, pois foi relatado pela vara que a família encontrava-se em extrema situação de vulnerabilidade, necessitando de acompanhamento emergencial pelo CRAS e CREAS. Só que durante o atendimento foi constatado que a genitora dos adolescentes sofreu violência por parte de seu ex-parceiro e rompeu com o ciclo, no entanto ficou com

	dificuldade para suprir as necessidades básicas da casa. A usuária registrou a denúncia na Delegacia da Mulher da capital e foi encaminhada para casa abrigo. Depois de alguns meses no local teve que sair e procurar um lugar para morar com seus filhos, por isso necessitou de acompanhamento pela Proteção Social Especial.
12	A usuária chegou ao CREAS encaminhada pelo Conselho Tutelar, por meio de denúncia a respeito de abuso sexual para com a sua filha por parte de seu genitor. Ao tomar conhecimento da situação foi constatado que a usuária havia se separado do seu ex-parceiro, pois sofria vários tipos de violências nas mãos dele. Principalmente a violência física e a psicológica, relatando que o mesmo sempre foi uma pessoa agressiva e que depois das brigas prometia mudar, mas isso nunca se concretizava. Diante dessa situação a usuária apresentou sintomas de stress e depressão, mostrando emocionalmente abalada e com vários sintomas pelo corpo em forma de hematomas nos braços e nas pernas que aparecem quando ela está com sistema nervoso fragilizado.
13	A usuária foi vítima de violência contra a mulher, sendo ela física e psicológica, por parte de seu ex-parceiro o mesmo não mora mais com a vítima, logo após a separação e rompimento com o ciclo de violência a usuária passou a enfrentar muitas dificuldades para poder suprir suas necessidades diárias. Relatou que as agressões aconteciam quando o seu parceiro bebia. A usuária teve sua casa interditada pela Defesa Civil de João Pessoa, pois estava em área de risco, não tendo para onde ir morar com um novo parceiro que acabara de conhecer, mas ela alega que ele agride seu filho pequeno e seu filho apresenta síndrome de pânico.
14	A usuária foi vítima de estupro duplo, ou seja, praticado por duas pessoas desconhecidas que a abordaram na rua e praticaram o ato. Decorrente dessa violência foi gerada uma gravidez que pelo fato da vítima ter escondido o ato de seus familiares por medo acabou deixando a gravidez avançar até os quatro meses, não podendo mais ser realizado o procedimento de aborto. Depois de dar à luz a criança a vítima passou a desenvolver problemas psicológicos, tais como: síndrome do pânico, medo de dormir só e vergonha.
15	A usuária encontra-se em situação de ameaça e foi vítima de violência física por parte de um adolescente. Tem relação conflituosa com a mãe, baseada na violência física (surra), bem como violência psicológica, ocasionadas em momentos de enfrentamento com a mãe. A genitora relata que as ocorrências ocorreram depois de saber que a filha pertence à facção Estados Unidos.
16	Abuso sexual sofrido pelo padrasto, onde afirmou que o mesmo tocava em suas partes íntimas, agredia física e verbalmente e ainda ejaculava em seu rosto. Tudo isso sobre fortes ameaças que se caso contasse ele mataria sua genitora. A vítima não soube informar por quanto tempo sofreu abusos. A usuária é portadora de CID 10 F G 20, conforme laudo médico apresentado, diagnosticado aos 08 anos de idade.
17	Foi relatado pela usuária que o seu parceiro ficava estressado para fumar pedra de crack e por isso a agredia verbalmente e fisicamente. A vítima falou que a violência só parou depois que eles foi preso. O casal possui cinco (5) filhos
18	A usuária foi encaminhada para o CREAS pelo conselho tutelar por suspeita de abuso sexual por parte de seu padrasto. A Genitora só ficou sabendo da violência, porque sua irmã contou e com isso levou o

caso ao conselho tutelar e demais órgão competentes. O padrasto (agressor) passou a ter ciúmes da menina com os seus amigos, segundo a genitora ele achava que ela era sua propriedade, por isso a menina dormia toda noite com uma faca em baixo da cabeça. Houve duas audiências e o caso foi encerrado. Após dois meses a genitora trouxe seu ex-parceiro para dentro de casa, pois segundo ela era o pai de sua outra filha e ela sentia falta. Conforme o relato da genitora sua filha sofre violência desde os 12 anos de idade e agora desenvolveu problemas psicológicos, pois ela não dorme bem e fica reservada em seu quarto durante todo o dia, além de ter tentado se matar. Segundo laudo do conselho tutelar a vítima apresenta grande sofrimento pela situação.

- 19** A mãe da jovem referenciada procurou o conselho tutelar para fazer a denúncia que após ter uma conversa com a mãe do namorado de sua filha, ficou sabendo que há muito tempo sua filha vem sendo abusada sexualmente pelo genitor que se separou do mesmo, porque ele ficou a favor de seu pai e de seu avô paterno da jovem. A jovem está grávida do namorado. A mãe procurou o conselho tutelar para análise dos fatos. Relata que o genitor vive embriagado e permissivo com a filha.

Fonte: primária, João Pessoa/ PB, 2017.

ANEXO B - DESCRIÇÃO DE ACONTECIMENTOS ESPECÍFICOS

Prontuário	Acontecimentos específicos
1	A usuária é portadora de transtornos mentais. Encontrava-se isolada da comunidade por ser parente do autor da chacina do bairro Rangel.
2	Foi identificado que a usuária passa por situação de vulnerabilidade social e risco eminente de desabrigo, precisando ser inserida em Programa Habitacional.
3	A usuária recebia acompanhamento do centro de referência da mulher do município e tinha um atendimento sistemático com a psicóloga, mas desistiu. A demanda foi encaminhada por meio do CRAS e depois retornou ao CRAS.
4	Sofre de depressão. Faz uso de medicamentos controlados, família com conflito. A usuária foi encaminhada para o CREAS de abrangência.
5	Sofre de transtornos mentais.
6	A filha da usuária passou a morar com a mãe. Foi relato que a mesma não sofria mais violência, porque o seu companheiro havia saído de sua residência, portanto o ciclo de violência rompido.
7	A usuária informou que não iria mais a delegacia, pois já havia ido e não conseguiu resolver o problema.
8	Relatou que sempre trabalhou como empregada domestica, mas devido a idade ficou difícil conseguir emprego.
9	Sofre de transtornos mentais, depressão grave e transtorno bipolar. Não tem família de referência.
10	Viver por meio de ajuda dos vizinhos.
11	Foi identificado um ciclo de violência no seio familiar.
12	Devido à dificuldade de a genitora comparecer ao serviço a situação foi encerrado, após busca ativa e contato telefônico. A usuária depois de algum tempo informou que estava fazendo acompanhamento pelo centro de referência da mulher.
13	Relatório da defesa civil, falando do risco da moradia da usuária que orienta a demolição do imóvel para construção de uma nova moradia, mas não foi encontrado no prontuário nenhum benefício para a família.
14	A usuária foi vítima de violência sexual no momento em saía da escola, abordada por dois homens que praticaram o ato contra a jovem. Após o termino ele a ameaçou que se contasse para alguém ele a mataria. A violência praticada contra a adolescente mexeu com a estrutura de toda a família. A jovem deu a luz ao bebe e hoje moram com os pais que dão assistência a mãe e a filha.
15	A usuária permaneceu em acompanhamento pelo PAEFI, durante seis (6) meses.
16	A usuária cursa o 6º do ensino fundamental e não sabe ler nem escrever. Trocou sua virgindade por um aparelho celular. As pessoas se aproveitam de sua vulnerabilidade para praticar atos violentos.
17	Na audiência no ministério público o autor da violência reconheceu que é alcoólatra, mas pretende vencer o vínculo, buscando um tratamento, mas sente dificuldade e daí ele pediu a juíza para suspender o processo e a mesma encaminhou para o CREAS. A usuária foi encaminhada para a cozinha comunitária.
18	A usuária apresenta marcas em seu pulso de tentativa de suicídio. Ela também foi vítima de violência pelo seu pai, cujo qual assistia filme pornô na sua frente. Depois de uma nova visita pela equipe de referencia do CREA o agressor foi afastado do convívio familiar mais uma vez.
19	A referenciada desistiu dos estudos devido a gravidez. O CREAS não fez visita domiciliar e a usuária só recebeu o serviço especializado uma vez.

Fonte: primária, João Pessoa/ PB, 2017.

ANEXO C – TERMO DE ANUÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEDES
DIRETORA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE ANUÊNCIA

A Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, está ciente e autoriza a execução da pesquisa: “A ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA EM JOÃO PESSOA: PARTICULARIDADES DOS CENTROS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS” a ser realizada pela mestranda Nirleide Dantas Lopes, sob a orientação da Professora Prof^{ra}. Dr^a. Aline Maria Batista Machado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFPB. A pesquisa será realizada no período de (2011- 2017), com os (as) profissionais dos centros especializados de Assistência Social - CREAS de João Pessoa a partir dos prontuários dos usuários atendidos por esses serviços.

João Pessoa, 25 de maio de 2017.

Ana Carla Andrade Palmeira da França
Diretora da Assistência social
Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES

Ana Carla A. P. França
Mat. 85.515-4
Diretora da Assistência Social
DAS / SEDES

ANEXO B – ENACAMINHAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – (SEDES) PARA OS CREAS MUNICIPAIS



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - DAS**

ENCAMINHAMENTO

Para: Os Centros de Referências Especializados da Assistência Social –CREAS

Coordenadores:

CREAS I: Manoel Juvino/ CREAS II: Benicleide/ CREAS III: Cecília/ CREAS IV: Maria Aparecida

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste encaminhar a discente **NIRLEIDE DANTAS LOPES**, matriculada no Programa de Pós Graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, nível Mestrado Acadêmico, onde a mesma irá desenvolver junto aos CREAS do Município sua Pesquisa intitulada **"A ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA EM JOÃO PESSOA: PARTICULARIDADES DOS CENTROS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS"**, sob orientação da Profª. Drª Aline Maria Batista Machado, nos meses de junho a agosto do corrente ano.

Renovamos os votos de estima e considerações.

João Pessoa, 26 de maio de 2017

Atenciosamente,


Ana Carla Andrade Palmeira França

Diretora da Assistência Social

Ana Carla A. P. França
Mat. 85.515-4
DAS - Assistência Social
SEDES - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RUA DIÓGENES CHIANCA, 1777 • ÁGUA FRIA • JOÃO PESSOA
PARAIBA • BRASIL • CEP: 58053-900 • FONE/FAX: 83 3218-9223
www.joaopessoa.pb.gov.br

ANEXO C – TERMO DE ANUÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO HUMANO (SEDH)



GOVERNO
DA PARAÍBA

viva
o trabalho.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE ANUÊNCIA

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH, está ciente e autoriza a execução da pesquisa: “A ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA EM JOÃO PESSOA: PARTICULARIDADES DOS CENTROS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS” a ser realizada pela mestranda Nirleide Dantas Lopes, sob a orientação da Professora Dr^a. Aline Maria Batista Machado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFPB. A pesquisa será realizada entre os meses de Agosto e setembro de 2017 a partir dos dados do Sistema de Registro Mensal de Atendimento (RMA) dos CREAS de João Pessoa.

João Pessoa, 25 de maio de 2017.


Maria de Lourdes de A. Soares
Gerente Exec. de Vigilância
Socioassistencial
Mat. Nº 180.369-7

